

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 02 de Fevereiro de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | Nº 3294

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-121/2023

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-121/2023 Caaporã em 01 de fevereiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** a competência de representação financeira ao servidor **ANTONES BERNARDINO DE ARAUJO OLIVEIRA**, portador de cédula de identidade RG nº 3.493.042 SSP-PB e inscrito no CPF sob o nº 084.919.144-04, para representar

CONJUNTAMENTE com a Gestora/Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde- FMS (das contas oriundas do Governo Estadual e Federal) DALVACI MARIA PEREIRA ALVES portadora da cédula de identidade RG nº 1.016.340-2º SS, inscrita no CPF Nº 029.794.254-94, nos atos das operações financeiras abaixo relacionados, que envolvem as contas do Banco do Brasil (001) — Agencia 3815-6 e Caixa Econômica Federal-Agencia 1033 do Fundo Municipal de Saúde- FMS- CNPJ 10.975.044/0001-90 de Caaporã, conforme segue :

Contas FMS:

BANCO DO BRASIL

18133 - 1,18134 - X,18135 - 8,18136 - 6,19342 - 9,19522 - 7,19913 - 3,19922 - 2,20808 - 6

24453-8,24516-X,24517-8,27188-8,27189-6,8070-5,8215-5,10404-3,11758-7,14295-6 15641-8, 27373-2 e 26723-6.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

00000142-4,00624011-0,00624012-9,00624013-7,00624014-5,00624015-3,

00624017-0.00624020-0.00624022-6.00624023-4.00624024-2.00624025-0.0062402-0.0062402-0.00624025-0.0062402-0.0062402-0.0062402-0.0062402-0.00624

 $00624028 \hbox{-} 5,00624031 \hbox{-} 5,00624040 \hbox{-} 4,00624042 \hbox{-} 0$

Efetuar, por meio eletrônico, transferências, pagamentos, resgates de aplicações financeiras, autorizar débito em conta, cadastrar, alterar e desbloquear senhas. Efetuar cadastro e/ou exclusão de contas para pagamento à fornecedores. Efetuar movimentação financeira do RPQ. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, emitir saldos e extratos de movimentação financeira e de investimentos e, quando o período da movimentação for anterior as informações disponíveis no Gerenciador Financeiro, solicitar os arquivos físicos à agencia. Solicitar encerramento de contas quando as mesmas não possuírem mais movimentação.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Caaporã-PB,01 de fevereiro 2023.

CRISTIANO FEREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:4BB0B1EE

1

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Servidora Comissionada: GISELE ARAÚJO BARBOSA SANTIAGO.

Cargo: Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Neuly Dourado.

Meio legal de seleção: Processo Seletivo nº 002 / 2022.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, compareceu perante o Prefeito Municipal, o Senhor TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA, a Senhora GISELE ARAÚJO BARBOSA SANTIAGO, Servidora Pública Efetiva Municipal, admitida em 04 / 02 / 2015, ocupante do cargo de Professora de nível superior no Ensino Infantil, para exercer o cargo classe provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE

ENSINO FUNDAMENTAL MARIA NEULY DOURADO, tendo a mesma se comprometido a desempenhar fielmente e honradamente as atribuições que lhe forem conferidas, bem como a cumprir fielmente os deveres constantes nas leis municipais pertinentes ao exercício do cargo, sendo-lhe dada a posse.

Para constar, lavrou - se este Termo subscrito por nós abaixo assinados.

Cabaceiras, 1º de fevereiro de 2023.

GISELE ARAÚJO BARBOSA SANTIAGO

Servidora Comissionada Empossada.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: 16F9F29B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Servidora Comissionada: ELIONORA RAMOS FARIAS.

Cargo: Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Abdias Aires de Queiroz.

Meio legal de seleção: Processo Seletivo nº 002 / 2022.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, compareceu perante o Prefeito Municipal, o Senhor TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA, a Senhora ELIONORA RAMOS FARIAS, para exercer o cargo classe provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ABDIAS AIRES DE QUEIROZ, tendo a mesma se comprometido a desempenhar fielmente e honradamente as atribuições que lhe forem conferidas, bem como a cumprir fielmente os deveres constantes nas leis municipais pertinentes ao exercício do cargo, sendo-lhe dada a posse.

Para constar, lavrou - se este Termo subscrito por nós abaixo assinados.

Cabaceiras, 1º de fevereiro de 2023.

ELIONORA RAMOS FARIAS

Servidora Comissionada Empossada.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:FB865F28

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Servidora Comissionada: MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE

Cargo: Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Abdias Aires de Queiroz.

Meio legal de seleção: Processo Seletivo nº 002 / 2022.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, compareceu perante o Prefeito Municipal, o Senhor TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA, a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE FARIAS, para exercer o cargo classe provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INÁCIO GOMES MEIRA, tendo a mesma se comprometido a desempenhar fielmente e honradamente as atribuições que lhe forem conferidas, bem como a cumprir fielmente os deveres constantes nas leis municipais pertinentes ao exercício do cargo, sendo-lhe dada a posse.

Para constar, lavrou - se este Termo subscrito por nós abaixo assinados.

Cabaceiras, 1º de fevereiro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE FARIAS Servidora Comissionada empossada.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:2794459F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - CISCOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO **CARIRI ORIENTAL - CISCOR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052.0007/2022.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2022.

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo consultas com especialistas, estudo urodinamico, lavagens otológicas, exames de ultrassonografia, punção biopsia e outros exames, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR para o exercício de 2023, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. ADJUDICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2022, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação do CISCOR e ratificado de douta Assessoria Jurídica, em seu expediente datado de 31 de janeiro de 2023, referente ao Credenciamento dos seguintes licitantes Pessoas Jurídicas e/ou Pessoas Físicas:

Foram CREDENCIADOS os seguintes licitantes:

Relação dos licitantes participantes considerados CREDENCIADOS para os itens dos lotes I e II para a primeira contratação e iniciar os atendimentos em fevereiro/2023.

1º MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME -CNPJ N° 20.118.252/0001-27, venceu o item <u>5 do lote I para</u> oftalmologia e vai atender nas 10 cidades no valor total de até R\$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais).

2º POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - EPP -CNPJ Nº 22.494.864/0001-40, venceu o item 1 do lote I para cardiologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de R\$ 53.440,00 (cinqüenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), venceu o item 3 do lote I para endocrinologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais), venceu o item 5 do lote I para oftalmologia e vai atender nas 10 cidades no valor total de até R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), venceu o item 6 do lote I para otorrinolaringologia e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), venceu o item 9 do lote I para urologia e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais), venceu o item 7 do lote II para lavagens otológicas, e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 874.00 (oitocentos e setenta e quatro reais).

Valor total dos 6 itens que a empresa venceu será de até R\$ 165.274,00 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais).

- 3º ECOANALISES SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI ME CNPJ Nº 14.183.931/0001-87, venceu o item <u>09 do lote II para exames de ultrassonografia</u> e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 407.141,00 (quatrocentos e sete mil cento e quarenta e um reais).
- 4º ENDOGASTRO SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA GERAL LTDA ME CNPJ Nº 23.846.750/0001-84, venceu o item <u>1</u> do lote II para exames de colonoscopia e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 116.748,00 (cento e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais), venceu o item <u>2</u> do lote II para exames de endoscopia e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 50.540,00 (cinquenta mil quinhentos e quarenta reais).

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até R\$ 167.288,00 (cento e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais).

- 5º CLINIQUÉ CENTRO DE ESTÉTICA LTDA ME CNPJ Nº 19.454.822/0001-70, venceu o item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 32.640,00** (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais).
- **6º** NATALIA DONÉ LIMA DA SILVA CPF Nº 066.502.966-78, venceu o item <u>2 do lote I para dermatologia</u> e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais).**
- **7º** LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE ME CNPJ Nº 21.747.273/0001-74, venceu o item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 32.560,00 trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais).**
- 8º CAROLINA DE FARIAS AIRES LEAL CPF Nº 009.026.274-30, venceu o item 6 do lote I para otorrinolaringologia e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 24.880,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais), venceu o item 7 do lote II para lavagens otológicas, e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais).

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$** 25.754,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

9º KALLYNE YSLANNE TROVÃO EULÁLIO - CPF Nº 089.000.504-43, venceu o item 6 do lote I para otorrinolaringologia e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), venceu o item 7 do lote II para lavagens otológicas, e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais).

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 25.674,00** (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais).

- 10. MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME CNPJ N° 27.380.620/0001-50, venceu o item 9 do lote I para urologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais).
- 11. UROCLÍNICA CLÍNICA DE UROLOGIA DA PARAÍBA LTDA ME CNPJ N° 02.802.578/0001-97, venceu o item 9 do lote 1 para urologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais), venceu o item 3 do

lote II para estudo urodinâmico conforme consta no edital e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 49.032,00 (quarenta e nove mil e trinta e dois reais).

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 92.712,00** (noventa e dois mil setecentos e doze reais).

- **12.** VICTOR NÓBREGA QUINTAS COLARES CPF Nº 072.788.794-77, venceu o item <u>3 do lote I para endocrinologia</u> e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).**
- 13. CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO ANTONIO FERNANDES LTDA ME CNPJ N° 13.498.861/0001-93, venceu o item 3 do lote I para endocrinologia e vai atender nas 10 cidades no valor total de até R\$ 29.680,00 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais), venceu o item 10 do lote II para exames de punção Biópsia guiada por USG e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais).

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 47.160,00** (quarenta e sete mil cento e sessenta reais).

14. HUB SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA - ME - CNPJ N° 42.880.429/0001-60, venceu o item 3 do lote I para endocrinologia e vai atender nas 10 cidades no valor total de até R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), venceu o item 7 do lote I para ortopedia e vai atender nas 10 cidades no valor total de até R\$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais), venceu o item 10 do lote II para exames de punção Biópsia guiada por USG e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais).

Valor total dos 3 itens que a empresa venceu será de até R\$ 80.920,00 (oitenta mil novecentos e vinte reais).

15. CLÍNICA MÉDICA DANTAS & CASTRO LTDA - ME - CNPJ N° 23.364.824/0001-46, venceu o item 3 do lote I para endocrinologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de R\$ 29.680,00 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais), venceu o item 4 do lote I para neurologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de R\$ 155.040,00 (cento e cinqüenta e cinco mil e quarenta reais), venceu o item 7 do lote I para ortopedia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais).

Valor total dos 3 itens que a empresa venceu será de até **R\$** 218.560,00 (duzentos e dezoito mil quinhentos e sessenta reais).

16. JOSÉ PEDROSA BEZERRA NOBRE JUNIOR EIRELI - ME-CNPJ N° 26.753.862/0001-89, venceu o item 1 do lote I para cardiologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de R\$ 53.520,00 (cinqüenta e três mil quinhentos e vinte reais), venceu o item 6 do lote II para exames holter e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 8.004,00 (oito mil e quatro reais), venceu o item 8 do lote II para exames mapa e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 7.176,00 (sete mil cento e setenta e seis reais).

Valor total dos 3 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 68.700,00** (sessenta e oito mil e setecentos reais).

17. INVESTCLIN CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA - ME - CNPJ N° 47.616.011/0001-64, venceu o item 1 do lote I para cardiologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de R\$ 53.440,00 (cinqüenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), venceu o item 3 do lote I para endocrinologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais),

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 83.040,00** (oitenta e três mil e quarenta reais).

18. GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 23.871.427/0001-60, venceu o item 5 do lote II para exames ecocardiografia transtoracico acima 18 anos e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 17.745,00 (dezessete mil setecentos e quarenta e cinco reais), venceu o item 6 do lote II para exames holter e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 8.004,00 (oito mil e quatro reais), venceu o item 8 do lote II para exames mapa e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 7.176,00 (sete mil cento e setenta e seis reais), venceu os itens 11 ao 40 do lote II para diversos tipos de Tomografias e Ressonância magnéticas conforme consta no edital e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 149.095,00 (cento e quarenta e nove mil e noventa e cinco reais),. Valor total dos 33 itens que a empresa venceu será de até R\$ 182.020,00 (cento e oitenta e dois mil e vinte reais).

19. CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - CNPJ N° 08.716.557/0001-35, venceu os itens 4 e 5 do lote II para exames ecocardiografia transtoracico abaixo e acima 18 anos e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 26.247,00 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e sete reais), e os itens 11 ao 40 do lote II para ecocardiograma até 18 anos e acima de 18 anos, mais diversos tipos d e Tomografias (TC) e ressonância magnética RNM) conforme consta no edital e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 153.904,00 (cento e cinqüenta e três mil novecentos e quatro reais).

Valor total dos 33 itens que a empresa venceu será de até **R**\$ **180.151,00** (cento e oitenta mil cento e cinqüenta e um reais).

O item **08 do lote I,** consultas de **REUMATOLOGISTA** foi considerado **DESERTO,** visto que, nenhuma empresa e/ou pessoa física compareceu para atender o item.

No lote II não tivemos nenhum item **DESERTO**, para todos os tivemos empresas participando em todos os itens do lote II.

Valor total do credenciamento R\$ 1.928.554,00 (um milhão novecentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

LICITANTE NÃO CREDENCIADO (A): Nenhuma empresa foi descredenciada.

Outras ocorrências no certame.

Nada a relatar.

Convocamos os licitantes para a retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se o presente Ato para sua eficácia -

Cabaceiras PB 01 de fevereiro de 2023 -

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ -

Presidente do CISCOR.

Publicado de forma resumida no DOE.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**289779B3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N° 374, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO n° 374, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a atualização dos valores unitários de metro quadrado de construção e terreno, que compõem a base de cálculo do valor venal para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - I P T U - 2023 e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 13, I, IV e 64, VII da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do que preceitua o Código Tributário Nacional, em consonância ainda com o art. 51, integrante da Lei Complementar n° 06 / 2017, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Atualizar os valores unitários de metro quadrado de construção e terreno constantes na Lei Complementar n° 06 / 2017, que compõem a base de cálculo do valor venal para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (I P T U) – 2023.

Parágrafo único. A atualização de que trata o caput deste artigo, tem por referência o Índice Oficial de Inflação apurado pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística(I B GE), no percentual de 5,79% (cinco virgula, setenta e nove por cento), no ano de 2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique - se e cumpra – se.

Cabaceiras, 1º de fevereiro de 2023; 186 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**68275DB7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Condado. Data e Local: 15 de Fevereiro de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro — Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 01 de Fevereiro de 2023.

MARCÍLIO JORGE BATISTA DE LACERDA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal. Data e Local: 15 de Fevereiro de 2023 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro — Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 01 de Fevereiro de 2023.

MARCÍLIO JORGE BATISTA DE LACERDA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:F18DBC54

GABINETE DO PREFEITO DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021. APÓS ASSINATURA DO CONTRATO Nº 091/2021

Objeto: Obra de Pavimentação em paralelepípedos em áreas rurais no município de Condado, referente ao Contrato de Repasse nº 908649/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO torna público aos interessados que o Município realizou licitação, Tomada de Preços nº 07/2021, todavia, houve rescisão contratual amigável do contratonº 091/2021, por acordo entre as partes, e conveniência da Administração, nos termos do Art. 79, II, §1º da Lei 8.666/93, pelas seguintes considerações abaixo:

CONSIDERANDO que o orçamento da obra tem data base de jan/2021 e a AIO - Autorização de inicio do objeto pela Caixa Econômica Federal foi emitida em 30/06/2022, a empresa RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI requereu rescisão contratual amigável diante da inviabilidade econômica de iniciar a obra, visto que durante o período houve considerável aumento de preço, sendo inviável obter o reequilíbrio contratual com a simples aplicação do INCC previsto no contrato.

CONSIDERANDO que não se trata de causa de rescisão unilateral, visto que não há situação que se enquadre na tipificação dos incisos previstos no art. 78, da lei nº 8.666/93, vê-se viável a possibilidade de extinção prematura do contrato administrativo em questão por acordo de vontade entre as partes, diante da conveniência para a Administração Pública.

CONSIDERANDO que se trata da hipótese de rescisão unilateral prevista no Art. 78, XVI, da Lei nº 8.666/93, visto que o município não liberou o objeto do contrato para execução da obra, dentro do prazo contratual, sendo liberado somente a mais de 12 (doze) meses, após a data de assinatura do contrato, o que motivou a contratada a pedir a rescisão contratual amigável.

CONSIDERANDO ainda que o município não possui condições financeiras próprias para realizar o reequilíbrio do contrato, só resta alternativa da rescisão amigável do contrato nº 091/2021, relativo a Tomada de Preco nº 07/2021, tendo como objeto execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em áreas rurais no município de Condado, referente ao Contrato de Repasse nº 908649/2020.

CONSIDERANDO, finalmente, que foram mantidos contados com demais empresas, de acordo com a ordem de classificação da licitação, todavia, os licitantes se recusaram aceitar as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, alegando-as que os preços contratados estão muito abaixo dos praticados no mercado.

Assim sendo, DECLARA licitação fracassada a Tomada de Preço nº 07/2021, devido o desinteresse dos licitantes em executar a obra, visto que a Caixa Econômica Federal atrasou a liberação do AIO -Aprovação para início de Obra, o que tornou os preços licitados inexeqüíveis.

Condado - PB, 31 de janeiro de 2023.

MARCELO BEZERRA DANTAS SE SÁ Prefeito

PRFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021. APÓS ASSINATURA DO CONTRATO Nº 227/2021.

Objeto: Obra de adequação de estradas vicinais com pavimentação em paralelepípedos e drenagem em ruas localizadas na Zona Rural do município de Condado, referente ao Contrato de Repasse nº 893542/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO torna público aos interessados que o Município realizou licitação, Tomada de Preços nº 04/2021, todavia, houve rescisão amigavelmente o contratonº 227/2021, nos termos do Art. 79, II, da Lei 8.666/93, pelas seguintes considerações abaixo:

CONSIDERANDO que o orçamento da obra tem data base de fev/2020 e a AIO - Autorização de inicio do objeto pela Caixa Econômica Federal foi emitida em 22/12/2022, a empresa GERPLAN ENGENHARIA LTDA requereu rescisão contratual amigável diante da inviabilidade econômica de iniciar a obra, visto que durante o período houve considerável aumento de preço, sendo inviável obter o reequilíbrio contratual com a simples aplicação do INCC previsto no contrato.

CONSIDERANDO que não se trata de causa de rescisão unilateral, visto que não há situação que se enquadre na tipificação dos incisos previstos no art. 78, da lei nº 8.666/93, vê-se viável a possibilidade de extinção prematura do contrato administrativo em questão por acordo de vontade entre as partes, diante da conveniência para a Administração Pública.

CONSIDERANDO que se trata da hipótese de rescisão unilateral prevista no Art. 78. XVI. da Lei nº 8.666/93, visto que o município não liberou o objeto do contrato para execução da obra, dentro do prazo contratual, sendo liberado somente a mais de 12 (doze) meses após a data de assinatura do contrato, o que motivou a contratada a pedir a rescisão contratual amigável.

CONSIDERANDO ainda que o município não possui condições financeiras próprias para realizar o reequilíbrio do contrato, só resta alternativa da rescisão amigável do contrato nº 227/2021, relativo a Tomada de Preço nº 04/2021, tendo como objeto Contratação de empresa para execução de obra de adequação de estradas vicinais com pavimentação em paralelepípedos e drenagem em ruas localizadas na Zona Rural do município de Condado, referente ao Contrato de Repasse n° 893542/2019.

Assim sendo, DECLARA licitação fracassada a Tomada de Preço nº 04/2021, devido o desinteresse dos licitantes em executar a obra, visto que a Caixa Econômica Federal atrasou a liberação do AIO -Aprovação para início de Obra, o que tornou os preços licitados inexequíveis.

Condado - PB, 31 de janeiro de 2023.

MARCELO BEZERRA DANTAS SE SÁ

Prefeito

Publicado por: Francisca Lidiane Alves da Silva

Código Identificador:F27623E7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de MATERIAIS E INSUMOS

ODONTOLÓGICOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R\$ 48.020,90; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 39.106,90; IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 42.043,42; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR - R\$ 25.442,35; NACIONAL COMERCIO REPRESENTACAO LTDA - R\$ 49.417,25; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -R\$ 48.098,75; REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS HOS - R\$ 10.414,00; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 22.135,35.

Jericó - PB, 01 de Fevereiro de 2023

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO - Prefeito

Publicado por: Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:76C0A157

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE USO HOSPITALAR para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: 20.65 Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0015.2038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 Material de consumo 621 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 631 Transferências do Governo Federal referentes a convênios e instrumentos congêneres 20.70 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0015.2085 Manutenção do Hospital Mãe Tereza 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 Material de consumo 600 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal 632 Transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00020/2023 - 26.01.23 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.700,00; CT N° 26.01.23 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R\$ 80.663,38; CT N° 00022/2023 - 26.01.23 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 9.667,20; CT N° 00023/2023 - 26.01.23 -CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 73.731,48; CT N° 00024/2023 - 26.01.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 5.040,80; CT Nº 00025/2023 - 26.01.23 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 74.171,61; CT N° 00026/2023 - 26.01.23 - JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 64.204,00; CT N° 00027/2023 - 26.01.23 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 104.745,70; CT N° 26.01.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 41.769,65; CT No 00029/2023 - 26.01.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -R\$ 59.772,84; CT N° 00030/2023 - 26.01.23 - REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS HOS - R\$ 30.871,88; CT N° 00031/2023 - 26.01.23 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 48.710,44; CT N° 00032/2023 - 26.01.23 -SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - R\$ 7.756,04.

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:BC44812C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para confecção/ fornecimento de kits destinados os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias do Município de Jericó–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA – ME - R\$ 13.320,00.

Jericó - PB, 31 de Janeiro de 2023

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**08281178

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção fornecimento de kits destinados os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias do Município de Jericó-PB. De acordo especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jericó: 20.65 Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0015.2038 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.32.01 Material de distribuição gratuita 20.70 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0015.2098 Manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primaria 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.32.01 Material de distribuição gratuita. VIGÊNCIA: até 01/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00036/2023 - 01.02.23 MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - R\$ 13.320,00.

Publicado por: Francisco Aroldo Pereira Muniz

Código Identificador:E14B2C6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR e MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA advindos de processos anteriores, para assim atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: 34351089. endereco (083)E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 01 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador: AE3EF305

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Juarez Távora, no dia 15/02/2023 às 08:30 horas, horário de Brasília — DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 14/02/2023. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Juarez Távora(PB), 01 de fevereiro de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Pregoeiro

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**5291EFCF

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

INSTRUMENTO: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2022

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, VIA FIBRA ÓTICA, EM FORMA DE MEGABITES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PR

PROCEDIMENTO: Pregão Presencial nº 001/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 001/2022, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 27 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, CNPJ N.º 08.738.916/0001-55

CONTRATADO: ANDERSON DE ASSIS RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 12.362.741/0001-00

Livramento - PB, 25 de janeiro de 2023

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

> Publicado por: Renato Eduardo Marques

Código Identificador: A4E9E839

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 084/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA EM DIVERSOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS

CNPJ: 40.729.318/0001-22

Fundamento Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 09 de janeiro de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**13CC74C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 084/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° : 018/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 057/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS

CNPJJ Nº: 40.729.318/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA EM DIVERSOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB. VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 09 de janeiro de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:547C568D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 343/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

CONTRATO Nº 343/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 13.131.876/0001-19.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE

MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.990,00 (SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Janeiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**B731A3B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DOS CONTRATOS DA CHAMADA PUBLICA 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 185/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: 49.217.578 ANDREIA FERNANDES DE OLIVEIRA

CNPJ: 49.217.578/000193.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB. 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal de Serviços Públicos Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 186/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: 49.229.841 ARNOR DANTAS FILHO

CNPJ: 49.229.841/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal de Serviços Públicos Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 187/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: 49.230.944 ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA

CNPJ: 49.230.944/0001-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal de Serviços Públicos Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 188/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: CICERO OLIVEIRA ALVES

CNPJ: 43.178.683/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal de Serviços Públicos Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 189/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: EDMILSON DE SOUSA FIRMINO 90946421900

CNPJ: 43.850.102/0001-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal de Serviços Públicos Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 190/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: ERIVALDO DE SOUZA 00007631448

CNPJ: 43.172.003/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal de Serviços Públicos Ordenador de Despesas EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 191/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

PÚBLICOS

CONTRATADO: ERIVAR DA SILVA BEZERRA

CNPJ: 43.467.827/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal de Serviços Públicos Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 192/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: FRANCISCO JUNIERK SANTOS DE ANDRADE

CNPJ: 44.212.085/0001-47.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal de Serviços Públicos Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 193/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: FRANCISCA MARIA FERREIRA DE SOUZA 08465188483

CNPJ: 45.518.452/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal de Serviços Públicos Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 194/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: GERALDO DE ARAUJO MEDEIROS

CNPJ: 43.177.376/0001-89.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 195/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: GERALDO HONORIO DA SILVA

CNPJ: 43.171.019/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 196/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: GERALDO RODRIGUES DE ANDRADE

CNPJ: 43.908.380/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 197/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: JEOVA HONORIO DA SILVA

CNPJ: 44.121.778/0001-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 198/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA, CNPJ DE Nº 43.212.013/0001-37;

CNPJ: 43.212.013/0001-37.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 199/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA

CNPJ: 43.159.459/0001-45.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 CONTRATO Nº 200/2022 CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: MARCOS ANTONIO SOARES FERREIRA CNPJ: 43.923.379/0001-14.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O

EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 201/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: MOARCIR SOARES DA COSTA

CNPJ: 43.248.154/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 203/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: REGINALDO DOS SANTOS SILVA

CNPJ: 44.873.286/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 204/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: REGINALDO PEDRO DA SILVA

CNPJ: 43.911.894/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 205/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: SUELINGTON BRILHANTE DE LUCENA CNPJ: 43.616.012/0001-58.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 206/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: DANILO DE OLIVEIRA SILVA

CNPJ: 43.131.269/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 207/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: FRANCINALDO TORRES DE ARAUJO

CNPJ: 43.131.540/0001-17.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 **CONTRATO Nº 208/2022**

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: 49.248.004 TIAGO FERREIRA DO NASCIMENTO

CNPJ: 49.248.004/0001-82.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.744,00 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 209/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: EDNO DOS SANTOS BATISTA

CNPJ: 43.435.495/0001-94.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.744,00 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 210/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: EVANGELISTA PEREIRA DE ARAÚJO CNPJ: 43,839,787/0001-92.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE

PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.744,00 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 211/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: MIRONILDO ALMEIDA MEDEIROS 09568215450

CNPJ: 43.187.637/0001-41.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.744,00 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 212/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: 49.101.653 CLODOALDO CAMPOS DE OLIVEIRA

CNPJ: 49.101.653/0001-56.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua

duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 213/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: 49.101.855 THALISON FERREIRA MARQUES

CNPJ: 49.101.855/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 214/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: EVANDRO NUNES DE LIMA

CNPJ: 43.906.177/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 215/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: GERALDO PERGENTINO COSTA

CNPJ: 43.913.800/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 216/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: JOSÉ ALEXANDRE SOARES DA SILVA 05861864411

CNPJ: 43.850.703/0001-11.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 CONTRATO Nº 217/2022 CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: JOSE ITAMIRAN DE CARVALHO CAVALCANTE 84030488404

CNPJ: 45.223.214/0001-65.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 218/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: JOSELITO AMARO DE LIRA

CNPJ: 43.973.631/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 219/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: MARCELO MOURA DA SILVA

CNPJ: 43.909.412/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE

PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 220/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: SAULO DE TARSO TEIXEIRA DE BRITO CNPJ: 43.957.302/0001-65.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 221/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: 43.074.604 JOSE ACACIO SILVA DA COSTA CNPJ: 43.074.604/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.744,00 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 222/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: 44.167.530 JURACIR FELIX DE SOUSA CNPJ: 44.167.530/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.744,00 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 223/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: CHARLES ALEXANDRE MAMEDE DA COSTA 02431460436

CNPJ: 44.138.484/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.744,00 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 25 de Janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretária Municipal De Serviços Públicos Ordenador De Despesas Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**6B4FB695

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa FORTE GRAFICA EIRELI CNPJ 19.680.830/0001-35, vencendo nos seguintes itens, 061, 071 e 075, com valor final de R\$ 329.700.00.
- Empresa JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI EPP/SS, CNPJ 24.726.321/0001-36, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 005, 007, 008, 009, 012, 013, 016, 017, 018, 019, 022, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 063, 064, 065, 066, 067, 069, 070, 072, 073, 076, 077, 078, 079, 081, 082, 083, 084 e 085. Com valor final de R\$ 4.144.405,00.
- Empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME, CNPJ 01.098.180/0001-59, vencendo nos seguintes itens, 062 e 074. Com valor final de R\$ 261.300.00.
- Empresa NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR MEI, CNPJ 37.551.250/0001-20, vencendo nos seguintes itens, 004, 006, 010, 011, 014, 015, 020, 021, 023, 024 e 080, com valor final de R\$ 309.835.00.
- Empresa PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI ME, CNPJ 32.194.799/0001-90, vencendo no seguinte item, 068. Com valor final de R\$ 436.200,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 5.481.440,00 (cinco milhões e quatrocentos e oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais).

Patos – PB, 01 de fevereiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:BD558DFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 004/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2023

DO OBJETO: CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

MARCOS MARQUES DE MORAIS inscrito(a) no CPF de nº 091.633.514-39

FERNANDA LEONCIO CAVALCANTE inscrito(a) no CPF de nº 102.517,244-25

ALINE TORRES BARBOSA OLIVEIRA inscrito(a) no CPF de $n^o\,037.953.284-03$

MAIZA DOS SANTOS CEZAR inscrito(a) no CPF de n° 098.078.124-21

SILVIA LUCENA DA SILVA inscrito(a) no CPF de nº 016.318.344-95

JESSICA MIRELLY REMIGIO PEREIRA inscrito(a) no CPF de $n^{\rm o}$ 108.635.874-02

LIS PERGENTINO LUCAS inscrito(a) no CPF de nº 088 003 444-02

FERNANDA DE SOUSA SILVA MEDEIROS inscrito(a) no CPF de ${\bf n}^{\rm o}$ 079.485.484-24

GEOVANI GARCIA DE SOUZA inscrito(a) no CPF de nº 081.336.674-70

MIGUEL FÉLIX DE OLIVEIRA FILHO inscrito(a) no CPF de nº 094.703.254-19

GABRIEL SOUTO MOURA inscrito(a) no CPF de nº

120.255.544-60 JESSYKA SANTOS CANDEIA LÓCIO inscrito(a) no CPF de nº

092.992.104-62 GILBERTO LINS DA NOBREGA inscrito(a) no CPF de nº

708.692.884-40 MAYLTON MEDEIROS OLIVEIRA DE LUCENA inscrito(a)

no CPF de nº 388.704.888-10 LUIZ JUNHO DA CUNHA VIANA inscrito(a) no CPF de nº

043.329.774-32 MARCUS VINÍCIUS DE SOUSA COSTA CRUZ inscrito(a) no

CPF de nº 076.681.054-25

JEVERTON ANDRÉ SOARES MENDES inscrito(a) no CPF de $n^{\rm o}$ 094.610.964-88

WHASHINGTON DA NOBREGA TARGINO inscrito(a) no CPF de $n^{\rm o}$ 114.652.384-09

THIAGO SANTOS GOMES inscrito(a) no CPF de n^o 101,228,944-30

JULIEMERSON CAVALCANTE DE SOUSA ARAUJO inscrito(a) no CPF de nº 085.454.204-39

MARIA DA GUIA DOS SANTOS BATISTA inscrito(a) no CPF de n^o 043.279.274-06

TALLS RAMON MEDEITOS DE MORAIS inscrito(a) no CPF de n^o 081.744.764-40

GISLEUDO ARAÚJO DE LIMA inscrito(a) no CPF de nº 030.654.424-50

MARIA DE FÁTIMA SOUSA DE MEDEIROS inscrito(a) no CPF de nº 042.495.384-60

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

MARCOS MARQUES DE MORAIS inscrito(a) no CPF de nº 091.633.514-39

FERNANDA LEONCIO CAVALCANTE inscrito(a) no CPF de $n^{\rm o}$ 102.517.244-25

ALINE TORRES BARBOSA OLIVEIRA inscrito(a) no CPF de nº 037.953.284-03

MAIZA DOS SANTOS CEZAR inscrito(a) no CPF de $n^{\rm o}$ 098.078.124-21

SILVIA LUCENA DA SILVA inscrito(a) no CPF de nº 016.318.344-95

JESSICA MIRELLY REMIGIO PEREIRA inscrito(a) no CPF de nº 108.635.874-02

LIS PERGENTINO LUCAS inscrito(a) no CPF de nº 088.003.444-02

FERNANDA DE SOUSA SILVA MEDEIROS inscrito(a) no CPF de nº 079,485,484-24

GEOVANI GARCIA DE SOUZA inscrito(a) no CPF de nº 081.336.674-70

MIGUEL FÉLIX DE OLIVEIRA FILHO inscrito(a) no CPF de $n^{\rm o}$ 094.703.254-19

GABRIEL SOUTO MOURA inscrito(a) no CPF de $n^{\rm o}$ 120.255.544-60

JESSYKA SANTOS CANDEIA LÓCIO inscrito(a) no CPF de nº 092.992.104-62

GILBERTO LINS DA NOBREGA inscrito(a) no CPF de no 708.692.884-40

MAYLTON MEDEIROS OLIVEIRA DE LUCENA inscrito(a) no CPF de nº 388.704.888-10

LUIZ JUNHO DA CUNHA VIANA inscrito(a) no CPF de nº 043.329.774-32

MARCUS VINÍCIUS DE SOUSA COSTA CRUZ inscrito(a) no CPF de nº 076.681.054-25

JEVERTON ANDRÉ SOARES MENDES inscrito(a) no CPF de nº 094.610.964-88

WHASHINGTON DA NOBREGA TARGINO inscrito(a) no CPF de nº 114.652.384-09

THIAGO SANTOS GOMES inscrito(a) no CPF de n° 101.228.944-30

JULIEMERSON CAVALCANTE DE SOUSA ARAUJO inscrito(a) no CPF de nº 085.454.204-39

MARIA DA GUIA DOS SANTOS BATISTA inscrito(a) no CPF de nº 043.279.274-06

TALLS RAMON MEDEITOS DE MORAIS inscrito(a) no CPF de nº 081.744.764-40

GISLEUDO ARAÚJO DE LIMA inscrito(a) no CPF de nº 030.654.424-50

MARIA DE FÁTIMA SOUSA DE MEDEIROS inscrito(a) no CPF de nº 042.495,384-60

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 27 de janeiro de 2023.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Presidente da CPL/PMP

RENATO MONTEIRO CAMPOS Membro da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE Membro da CPL/PMP

> Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:F29B9A39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 004/2023

CHAMADA PÚBLICA 004/2023 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2023

OBJETO: CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES

CREDENCIADOS:

MARCOS MARQUES DE MORAIS inscrito(a) no CPF de nº 091.633.514-39

FERNANDA LEONCIO CAVALCANTE inscrito(a) no CPF de $n^{\rm o}$ 102.517,244-25

ALINE TORRES BARBOSA OLIVEIRA inscrito(a) no CPF de nº 037.953,284-03

MAIZA DOS SANTOS CEZAR inscrito(a) no CPF de nº 098.078.124-21

SILVIA LUCENA DA SILVA inscrito(a) no CPF de nº 016.318.344-95

JESSICA MIRELLY REMIGIO PEREIRA inscrito(a) no CPF de nº 108.635.874-02

LIS PERGENTINO LUCAS inscrito(a) no CPF de n° 088.003.444-02

FERNANDA DE SOUSA SILVA MEDEIROS inscrito(a) no CPF de n° 079.485.484-24

GEOVANI GARCIA DE SOUZA inscrito(a) no CPF de n^o 081.336.674-70

MIGUEL FÉLIX DE OLIVEIRA FILHO inscrito(a) no CPF de $n^{\rm o}$ 094.703.254-19

GABRIEL SOUTO MOURA inscrito(a) no CPF de nº 120.255.544-60

JESSYKA SANTOS CANDEIA LÓCIO inscrito(a) no CPF de nº 092.992.104-62

GILBERTO LINS DA NOBREGA inscrito(a) no CPF de nº 708.692.884-40

MAYLTON MEDEIROS OLIVEIRA DE LUCENA inscrito(a) no CPF de $n^{\rm o}$ 388.704.888-10

LUIZ JUNHO DA CUNHA VIANA inscrito(a) no CPF de nº 043.329.774-32

MARCUS VINÍCIUS DE SOUSA COSTA CRUZ inscrito(a) no CPF de n° 076.681.054-25

JEVERTON ANDRÉ SOARES MENDES inscrito(a) no CPF de $n^{\rm o}$ 094.610.964-88

WHASHINGTON DA NOBREGA TARGINO inscrito(a) no CPF de $n^{\rm o}$ 114.652.384-09

THIAGO SANTOS GOMES inscrito(a) no CPF de n° 101,228,944-30

JULIEMERSON CAVALCANTE DE SOUSA ARAUJO inscrito(a) no CPF de nº 085.454.204-39

MARIA DA GUIA DOS SANTOS BATISTA inscrito(a) no CPF de n^o 043.279.274-06

TALLS RAMON MEDEITOS DE MORAIS inscrito(a) no CPF de nº 081.744.764-40

GISLEUDO ARAÚJO DE LIMA inscrito(a) no CPF de nº 030.654.424-50

MARIA DE FÁTIMA SOUSA DE MEDEIROS inscrito(a) no CPF de nº 042.495.384-60

CONVOCAR todos os credenciados a apresentarem seus Planos de Trabalho na Secretaria de Desenvolvimento Social dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação.

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para, após apresentação de Plano de Trabalho, para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 27 de janeiro de 2023.

HELENA WANDERLEY DA N. LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**BC79D5CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA 005/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2023

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA AUXILIO BRASIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

- ALINE KIEVELLEY LIBERATO BATISTA 06345148490 inscrita no CNPJ de nº 44.817.381/0001-71
- \bullet AMANDA PEREIRA MORAIS 08598638404 inscrita no CNPJ de nº 44.816.813/0001-20
- JOANDERSON CARDOSO DA SILVA 10167141490 inscrita no CNPJ de nº 44.957.127/0001-79
- VITORIA OLIVEIRA DA SILVA 12495251447 inscrita no CNPJ de nº 44.859.162/0001-55
- \bullet JESSICA WANDERLEY DOS SANTOS 05162751430 inscrita no CNPJ de nº 42.799.819/0001-00
- EDRIANA LIMA DOS SANTOS 92735649415 inscrita no CNPJ de nº 45.072.430/0001-57
- \bullet ADA LAYSA NUNES ALVES 12368338489 inscrita no CNPJ de nº 44.850.858/0001-10
- \bullet JOSE MATHEUS TAVARES DE LIMA LUCENA 07111151410 inscrita no CNPJ de nº 44.852.444/0001-20
- LAENIA PEREIRA DO NASCIMENTO 09162502450 inscrita no CNPJ de nº 44.961.410/0001-74
- PEDRO VICTOR CAMPOS ALVES 10129616486 inscrita no CNPJ de nº 44.853.779/0001-63
- \bullet JOAO VITOR ABEL ALVES 11761358480 inscrita no CNPJ de nº 44.865.622/0001-58
- \bullet 49.154.767 JOSE HUGO RODRIGUES LIMA inscrita no CNPJ de nº 49.154.767/0001-64
- 44.834.829 RAFAEL VICTOR RIBEIRO DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº 44.834.829/0001-65
- ADRIANA DOS SANTOS SOUSA 91095395491 inscrita no CNPJ de nº 44.814.516/0001-45
- 49.234.125 RYANN VITOR NOBREGA ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 49.234.125/0001-75
- LUCAS ALVES DE MEDEIROS 13598487460 inscrita no CNPJ de nº 44.853.495/0001-77
- \bullet 44.835.654 ITTALO DA SILVA SANTANA inscrita no CNPJ de nº 44.835.654/0001-00

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

- ALINE KIEVELLEY LIBERATO BATISTA 06345148490 inscrita no CNPJ de nº 44.817.381/0001-71
- AMANDA PEREIRA MORAIS 08598638404 inscrita no CNPJ de nº 44.816.813/0001-20
- JOANDERSON CARDOSO DA SILVA 10167141490 inscrita no CNPJ de nº 44.957.127/0001-79
- VITORIA OLIVEIRA DA SILVA 12495251447 inscrita no CNPJ de nº 44.859.162/0001-55
- JESSICA WANDERLEY DOS SANTOS 05162751430 inscrita no CNPJ de nº 42.799.819/0001-00
- EDRIANA LIMA DOS SANTOS 92735649415 inscrita no CNPJ de nº 45.072.430/0001-57
- \bullet ADA LAYSA NUNES ALVES 12368338489 inscrita no CNPJ de nº 44.850.858/0001-10
- JOSE MATHEUS TAVARES DE LIMA LUCENA 07111151410 inscrita no CNPJ de n° 44.852.444/0001-20
- LAENIA PEREIRA DO NASCIMENTO 09162502450 inscrita no CNPJ de nº 44.961.410/0001-74
- PEDRO VICTOR CAMPOS ALVES 10129616486 inscrita no CNPJ de nº 44.853.779/0001-63
- JOAO VITOR ABEL ALVES 11761358480 inscrita no CNPJ de nº 44.865.622/0001-58
- 49.154.767 JOSE HUGO RODRIGUES LIMA inscrita no CNPJ de nº 49.154.767/0001-64
- 44.834.829 RAFAEL VICTOR RIBEIRO DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº 44.834.829/0001-65
- ADRIANA DOS SANTOS SOUSA 91095395491 inscrita no CNPJ de nº 44.814.516/0001-45
- 49.234.125 RYANN VITOR NOBREGA ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 49.234.125/0001-75
- \bullet LUCAS ALVES DE MEDEIROS 13598487460 inscrita no CNPJ de nº 44.853.495/0001-77
- \bullet 44.835.654 ITTALO DA SILVA SANTANA inscrita no CNPJ de nº 44.835.654/0001-00

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 24 de janeiro de 2023.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTOPresidente da CPL/PMP

RENATO MONTEIRO CAMPOS

Membro da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE Membro da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:23380BD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA 005/2023

CHAMADA PÚBLICA 005/2023 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2023 OBJETO: CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES

CREDENCIADOS:

- ALINE KIEVELLEY LIBERATO BATISTA 06345148490 inscrita no CNPJ de nº 44.817.381/0001-71
- AMANDA PEREIRA MORAIS 08598638404 inscrita no CNPJ de nº 44.816.813/0001-20
- JOANDERSON CARDOSO DA SILVA 10167141490 inscrita no CNPJ de nº 44.957.127/0001-79
- VITORIA OLIVEIRA DA SILVA 12495251447 inscrita no CNPJ de nº 44.859.162/0001-55
- JESSICA WANDERLEY DOS SANTOS 05162751430 inscrita no CNPJ de nº 42.799.819/0001-00
- \bullet EDRIANA LIMA DOS SANTOS 92735649415 inscrita no CNPJ de nº 45.072.430/0001-57
- \bullet ADA LAYSA NUNES ALVES 12368338489 inscrita no CNPJ de nº 44.850.858/0001-10
- JOSE MATHEUS TAVARES DE LIMA LUCENA 07111151410 inscrita no CNPJ de nº 44.852.444/0001-20
- LAENIA PEREIRA DO NASCIMENTO 09162502450 inscrita no CNPJ de nº 44.961.410/0001-74
- PEDRO VICTOR CAMPOS ALVES 10129616486 inscrita no CNPJ de nº 44.853.779/0001-63
- \bullet JOAO VITOR ABEL ALVES 11761358480 inscrita no CNPJ de nº 44.865.622/0001-58
- 49.154.767 JOSE HUGO RODRIGUES LIMA inscrita no CNPJ de nº 49.154.767/0001-64
- 44.834.829 RAFAEL VICTOR RIBEIRO DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº 44.834.829/0001-65
- ADRIANA DOS SANTOS SOUSA 91095395491 inscrita no CNPJ de nº 44.814.516/0001-45
- 49.234.125 RYANN VITOR NOBREGA ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 49.234.125/0001-75
- \bullet LUCAS ALVES DE MEDEIROS 13598487460 inscrita no CNPJ de nº 44.853.495/0001-77
- \bullet 44.835.654 ITTALO DA SILVA SANTANA inscrita no CNPJ de nº 44.835.654/0001-00

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 24 de janeiro de 2023.

HELENA WANDERLEY DA N. LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**B4C4BB90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 008/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2023

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIGITADORES PARA ATUAR JUNTO AOS PONTOS DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

 PROCON PATOS INSTALADAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL COM REFERÊNCIA PARA SEUS MUNÍCIPES.

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

- NATHALIA CINTHIA DA SILVA MACHADO inscrita no CPF de nº 077.033.604-30;
- LUANA FIGUEREDO DE ALMEIDA inscrita no CPF de nº 088.003.414-98;
- EMMILY KHETLYN DE ARAÚJO BEZERRA inscrita no CPF de nº 106.547.414-84;
- DANIELLY KAUANNA ALVES LEITE inscrita no CPF de nº 086.420.664-70.

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado **CREDENCIADOS:**

- NATHALIA CINTHIA DA SILVA MACHADO inscrita no CPF de nº 077.033.604-30;
- LUANA FIGUEREDO DE ALMEIDA inscrita no CPF de nº 088.003.414-98;
- EMMILY KHETLYN DE ARAÚJO BEZERRA inscrita no CPF de nº 106.547.414-84;
- DANIELLY KAUANNA ALVES LEITE inscrita no CPF de nº 086.420.664-70.

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 26 de janeiro de 2023.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTOPresidente da CPL/PMP

RENATO MONTEIRO CAMPOS Membro da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE Membro da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**481669F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 008/2023

CHAMADA PÚBLICA 008/2023 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIGITADORES PARA ATUAR JUNTO AOS PONTOS DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON PATOS INSTALADAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL COM REFERÊNCIA PARA SEUS MUNÍCIPES

CREDENCIADOS:

- NATHALIA CINTHIA DA SILVA MACHADO inscrita no CPF de nº 077.033.604-30;
- LUANA FIGUEREDO DE ALMEIDA inscrita no CPF de nº 088.003.414-98;
- EMMILY KHETLYN DE ARAÚJO BEZERRA inscrita no CPF de nº 106.547.414-84:
- DANIELLY KAUANNA ALVES LEITE inscrita no CPF de nº 086.420.664-70.

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 26 de janeiro de 2023.

ITALO TORRES LIMA

Secretário de Defesa do Consumidor

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**602B81C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX (QUENTINHAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa JOAO CARLOS DA SILVA PEREIRA ME, CNPJ 34.270.890/0001-73, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

Patos – PB, 01 de fevereiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**A3CD015D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOENECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 03/02/2023 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 15/02/2023 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 15/02/2023 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 01 de fevereiro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**891F6E1B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 002/2023 - GP

Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Senhora LUCIA TEREZA DA SILVA GUIMARÃES e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento prematuro da Senhora LUCIA TEREZA DA SILVA GUIMARÃES, ocorrido na madrugada deste dia 01 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO que a falecida, era mãe do Vereador José Adolfo Cunha Guimarães, de Aline Cunha Guimarães, que atua com Fisioterapeuta na Secretaria Municipal de Saúde e de José Vital Cunha Guimarães Filho, ex-Secretário de Transportes deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias em todo território municipal em virtude do falecimento da Senhora LUCIA TEREZA DA SILVA GUIMARÃES.

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Decreto à família enlutada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:E3612308

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda -PB, às 08:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado.Telefone: (83)987215798. cplserraredondapb@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Serra Redonda - PB, 01 de Fevereiro de 2023

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador: 237E9147

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda -PB, às 09:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA REDONDA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.Edital: https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br..

Serra Redonda - PB, 01 de Fevereiro de 2023

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**B3A9D3DA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PE 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site wcompras.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALZADA PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL POR MEIO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA E CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. Abertura da

sessão pública: 07:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 07:15 horas do dia 15 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 99113–1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; wcompras.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 01 de Fevereiro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares Código Identificador:F85511BD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL PARA DIVULGAR AS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS VIRTUAIS LAYOUT GRÁFICO COM DIVERSAS ABAS; HISTÓRIA, NOTÍCIAS, GALERIAS, VÍDEOS, AGENDAS, LEGISLAÇÃO, LICITAÇÕES, PUBLICAÇÕES, CONTATOS ÚTEIS E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de ETCONS SOLUÇÕES - TI (CNPJ sob o nº 44.912.076/0001-69), no valor global de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), representados por R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a criação e elaboração do site institucional, bem como a manutenção do site realizada de maneira fixa e mensal referente à R\$ 800,00 (oitocentos reais) por 12 (doze) meses.

Alhandra - PB, 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000009/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00009/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESEMPENHAR ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL PARA DIVULGAR AS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS VIRTUAIS COM LAYOUT GRÁFICO COM DIVERSAS ABAS; HISTÓRIA, NOTÍCIAS, GALERIAS, VÍDEOS, AGENDAS, LEGISLAÇÃO, LICITAÇÕES, PUBLICAÇÕES, CONTATOS ÚTEIS E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 31/01/2023.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00009/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CUNHO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA CRIAÇÃO, PREPARAÇÃO E PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO DA CÂMARA E FAMUP – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS, BEM COMO A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB; DESIGNO os servidores Maria Dalva Santana da Cota, Diretora Executiva, como Gestora; e Edson Joventino da Silva, Chefe do Gabinete da Presidência, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00009/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS Presidente

Publicado por:

Claudiano Costa da Silva **Código Identificador:**1C68CE70

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA Nº 02/2023- IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021 e de acordo com o Processo Administrativo nº 002/2023;

RESOLVE:

I - Conceder PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia, ao Sr. IRENILDO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, CPF nº. 031.566.224-78, beneficiário e dependente da servidora falecida SUELY MUNIZ DE ALBUQUERQUE, ocupante de 2 (dois) cargos acumuláveis de Professor do Fundamental I, com matrículas nº. 7059 e 80345, lotada na Secretaria de Educação do Município de Alhandra; falecida em 27/11/2022, em conformidade com os Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional 103/2019 c/c art. 37, inciso XVI da CRFB/88 e os artigos 09, inciso I; 26; 27, incisos I e II, §§ 1º e 2º; 28, inciso, III, alínea "f"; 29, §1º, inciso I e II; e 33 da Lei Complementar Municipal nº 008/2021.

II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência.

Alhandra - PB, 01 de fevereiro de 2023

SEVERINA ANACLETO DE LIMA

Superintendente

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza **Código Identificador:**205C6A47

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA DE Nº 027/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

P O R T A R I A DE Nº 027/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear o Sr. **ANTONIO ROBERTO DE SOUSA**, inscrito no CPF nº:475.362.684-91, para exercer o cargo em comissão de **assessor pARLAMENTAR Símbolo cc-4**, servido de título a presente portaria.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa rosa, em 01 de fevereiro de 2023.

EDSON GUEDES MONTEIRO

Presidente

Publicado por:

Josenilson Lima Barbosa **Código Identificador:**574A5CEE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 779 / 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para os fins que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

Unidade Orçamentária: 02.140- Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 2009 – Saúde Acessível para Todos

Ação: 1123 - Aquisição de Terreno para Construção de Centro de Especialidades

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de Impostos

 $\mathrm{CO}-1002$ - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saíde

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis......R\$ 50.000,00

TOTAL DA AÇÃO......R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária: 02.070 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 2004 – Infraestrutura Dinâmica e Integrada

Ação: 1124 - Aquisição de Terreno para Construção de Campo de Futabol

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis......R\$ 13.000,00

TOTAL DA AÇÃO......R\$ 13.000,00 TOTAL DO CRÉDITO......R\$ 63.000,00

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**1604833A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 780 / 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar transposição, remanejamento e/ou transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º.**Fica o Poder Executivo Municipal, mediante Decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e/ou transferência de dotações orçamentárias por anulação de dotação de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra, e ainda de uma fonte de recurso para outra, no orçamento aprovado para o exercício de 2023, de acordo com o inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.
- §1º A autorização definida neste artigo está limitada a 15% (quinze por cento) do total da despesa aprovada na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, nos termos do Art. 24 da Lei Municipal nº 743, de 27 de maio de 2022.
- §2º A Transposição, Transferência e o Remanejamento são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais.
- §3º Para efeito da Lei Orçamentária entende-se:
- I-Transposição-São realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.
- ${
 m II}-{
 m Transferência}-{
 m são}$ realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.
- ${
 m III}-{
 m Remanejamento}-{
 m S\~{a}o}$ realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista - PB, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**9BF67B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 781 / 2023

MODIFICA REDAÇÃO DO ARTIGO 46 DA LEI MUNICIPAL N° 426/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e demais Legislação aplicada à espécie, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVA e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1°. O artigo 46, da Lei Municipal N° 460/2013, de 21 de outubro 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Bernardino Batista/PB, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 46. Poderá haver contratação de professor substituto, por prazo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma da legislação vigente e respeitadas as exigências de qualificação prevista para o cargo de provimento efetivo.

Parágrafo único: A remuneração mensal da função e cargo temporário especificado no caput deste artigo será equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor dos vencimentos estabelecidos para o padrão inicial do cargo efetivo igual ou assemelhado àquele percebido pelo servidor efetivo Professor da Educação Básica I-A, conforme as disposições previstas no Anexo II da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 460/2013, de 21 de outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal N° 772, de 12 de janeiro de 2023;"

Art. 2°. As despesas decorrentes com a execução do estabelecido nesta Lei correrão por conta de créditos orçamentários próprios, conforme o disposto na Lei Federal N° 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista/PB, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**3FD9E7DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO

DECRETO Nº 006 / 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, UM IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO JUÁ, NA CIDADE DE BERNARDINO BATISTA-PB, ESTADO DA PARAÍBA, PERTENCENTE AOS SENHORES SÉRGIO COSTA VITA DA SILVEIRA E SUELDO VITA DA SILVEIRA SEGUNDO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BTISTA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pela da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 775 de 12 de janeiro de 2023 e de conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir a área ora declarada de utilidade pública de acordo com a Lei Municipal 775 de 12 de janeiro de 2023, cuja finalidade prevista na respectiva lei em consonância com o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial o seguinte imóvel:

um imóvel de propriedade do Sr. Sergio Costa Vita da Silveira, CPF: 907.400.764-34 e do Sr. Sueldo Vita da Silveira Segundo, CPF Nº 036.281.554-28, localizado no Sítio Juá, município de Bernardino Batista-PB, medindo 127,19 (cento e vinte e sete metros virgula dezenove centímetros), ao Norte; 64,94 (sessenta e quatro metros virgula noventa e quatro centímetros), ao Oeste; 105,27 (cento e cinco metros virgula vinte e sete centímetros), ao Sul e com 87,45 (oitenta e sete metros virgula quarenta e cinco centímetros), ao Leste, totalizando uma área de 9.075,00m² (nove mil e setenta e cinco metros quadrados), no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação, constante no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei, limitando-se ao oeste com imóvel de propriedade de Sergio Costa Vita da Silveira e Sueldo Vita da Silveira Segundo; norte com estrada vicinal que liga o Sitio Juá ao Sitio Capoeiras; sul com imóvel de propriedade de Sergio Costa Vita da Silveira e Sueldo Vita da Silveira Segundo e ao leste com imóvel de propriedade de Sergio Costa Vita da Silveira e Sueldo Vita da Silveira Segundo.

- **Art. 2º** A área a qual se refere o artigo anterior destina-se a construção de um campo de futebol na cidade de Bernardino Batista-PB
- **Art.** 3°. Caracterizada a urgência na desapropriação, proceder-se-á conforme o disposto no art. 15, do Decreto-Lei n. ° 3.365, 21 de junho de 1941.
- **Art. 4º.** A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da data da expedição deste decreto.
- $\bf Art.~\bf 5^o$ As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.
- Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Bernardino Batista/PB, em 13 de janeiro de 2023

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:FA8A8101

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2210131/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista CONTRATADO (A): E. LEITE & CIA

CNPJ N° 08.859.704/0001-26

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$2.143.000,00 (dois milhões cento e quarenta e três mil

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 3 semanas; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**500A7A71

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 22101001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): MOR COMERCIO DE MAQUINAS E
VEICULOS EIRELI

CNPJ N° 29.889.808/0001-53

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

VALOR: R\$309.900,00 (trezentos e nove mil e novecentos reais).

RECURSOS: Recursos oriundos do convênio nº 915201/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses; 1 dia.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de janeiro de 2023.

FINAL: 07 de junho de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:7701296F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 22101401/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ N° 08.674.752/0001-40

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$12.505,00 (doze mil e quinhentos e cinco reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 3 semanas; 2 dias.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de janeiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:DD2F977B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 22101403/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE

MEDICAMENTOS É PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ N° 17.472.278/0001-64

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 31.144,00 (trinta e um mil e cento e quarenta e quatro reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 3 semanas; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de janeiro de 2023. FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:9A3D1A3A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 22101404/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>MCW PRODUTOS MEDICOS E</u>

HOSPITALARES

CNPJ N° 94.389.400/0001-84

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 37.982,50 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 3 semanas; 2 dias.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de janeiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:2C675190

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 22101405/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ N° 07.294.636/0001-32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 5.846,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta e seis reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 3 semanas; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de janeiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:4D66B0CB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 22101406/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>NN MED DISTRIBUIÇÃO,</u>

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

CNPJ N° 15.218.561/0001-39

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 24.967,00 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 3 semanas; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de janeiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:492BAF48

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 22101407/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): PHARMAPLUS LTDA

CNPJ N° 03.817.043/0001-52

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 17.771,00 (dezessete mil e setecentos e setenta e um reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 3 semanas; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de janeiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:** AA18F0B9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 22101408/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

ALLMED DISTRIBUIDORA CONTRATADO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ N° 20.226.846/0001-51

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 55.460,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 2 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 10 de janeiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: A5110495

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 22101601/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>ALLMED DISTRIBUIDORA</u> <u>E</u> COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ N° 20.226.846/0001-51

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 8.136,00 (oito mil e cento e trinta e seis reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 2 semanas; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de janeiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: EDB3EF7D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 22101602/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ N° 08.674.752/0001-40

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 2 semanas; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de janeiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:8E25FB1C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 22101603/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **<u>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</u>**

BACKES EIRELI

CNPJ N° 25.279.552/0001-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 53.474,26 (cinquenta e três mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 2 semanas; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de janeiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:BFAAA05F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 22101604/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): DROGAFONTE LTDA

CNPJ Nº 08.778.201/0001-26

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 16.215,00 (dezesseis mil e duzentos e quinze reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 2 semanas; 2 dias.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de janeiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:CED77828

GABINETE DO PREFEITO **EXTRATO DO CONTRATO N.º 22101605/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>ENDO</u>MED COM E

MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 70.104.344/0001-26

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 19.414,30 (dezenove mil e quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 2 semanas; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de janeiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:43E2C831

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 22101606/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): NN MED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

CNPJ Nº 15.218.561/0001-39

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 32.072,50 (trinta e dois mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 2 semanas; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de janeiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:9490709A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 22101607/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): PANORAMA COMERCIO DE

PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ Nº 01.722.296/0001-17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 2 semanas; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de janeiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: C6261529

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 22101608/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): PHOSPODONT LTDA

CNPJ N° 04.451.626/0001-75

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 6.266,30 (seis mil e duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 2 semanas; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de janeiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**154286D0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 22101609/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE</u> MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ N° 42.946.717/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 2.370,00 (dois mil e trezentos e setenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 2 semanas; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de janeiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**9C33A1F0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 50101/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): PNEUMAX LTDA

CNPJ N° 09.215.807/0001-16

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS ÔNIBUS e MICROÔNIBUS ESCOLARES.

VALOR: R\$ 26.248,00 (vinte e seis mil e duzentos e quarenta e oito

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 mês; 3 semanas; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 24 de janeiro de 2023.

FINAL: 25 de março de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 18277699

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2263401/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS</u> <u>SILVA</u>

CNPJ N° 46.462.463/0001-76

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2022 SRP

OBJETO: PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ESTA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 339.140,70 (trezentos e vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 1 semana; 3 dias. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 19 de janeiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**EC6D1AE9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2263902/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): E. G. DAVID & CIA LTDA – ME

CNPJ N° 05.694.497/0001-09

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

OBJETO: FORNECER MATERIAL DIDÁTICO.

VALOR: R\$ 342.500,35 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais e trinta e cinco centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 1 semana; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 20 de janeiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:3A7BF75F

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA - Catálogo ABCfarma - NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ARIONALDO ALBUQUERQUE GOMES ARAÚJO - ME - CNPJ 12.673.232/0001-90 - ITEM N° 01 - REFERÊNCIA - 21% (VINTE E UM POR CENTO) E ITEM N° 03 - MEDICAMENTOS GENÉRICOS - 59% (CINOUENTA E NOVE

POR CENTO); ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS – CNPJ – 31.187.918/0001-15 - ITEM N° 02 - MEDICAMENTOS SIMILARES – 40% (QUARENTA POR CENTO).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 01 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:20DBD130

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 003/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 13.º – Inciso VI, do Decreto Federal N.º 10.024, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, que objetiva a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: PLANETCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ 17.651.770/0001-05 - Valor: R\$ 400.560,00; TOP CAR LOCADORA LTDA - CNPJ 48.008.910/0001-47 - Valor: R\$ 147.180,00. O valor global da presente licitação é R\$ 547.740,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e setecentos e quarenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 01 de Fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 3D4D5C7C

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 004/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 13.º – Inciso VI, do Decreto Federal N.º 10.024, de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, que objetiva a LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ 26.551.425/0001-82 - Valor: R\$ 16.680,00; PLANETCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ 17.651.770/0001-05 - Valor: R\$ 317.836,00. O valor global da presente licitação é R\$ 334.516,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e dezesseis reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 01 de Fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> **Publicado por:** Kézia Silmara Costa Farias

Kezia Silmara Costa Farias

Código Identificador: B21BE6CC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:30 hs do dia 07 de Fevereiro de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ETICOS, GENERICOS E SIMILARES), DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL O PREÇO DE REFERENCIA FIXADO SOBRE A TABELA CIMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME ESTIMATIVAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA. Justificativa: Razões de interesse público e para mudar o julgamento de maior desconto para o menor preço. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida -Bom Sucesso - PB.Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 01 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:9EBF6212

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Registro de Preços que Objetiva a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios que irão compor a merenda escolar dos educandários municipais, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital; ADJUDICO o seu objeto a: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI - R\$ 46.091,80; GONCALVES E MONTEIRO LTDA - R\$ 18.175,30; GUSTAVO OLIVEIRA DE FREITAS 08814346470 - R\$ 25.820,00; LUCILEIDE DE FREITAS OLIVEIRA - R\$ 156.823,00; PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 79.263,25.

Bom Sucesso - PB, 01 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: A2D712BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Registro de Preços que Objetiva a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios que irão compor a merenda escolar dos educandários municipais, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI - R\$ 46.091,80; GONCALVES E MONTEIRO LTDA - R\$ 18.175,30; GUSTAVO OLIVEIRA DE FREITAS 08814346470 - R\$ 25.820,00;

LUCILEIDE DE FREITAS OLIVEIRA - R\$ 156.823,00; PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 79.263,25.

Bom Sucesso - PB, 01 de Fevereiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO -Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: A182E5B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 14:30 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para futura Contratação de empresas Regionais para o fornecimento parcelado de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. Elicitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: mail: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 01 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**04AAA91A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 08:30 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para futura Contratação de empresas Regionais para o fornecimento parcelado de KITS DE ENXOVAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. Elicitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 01 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: 11E76C8B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AOCONTRATO Nº 14/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA SABINO PEDRO DE SOUSA NETO, CNPJ: 03.890.559/0001-22, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO E VEÍCULOS LOCADOS AO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: SABINO PEDRO DE SOUSA NETO, CNPJ: 03.890.559/0001-22, com sede na Travessa Fernando Antônio Dias, nº 126, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada pelo Sr. SABINO PEDRO DE SOUSA NETO, portador do CPF: 874.007.404-82 e RG:1640852 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 14/2022, instruído no Pregão Eletrônico nº 02/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08 de fevereiro de 2022, nos termos previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 14/2022 de 29 de dezembro de 2022 à 30 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescentes não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2022. Será mantido o valor unitário dos itens licitados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional Contratante

ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA

CNPJ n° 08.290.538/0001-90

Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª:	_CPF:
2ª	_CPF:

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**BBC10086

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AOCONTRATO Nº 15/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA SABINO PEDRO DE SOUSA NETO, CNPJ: 03.890.559/0001-22, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS E MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: SABINO PEDRO DE SOUSA NETO, CNPJ: 03.890.559/0001-22, com sede na Travessa Fernando Antônio Dias, n° 126, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada pelo Sr. SABINO PEDRO DE SOUSA NETO, portador do CPF: 874.007.404-82 e RG:1640852 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato n° 15/2022, instruído no Pregão Eletrônico n° 04/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08 de fevereiro de 2022, nos termos previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 15/2022 de 29 de dezembro de 2022 à 30 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescentes não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2022. Será mantido o valor unitário dos itens licitados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Contratante

ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA

CNPJ n° 08.290.538/0001-90

Contratado

TEST	ſΕΜ	UN	ΗА	S٠

1ª:	,CPF:
2ª:	CPF:

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:62A663B8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDA ANUAL DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OUTRAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLÉBIO PEREIRA DA SILVA - R\$ 48.000,00.

Brejo dos Santos - PB, 01 de fevereiro de 2023

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA Prefeita

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa **Código Identificador:**5218CF3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDA ANUAL DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OUTRAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 01/02/2023.

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa Código Identificador: AC35ADC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2023, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, cujo Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS/PB. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos-PB, vem por meio desta NOTIFICAÇÃO: Convocar a empresa: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JÚNIOR 06202550481, inscrita no CNPJ: 27.545.583/0001-92, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Licitação, ou via e-mail: cplbrejodossantos@gmail.com, objetivando o encaminhamento/envio das documentações de habilitação, já solicitadas no e-mail da empresa em 01/02/2023 às 13:45h, tendo a empresa ciência de todos os atos. O não envio das documentações solicitadas no prazo estabelecido acarretará na INABILITAÇÃO da referida empresa. Comunicamos que o resultado do vencedor será publicado posteriormente. Para maiores informações: sede da Comissão de Licitação, Novo Endereço, Sediada No Prédio do Mercado Público, 1º Anda, SN - Centro - Rua Apolônio Pereira, Centro, Brejo dos Santos-PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Brejo dos Santos-PB, 01 de fevereiro de 2023

ALFREDO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa **Código Identificador:**712A5C12

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.038/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: LEITE E ALMEIDA COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ n° 05.411.059/0001-96

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS,PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO,COM O ABASTECIMENTO NA CIDADE DE CATINGUEIRA-PB,DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.790.320,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E NOVENTA MIL E TREZENTOS E VINTE PEAIS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2023.

Prefeito Municipal de Catingueira – PB

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:9C10D048

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS SEGUNDO AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS -TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o segundo resultado do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preços Nº004/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar de 06 (seis) salas de aula para o município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com Estado da Paraíba CV n° (99/2021). A comissão julgadora deste certame, através de seu presidente NOTIFICOU a licitante Concretisa Construtora Eireli-ME, CNPJ: 09.913.177/0001-53, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para apresentar uma nova proposta de preços com o valor total de R\$ 901.989,10 (novecentos e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos), um novo cronograma físcofinanceiro com os mesmos percentuais e prazos do exposto no projeto basico inicial, e apresentar uma certidão Federal válida, assim sendo, até apresente data a licitante Concretisa não foi atendeu a notificação. Desta forma, a comissão julgadora deste certame, declarada desclassificada a proposta de preços apresentada pela licitante Concretisa Construtora Eireli-ME, pelos motivos acima citados. Em 03 de janeiro de 2023, a comissão julgadora deste certame solicitou ao Setor de Engenharia desta Prefeitura, que analisasse a proposta de preços classificada em segundo lugar apresentada pela licitante GR Construtora Eireli-ME, CNPJ: 27.450.426/0001-01, com o valor total de R\$ 1.006,624,53 (um milhão, seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos). Em 05 de janeiro de 2023, foi protocolado junto a comissão julgadora pelo Setor de Engenharia o parecer com análise da proposta de preços pertencente a licitante GR Construtora Eireli-ME, onde na sua conclusão considerou que "Assim, pelo exposto entendemos que FORAM DETECTADOS ERROS nas planilhas apresentadas pela GR CONSTRUTORA EIRELI-ME" Desta forma, a comissão julgadora deste certame, declarada desclassificada a proposta de preços apresentada pela licitante GR Construtora Eireli-ME, pelos motivos constantes no parecer Setor de Engenharia datado de 05/01/2023, constante nos autos. Em 05 de janeiro de 2023, a comissão julgadora deste certame solicitou ao Setor de Engenharia desta Prefeitura, que analisasse a proposta de preços classificada em terceiro lugar apresentada pela licitante Construtora J. Galdino Eireli-EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03, com o valor total de R\$ 1.039.467,57 (um milhão, trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Em 06 de janeiro de 2023, foi protocolado junto a comissão julgadora pelo Setor de Engenharia o parecer com análise da proposta de preços pertencente a licitante Construtora J. Galdino Eireli-EPP, onde na sua conclusão considerou que "Assim, pelo exposto entendemos que FORAM DETECTADOS ERROS nas planilhas apresentadas pela CONSTRUTORA J. GALDINO ÉIRELI-EPP", o erro apontado pelo Setor de Engenharia foi "A empresa não seguiu o cronograma físico-financeiro proposto no projeto básico do edital", Desta forma, a comissão julgadora deste certame, através de seu presidente NOTIFICA a licitante Construtora J. Galdino Eireli-EPP, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil da publicação do extrato deste julgamento, para apresentar um novo cronograma físco-financeiro com os mesmos percentuais e prazos do exposto no projeto basico inicial. CONCLUSÃO: Diante do exposto acima, esta comissão julgadora (CPL) decide: a) - Declara como licitante vencedora: Construtora J. Galdino Eireli-EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03, com o valor total de R\$ 1.039.467,57 (um milhão, trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); b) - Fica concedido para a licitante Construtora J. Galdino Eireli-EPP, o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil da publicação do extrato deste julgamento, para apresentar junto a esta comissão (CPL) um novo cronograma físco-financeiro com os mesmos percentuais e prazos do exposto no projeto basico inicial; c) -Fica retificadas, todos os demais fatos constantes na publicação do primeiro julgamento datado de 20/12/2022, que não foram modificados através desta peças. É o julgamento.

Coremas-PB, 30 de janeirode 2023.

FRANCIELHO ALVES BARRETO - Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:9B8A50F9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PREFEITURA

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de material de Expediente destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Curral Velho - PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487–1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 01 de fevereiro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:6A2346F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - PREFEITURA

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, às 08:30 horas do dia 15 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de radiodifusão em frequência FM, para divulgações, campanhas e propagandas das diversas secretarias e Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme especificações contidas no termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487-1132. Ecplcurralvelho@gmail.com.Edital:

http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 01 de fevereiro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:2D6A64D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – FUNDO DE SAÚDE

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, 14:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de material de Expediente destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho – PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487–1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 01 de fevereiro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: EBAFBE94

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023 - PREFEITURA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, que objetiva: Contratação de empresa com prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para a prestação dos serviços da Prefeitura Municipal de Curral Velho/PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA -R\$ 101.577,60.

Curral Velho - PB, 01 de fevereiro de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:51FBF36B

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 011/2022 DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023 - PREFEITURA

OBJETO: Contratação de empresa com prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para a prestação dos serviços da Prefeitura Municipal de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 05.000 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA), 053 (Nº FICHA); 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P. JURÍDICA), conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 02/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA - R\$ 101.577,60.

Curral Velho - PB, 02 de fevereiro de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: 7989B05E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 00002/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0002/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de corte de terra no município de EMAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO PAULO ARAUJO CUNHA; CNPJ: 28.485.204/0001-89 - R\$ 193.700,00

Emas - PB, 01 de Fevereiro de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de corte de terra no município de EMAS-PB FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico: nº 00002/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00009/2023 - 01.02.23 - JOAO PAULO ARAUJO CUNHA; CNPJ: 28.485.204/0001-89 - R\$ 193.700,00

Emas - PB, 01 de Fevereiro de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino

Amanda Nunes Albino Código Identificador:3AFB052D

AMANDA NUNES ALBINO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa (FARMACIA) para fornecimento de medicamentos na Farmácia Básica deste município, para doação a pessoas carentes do município de EMAS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO — EPP; CNPJ: 40.013.257/0001-00 R\$:150.000,00; SANDRA MARIA VERANCIO DOS SANTOS — ME; CNPJ:27.840.072/0001-01; R\$:200.000,00

Emas - PB, 01 de Fevereiro de 2023

AMANDA NUNES ALBINO

Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0004/2023, que objetiva: Contratação de empresa (FARMACIA) para fornecimento de medicamentos na Farmácia Básica deste município, para doação a pessoas carentes do município de EMAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO – EPP; CNPJ: 40.013.257/0001-00 R\$:150.000,00; SANDRA MARIA VERANCIO DOS SANTOS – ME; CNPJ:27.840.072/0001-01; R\$:200.000,00

Emas - PB, 01 de Fevereiro de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:B876038C

AMANDA NUNES ALBINO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico para manutenção das secretarias da prefeitura de municipal de EMAS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: IRMAOS MIGUEL LTDA-ME; CNPJ: 02.261838/0001-64 R\$:535.592,20; O MUNDO DA COR LTDA; CNPJ:02.357.604/0001-15; R\$:74.719,95

Emas - PB, 01 de Fevereiro de 2023

AMANDA NUNES ALBINO

Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0005/2023, que objetiva: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico para manutenção das secretarias da prefeitura de municipal de EMAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRMAOS MIGUEL LTDA-ME; CNPJ: 02.261838/0001-64 R\$:535.592,20; O MUNDO DA COR LTDA; CNPJ:02.357.604/0001-15; R\$:74.719.95

Emas - PB, 01 de Fevereiro de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO

Prefeita

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**143A77C1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2022.108.2-011.13/13

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA, ATRAVÉS DOS PLANOS DE AÇÃO DE NÚMEROS 09032022 – 021588 E 09032022 – 017870, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

LICITANTES HABILITADOS:

- DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ 38.774.079/0001-93;
- RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI CNPJ 42.992.260/0001-30;
- TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 15.034.271/0001-35.

LICITANTES INABILITADOS:

- AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 42.509.997/0001-50: não comprovou atendimento do item 7.17 do Edital;
- ANTONIO GOMES EIRELI EPP CNPJ 27.743.003/0001-71: não comprovou atendimento do item 7.4 (4.2.17) do Edital;
- B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA CNPJ 29.842.086/0001-81: não comprovou atendimento dos itens 7.4 (4.2.17); 7.18; 7.19, 7.20, 7.21, 7.22, 7.23; 7.24, e, 7.25.1 do Edital;
- CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI CNPJ 10.744.571/0001-94: não comprovou atendimento dos itens 7.4 (4.2.17), e, 7.24 do Edital;

- CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA CNPJ 24.606.073/0001-90: não comprovou atendimento do item 7.4 (4.2.17) do Edital;
- CONSTRUTORA APODI EIRELI ME CNPJ 17.620.703/0001-15: não comprovou atendimento dos itens 7.4 (4.2.17); 7.17, 7.18; 7.19, 7.20, 7.21, 7.22, 7.23; 7.24, e, 7.25 do Edital;
- DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 43.625.211/0001-22: não comprovou atendimento dos itens 7.15, e, 7.24 do Edital:
- DK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CNPJ 23.916.946/0001-06: não comprovou atendimento dos itens 7.2; 7.3, 7.4; 7.7, 7.8, 7.16, 7.17, 7.24, e, 7.25 do Edital;
- FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO CNPJ 32.522.090/0001-77: não comprovou atendimento dos itens 7.17, e, 7.25.1 do Edital:
- MONTEIRO CONSTRUÇÕES CNPJ 47.918.526/0001-19: não comprovou atendimento dos itens 7.2; 7.15, 7.16, 7.17, 7.18, 7.19, 7.20, 7.21, e, 7.22 do Edital;
- NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ 40.309.921/0001-55: não comprovou atendimento dos itens 7.2; 7.3, 7.4, 7.5, 7.7, 7.15, 7.16, 7.17, 7.23, 7.24, 7.25, e, 7.26 do Edital;
- SMART LAR ENGENHARIA CNPJ 42.015.076/0001-30: não comprovou atendimento dos itens 7.2; 7.2.1 a 7.2.3, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 7.8, 7.10, 7.11, 7.12, 7.13, 7.14, 7.16, 7.17, 7.18, 7.19, 7.20, 7.21, 7.22, 7.23, 7.24, 7.25, e, 7.26 do Edital;
- URANO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA CNPJ 47.539.216/0001-93: não comprovou atendimento dos itens 7.2; 7.4, 7.16, 7.17, 7.18, 7.19, 7.20, 7.21, 7.22, 7.23, 7.24, 7.25, do Edital;
- VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ 25.452.166/0001-70: não comprovou atendimento do item 7.16 do Edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Eventuais recursos deverão ser protocolados via Central de Atendimento desta Comissão Especial através do endereço eletrônico: esperanca.pb.certames@gmail.com ou de forma presencial na sala da Comissão Especial de Licitação em dias úteis no horário de expediente (08:00 às 13:00). Encontra-se franqueado o acesso aos documentos constantes dos autos. Não serão disponibilizados documentos de habilitação de forma eletrônica, considerando se tratar processo regido pela Lei Federal 8.666/1993, não se aplicando ao certame, portanto, a Lei Federal 10.024/2019. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/02/2023, às 11h no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações do ser obtidas através endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança – PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança – PB, 30 de janeiro de 2023.

CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa Código Identificador:95A4F3DF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA PORTARIA Nº 0019/2023

PORTARIA Nº 19/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o servidor JOSÉ DE MEDEIROS SANTOS, portador de CPF n°.807.899.781-72, no cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR – CC – AP-1, da Câmara Municipal de Itaporanga/PB.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 31 de janeiro de 2023.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Vereador/Presidente

Publicado por: Charles Corcino da Silva Código Identificador:2FE4259C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA **PORTARIA Nº 020/2023**

PORTARIA Nº 20/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a servidora MARIA APARECIDA TOMAZ DE LIMA, portador de CPF n°.074.858.134-04, no cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR - CC - AP-1, da Câmara Municipal de Itaporanga/PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 01 de fevereiro de 2023.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Vereador/Presidente

Publicado por: Charles Corcino da Silva Código Identificador:4E3457E6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO 2023

CONTRATO DE RATEIO Nº: 01/2023

CONSÓRCIADO: Município de Itaporanga - PB

SIGNATÁRIOS: Divaldo Dantas, pelo Município de Itapornga e Laércio Ramalho Diniz, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó

OBJETO: Rateio das Despesas Correntes da Administração do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó

VALOR GLOBAL: R\$ 146.880,00 VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2023

CONTRATO DE RATEIO Nº: 02/2023 CONSÓRCIADO: Município de Emas - PB

SIGNATÁRIOS: Divaldo Dantas, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó e Ana Alves de Araújo Loureiro,

pelo Município de Emas-PB

OBJETO: Rateio das Despesas Correntes da Administração do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó

VALOR GLOBAL: R\$ 12.960,00 VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2023

CONTRATO DE RATEIO Nº: 03/2023

CONSÓRCIADO: Município de Santana dos Garrotes - PB

SIGNATÁRIOS: Divaldo Dantas, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó e José Paulo Filho, pelo Município de Santana dos Garrotes-PB

OBJETO: Rateio das Despesas Correntes da Administração do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó

VALOR GLOBAL: R\$ 12.960,00

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2023

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**91CC287A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ EXTRATO CONTRATO DE RATEIO 2022

CONTRATO DE RATEIO Nº: 02/2022 CONSÓRCIADO: Município de Emas - PB

SIGNATÁRIOS: Divaldo Dantas, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó e Ana Alves de Araújo Loureiro, pelo Município de Emas-PB

OBJETO: Rateio das Despesas Correntes da Administração do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó

VALOR GLOBAL: R\$ 6.480,00 **VIGÊNCIA**: 01/07/2022 a 31/12/2022

CONTRATO DE RATEIO Nº: 03/2022

CONSÓRCIADO: Município de Santana dos Garrotes - PB

SIGNATÁRIOS: Divaldo Dantas, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó e José Paulo Filho, pelo Município de Santana dos Garrotes-PB

OBJETO: Rateio das Despesas Correntes da Administração do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó

VALOR GLOBAL: R\$ 6.480,00 VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 31/12/2022

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**3B8698ED

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ.

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião do Conselho de Prefeitos deste consórcio na sede da AMVAP, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas no centro da cidade de Itaporanga, precisamente o Consórcio Intermunicipal da Saúde do Vale do Piancó, para o exercício de 2023 e dá outras providências. A devida aprovação do orçamento do Consórcio Intermunicipal da Saúde do Vale do Piancó, estima-se a receita no valor de R\$ 478.983,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil e novecentos e oitenta e três reais). E fixa a despesa de igual valor. Após as palavras do presidente Divaldo Dantas que é o prefeito do município de Itaporanga, o qual deseja as boas-vindas aos senhores presentes, não esquecendo que o orçamento estar de acordo com a resolução de nº 01/2023. Foi submetido a votação e aprovado por unanimidade.

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**E65ED0F9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, precisamente às 11h na sede da AMVAP, reuniram-se os prefeitos abaixo assinados para eleger e empossar a nova diretoria do referido Consórcio para o biênio 2023-2024. Para presidente o senhor Divaldo Dantas, vice-presidente Talita Lopes Arruda, secretário José Paulo Filho. Apresentada a chapa, foi feita a votação por aclamação, ficando assim representada pelos senhores acima citados. Não h, Digo: Estiveram presentes a reunião os prefeitos: Aguiar: Manoel Batista Guedes Filho; Boa Ventura: Talita Lopes Arruda; Emas: Ana Alves de Araújo Loureiro; Itaporanga: Divaldo Dantas; Igaracy: José Carneiro Almeida da Silva (Lídio); Olho D'água: Joana Sabino de Almeida; Pedra Branca: Jose Paulo Filho; Santana de Mangueira: Nerival Inácio; Santa Inês: Félix Henrique Leite Vieira; São José de Caiana: Manoel Pereira de Souza e Serra Grande: Vicente Moura. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a sessão, e após a leitura da ata, os presentes aprovaram e assinaram.

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**96AEB6DA

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP0014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP0014/2023, que CONTRATAÇÃO DE objetiva: **EMPRESA PARA ELABORAÇÃO PEÇAS PUBLICITÁRIAS** DE **DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCIO NICOLAU MONTINEGRO, CNPJ: 40.470.297/0001-73, com valor total de R\$ 56.850,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).

Itaporanga - PB, 01 de fevereiro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** 12174111

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00025/2023

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratado: MARCIO NICOLAU MONTINEGRO, CNPJ: 40.470.297/0001-73, com valor total de R\$ 56.850,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP00014/2023.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2023.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e empresa MARCIO NICOLAU MONTINEGRO

Itaporanga - PB, 01 de fevereiro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**55BF7AFD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE DISPENSA DE LICENÇA - Nº 2023.0000012 Torna-se público que Francisco Gerson da Silva recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente – SEDAM, a Dispensa de Licença - Nº 2023.0000012, com validade de 730 dias para a atividade de Agricultura e Pecuária Irrigada.

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**341B9E0C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB - TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. 002/2023 DISPENSA Nº. 001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. 002/2023 DISPENSA Nº. 001/2023

Eu, JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO, Secretário de saúde do município de Juripiranga-Pb, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICA** a DISPENSA de licitação visando a Contratação de empresa para disponibilização de servidor em nuvem e-SUS Pec online disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, a serviço do fundo municipal de saúde do município de Juripiranga-PB. Conforme condições, quantidades, exigências e características descritas no Termo de Referência.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), dividido em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) em favor da Empresa:

BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 27.197.452/0001-61, situada na rua João Ciriaco, nº 251, Ibiarinha, Ibiara-PB, CEP: 58.980-000.

Juripiranga-PB, 01 de fevereiro de 2023.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO Secretário de Saúde

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**B94A0E40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB -TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2023 DISPENSA Nº. 002/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2023 DISPENSA Nº. 002/2023

Eu, JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO, Secretário de saúde do município de Juripiranga-Pb, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA de licitação visando a Contração de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Software que esteja disponível de forma online, acessado por qualquer dispositivo móvel; que gere relatórios acompanhamentos dos cadastros individuais por agente comunitário de Saúde; que permita acompanhamento de pessoas visitadas por ACS; que permita monitoramento e avaliação dos resultados dos indicadores de desempenho da APS estratificado por município, equipe e micro área; que viabilize o acompanhamento dos atendimentos no âmbito do programa informatiza APS; que auxilie gestores e profissionais de saúde no monitoramento e avaliação das ações de saúde no território; que permita a identificação dos cadastros duplicados de cidadãos dentro do e-SUS PEC; que mostra os cidadãos não vinculados as equipes de APS dentro do e-SUS PEC; que lista os cidadãos com CNS inválidos ou com falta de CPF no cadastro; que

monitora o envio de dados do aplicativo dos ACS para o sistema e-SUS PEC; que cruza os dados dos profissionais de saúde cadastrados no e-SUS PEC e no SCNES para que os dados dos atendimentos na APS sejam validados e enviados com sucesso para o sistema SISAB do Ministério da Saúde; que identifica os cidadãos que estão com vacinas atrasadas; que permite aos gestores e profissionais de saúde acompanharem os atendimentos realizados na APS por data e turno nos últimos 30 dias; que tenha capacidade para mediar a busca ativa em relação aos diversos tipos de serviços disponíveis na APS facilitando a comunicação entre gestores e profissionais de saúde das equipes; que possibilita a comunicação de dados e informações entre os gestores e os profissionais das equipes de saúde, entre os profissionais da própria equipe, inclusive os ACS; que integra-se com o sistema e-SUS PEC para a importância dos dados já cadastrados, os quais são necessários à geração da informação que é disponibilizada; que apresenta série histórica dos resultados alcançados pelo município. Conforme condições, quantidades, exigências e características descritas no Termo de Referência.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 14.310,00 (Quatorze mil trezentos e dez reais), dividido em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.192,50 (mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) em favor da Empresa:

ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 45.180.436/0001-48, situada na rua Estelina Nunes Magalhães, nº 500, Sala 101, Ibiarinha, Ibiara-PB, CEP: 58.980-000.

Juripiranga-PB, 01 de fevereiro de 2023.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO

Secretário de Saúde

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:33DF8829

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO: 008/2023 - CONTRATO Nº 008/2023.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023.

Processo Licitatório: 008/2023.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico da Cantora Raphaela Santos, no dia 10 de fevereiro de 2023, na Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Juripiranga-PB.

CONTRATO Nº 008/2023.

Contratada: RAPHAELA SANTOS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Inscrito no CNPJ de nº 46.654.544/0001-78, sediada na AVENIDA SANTOS DUMONT, número 1510, bairro ALDEOTA, SALA 801, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.150-161.

VALOR DO CONTRATO: o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 60 Dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

Juripiranga, 01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**76CB655F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PP 05 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de fardamentos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)33701327. E-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com.Edital: www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 26 de Janeiro de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**ECE5E682

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.026/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2023

O município de Malta através de seu Pregoeiro torna público, que está aberta licitação para Contratação de serviços de serralheria em geral, vidraçaria, e pvc para atender as necessidades do município de Malta/PB, conforme Especificação e Quantitativos contidos no Anexo I.

ABERTURA: 09hs:00min do dia 15 de fevereiro de 2023.

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, na Rua Manoel Marques, 67, Centro, Malta- PB de 08:hs:00min as 13:00 de segunda a sexta, site dohttp://malta.pb.gov.br,http://www.tce.pb.gov.br, **E-mail:**

licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br

MALTA - PB, 01 de fevereiro de 2023

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**562E0C26

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO DECRETOS Nº 50 A 74 EM, 1 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0050/2022 DISPÕE ABERTURA DE A **CRÉDITO** ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS **PROVIDÊNCIAS** Em, 1 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º- Fica autorizado oCrédito Adicional Suplementar na quantia deR\$ 2.425.352,13 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Treze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0021 2002

Manut. das Atividades do Gabinete 0000012 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 24.425,77 0000013 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 3.080,00 0000014 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 1.531,00 0000015 3390.33 99 15001000

Passagens e Despesas com Locomoção 719,28 0000017 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.028,00 0000018 3390.48 99 15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 514,00 Total da Ação 33.298,05 Total da Unidade Orçamentária 33.298,05 02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO 04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município 0000021 3190.01 99 15001000 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 1.921,00 0000024 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 5.240,00 0000030 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 2.683,51 0000034 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 720,00 Total da Ação 10.564,51 Total da Unidade Orçamentária 10.564,51 02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES 04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes 0000038 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 4.057,83 0000037 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 22.088,13 0000040 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 1.689,77 0000041 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 1.299,11 Total da Ação 29.134,84 26 782 0534 2005 Recuperação e Conservação de Estradas Vi cinais 0000046 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 2.480,00 Total da Ação 2.480,00 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade -2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 13 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Total da Unidade Orçamentária 31.614,84 02.040 PROCURADORIA JURIDICA 03 062 0020 2006 Manutencao dos Servicos da Procuradoria Juridica 0000050 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 19.916,67 0000051 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 320,00 Total da Ação 20.236,67 Total da Unidade Orçamentária 20.236,67 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS 27 812 0224 2015 Manutenção das Atividades Desportivas 0000091 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 14.829,98 0000092 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.180.00 0000094 3390.48 99 15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 10.000,00 Total da Ação 30.009,98 12 361 0188 2063 Prog do SALARIO EDUCAÇÃO 0000098 3390.30 99 15500000 Material de Consumo 37.333,60 0000102 3390.39 99 15500000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 2.046,60 Total da Ação 39.380,20 12 361 0188 2066 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 0000115 3390.30 99 15401030 Material de Consumo 10.619,00 0000118 3390.36 99 15401030 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 21.855,00 0000119 3390.39 99 15401030 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 8.675,21 0000551 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente 4.160,00 Total da Ação 45.309,21 12 365 0188 2072 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR 0001601 3190.04 99 15421070 Contratação por Tempo Determinado 29.418,09 0001603 3390.30 99 15421030 Material de Consumo 25.028,29 0000570 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente 427.689,04 Total da Ação 482.135,42 Total da Unidade Orçamentária 596.834,81 02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social 0000478 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 5.562,00 0000127 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 15.219,00 0000505 3330.43 99 15001000 Subvenções Sociais 1.800,00 0000129 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 590,00 0000130 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist.

Gratuita 12.008,16 0000131 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 8.050,00 0000133 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.170,00 Total da Ação 45.399,16 08 244 0486 2020 Manutencao do Programa de Assistencia a gestantes 0000137 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 4.192,00 Total da Ação 4.192,00 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 2 of 13 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 11 331 0497 2023 Contrib. p/ PASEP dos Servidores 0000141 3390.47 99 15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas 16.291,77 Total da Ação 16.291,77 14 243 0483 2025 Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio 0000142 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 7.272,00 0000143 3330.43 99 15001000 Subvenções Sociais 2.194,00 Total da Ação 9.466,00 08 244 0487 2058 Piso Básico Variavel -Serv. Conv. Fortal Vínculo - SCFV 0000162 3190.04 99 16600000 Contratação por Tempo Determinado 7.272,00 0000164 3390.30 99 16600000 Material de Consumo 3.310,11 0000464 3390.30 99 17010000 Material de Consumo 920,00 0000165 3390.36 99 16600000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.029,00 Total da Ação 16.531,11 08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo 0000168 3190.11 99 16600000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 8.800,00 0000170 3390.36 99 16600000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 23,23 Total da Ação 8.823,23 08 244 0487 2068 Manut Programa Criança Feliz 0000393 3190.11 99 16600000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 6.500,00 0000395 3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais 1.447,46 0000397 3390.30 99 16600000 Material de Consumo 3.705,37 Total da Ação 11.652,83 Total da Unidade Orçamentária 112.356,10 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT 20 605 0111 2027 Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 0000181 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 12.718.40 0000184 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 2.735,59 0000187 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.070,00 Total da Ação 16.523,99 Total da Unidade Orçamentária 16.523,99 02.090 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO 13 695 0247 2028 Manutencao das Ativ.Turist. no Município 0000192 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 7.631,00 0000191 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 16.199,60 0000194 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 5.145,40 0000195 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 400,00 0000196 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.953,86 0000197 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 400,00 Total da Ação 31.729,86 Total da Unidade Orçamentária 31.729,86 02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 17 452 0447 1022 Implem.e Recup.do Sist.de Dist. D'Água 0000214 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 6.659,00 Total da Ação 6.659,00 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 3 of 13 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb 0000220 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 12.049,25 0000221 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 93.847,20 0000223 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 250,00 0000224 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 319.466,64 0000225 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 822,90 0000226 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.800,00 0000227 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 2.178,78 Total da Ação 430.414,77 15 544 0447 2030 Manutenção das Atividades de Abastecim D Agua do Municipio 0000238 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 467,36 Total da Ação 467,36 Total da Unidade Orçamentária 437.541,13 02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 0000244 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 23.361,50 0000248 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 1.502,97 0000252 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.908,20 0000254 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 4.273,20 Total da Ação 33.045,87 Total da Unidade Orçamentária 33.045,87 02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 0000256 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 22.514,50 0000258 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 160,00 0000263 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.333,95 Total da Ação 24.008,45 04 123 0033 2034 Manutencao dos Servicos da Div. Interna 0000266 4690.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado 38.142,82 Total da Ação 38.142,82 Total da Unidade Orçamentária 62.151,27 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 301 0428 2035 Manut. do Prog.Saude na Familia-PSF 0000271 3190.04 904 16000000 Contratação por Tempo Determinado 41.540,45 0000272 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 26.923,33 0000274 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 55.713,73 0000275 3390.33 99 16000000 Passagens e Despesas com Locomoção 37.500,00 0000276 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.177,60 0000277 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.057,00 Total da Ação 167.912,11 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 4 of 13 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 10 301 0428 2036 Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS 0000278 3190.04 905 16000000 Contratação por Tempo Determinado 15.864,00 0000279 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 56.139,00 0000281 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 13.346,10 0000283 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 4.340,00 Total da Ação 89.689,10 10 301 0428 2037 Manut. Prog. Assist. a Farmacia Basica 0000284 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 11.018,89 Total da Ação 11.018,89 10 301 0428 2038 Manut. Prog. Saude Bucal 0000285 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 5.433,18 0000286 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 14.728,80 0000287 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 27.562,05 0000288 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.640,00 Total da Ação 51.364,03 10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude 0000296 3190.04 99 15001002 Contratação por Tempo Determinado 103.878,86 0000297 3190.11 99 15001002 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 122.865,75 0000298 3190.13 99 15001002 Obrigações Patronais 12.460,98 0000299 3390.14 99 15001002 Diárias - Civil 3.420,00 0000300 3390.30 99 15001002 Material de Consumo 73.760,43 0000302 3390.33 99 15001002 Passagens e Despesas com Locomoção 10.350,00 0000303 3390.36 99 15001002 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.580,00 0000304 3390.39 99 15001002 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 23.114,36 0000306 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente 959,60 Total da Ação 354.389,98 10 301 0428 2050 Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar 0000308 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 27.888,77 0000310 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 28.069,84 0000312 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 8.252,00 0000313 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 19.570,00 Total da Ação 83.780,61 10 301 0428 2051 Piso de Atenção Báasica Fixo-PAB Fixo 0000314 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 6.301,70 0000315 3390.33 99 16000000 Passagens e Despesas com Locomoção 53.040,00 0000317 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 2.770,00 Total da Ação 62.111,70 10 301 0428 2052 NASF-Nucleos de Apoio a Saude da Familia 0000318 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 12.100,00 0000319 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 2.400,00 Total da Ação 14.500,00 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 5 of 13 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 10 302 0428 2054 SAMU-Serv de Atendimento Móvel de Urgenc ia 0000331 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 10.137,65 0000332 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 17.120,08 0000334 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 6.004,19 0000336 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.570,00 Total da Ação 34.831,92 10 305 0428 2056 Piso Fixo de Vigilancia em Saude - PFVS 0000340 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 10.554,00 0000341 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 46.404,20 0000342 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 531,00 0000343 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.255,00 Total da Ação 59.744,20 10 301 0428 2057 Outros Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS 0000533 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 7.461,98 0000347 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 11.977,80 0000348 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.005,92 0000349 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 181,74 Total da Ação 22.627,44 Total da Unidade Orçamentária 951.969,98 02.140 Secretaria de Cultura do Municipio 13 392 0247 2045 Manut. do Programa de Desenv. Cultural 0000351 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 7.469,50 0000352 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 2.454,31 0000353 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.181,00 0000354 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 55.000,00 Total da Ação 67.104,81 Total da Orçamentária 67.104,81 02.150 SECRETARIA Unidade MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV TERRITORIAL 18 541 0103 2070 Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial 0000429 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 3.270,00 0000427 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 5.228,00 0000435 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 3.866,24 0000437 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.640,00 0000439 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 2.376,00 Total da Ação 20.380,24 Total da Unidade Orçamentária 20.380,24 Total de Suplementações 2.425.352,13 Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 2.055.165,52 (Dois Milhões, Cinquenta eCinco Mil, Cento e Sessenta eCincoReais eCinquenta e Dois Centavos) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 370.186,61 (Trezentos e Setenta Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos), como www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 6 of 13 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130

Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete 0000011 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 215,90 0000020 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 2.319,29 Total da Ação 2.535,19 Total da Unidade Orçamentária 2.535,19 02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO 04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município 0000023 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 20,34 0000031 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 400,00 0000032 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 616,00 0000036 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 5.393,20 Total da Ação 6.429,54 Total da Unidade Orçamentária 6.429,54 02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES 04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes 0000042 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 44,00 0000044 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 289,48 Total da Ação 333,48 26 782 0534 2005 Recuperação e Conservação de Estradas Vi cinais 0000048 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 88,78 Total da Ação 88,78 Total da Unidade Orçamentária 422,26 02.040 PROCURADORIA JURIDICA 03 062 0020 2006 Manutencao dos Servicos da Procuradoria Juridica 0000054 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 514,00 0000055 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 84,54 Total da Ação 598,54 Total da Unidade Orçamentária 598,54 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS 12 361 0188 2010 Manutencao do Programa de Merenda Esco lar 0000357 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 490,56 Total da Ação 490,56 12 361 0188 2048 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% 0000557 3190.04 99 15421070 Contratação por Tempo Determinado 20.842,86 0000556 3190.13 99 15421070 Obrigações Patronais 32.878,19 Total da Ação 53.721,05 12 361 0188 2063 Prog do SALARIO EDUCAÇÃO 0000099 3390.33 99 15500000 Passagens e Despesas com Locomoção 0,20 0000100 3390.35 99 15500000 Serviços de Consultoria 2.939,40 0000102 3390.39 99 15500000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 18.422,60 0000104 4490.52 99 15500000 Equipamentos e Material Permanente 18.018,00 Total da Ação 39.380,20 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 7 of 13 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 12 361 0188 2066 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 0000112 3190.04 99 15401030 Contratação por Tempo Determinado 14.910,21 0000559 3190.04 99 15421030 Contratação por Tempo Determinado 8.173,00 0000560 3190.11 99 15421030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 11,85 0000114 3190.13 99 15401030 Obrigações Patronais 6.560,00 0000562 3390.30 99 15421030 Material de Consumo 2.178,70 0000116 3390.33 99 15401030 Passagens e Despesas com Locomoção 6.400,80 0000117 3390.35 99 15401030 Serviços de Consultoria 2.810,00 0000119 3390.39 99 15401030 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 14.628,20 0000565 4490.51 99 15421030 Obras e Instalações 28.262,00 Total da Ação 83.934,76 12 365 0188 2072 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR 0000567 3190.04 99 15421030 Contratação por Tempo Determinado 17.622,29 0000568 3190.11 99 15421030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 1.763,82 0001605 3390.39 99 15421030 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 216,10 Total da Ação 19.602,21 Total da Unidade Orçamentária 197.128,78 02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social 0000132 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 0,01 0000134 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 489,00 Total da Ação 489,01 08 244 0486 2020 Manutencao do Programa de Assistencia a gestantes 0000139 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.194,00 Total da Ação 2.194,00 14 243 0483 2025 Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio 0000372 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 1.785,65 Total da Ação 1.785,65 16 482 0248 2026 Manut.do Programa de Construção e Recup de Moradias 0000150 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 1.119,00 0000152 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.322,90 0000153 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.002,53 Total da Ação 6.444,43 08 244 0487 2058 Piso Básico Variavel - Serv. Conv. Fortal Vínculo - SCFV 0000163 3190.11 99 16600000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 9.675,67 0000485 3390.14 99 16600000 Diárias - Civil 3.891,80 Total da Ação 13.567,47 08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo 0000167 3190.04 99 16600000 Contratação por Tempo Determinado 180,00 0000169 3390.30 99 16600000 Material de Consumo 9.081,24 0000487 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente 723,68 Total da Ação 9.984,92 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 8 of 13 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 08 244 0487 2060 IGD SUAS-Índice Gestão Descent do SUAS 0000172 3390.30 99 16600000 Material de Consumo 1.248,78 Total da Ação 1.248,78 08 244 0487 2062 Outras Transf do FNAS 0000176 3390.36 99 16600000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 7.650,00 0000177 3390.39 99 16600000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.636,00 Total da Ação 11.286,00 Total da Unidade Orçamentária 47.000,26 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT 20 605 0111 1035 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agricolas 0000406 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 5.058,68 Total da Ação 5.058,68 20 605 0111 2027 Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 0000182 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 20,84 Total da Ação 20,84 20 605 0111 2069 Manut do Programa de Auxilio aos Pequenos Produtores 0000413 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 4.566,00 0000410 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 11.935,09 0000417 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 28.662,97 Total

da Ação 45.164,06 Total da Unidade Orçamentária 50.243,58 02.090 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO 13 695 0247 2028 Manutencao das Ativ. Turist. no Município 0000195 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 3.383,00 0000196 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 334,76 0000198 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 63,99 0000199 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 1.360,52 Total da Ação 5.142,27 Total da Unidade Orçamentária 5.142,27 02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 04 122 0025 1011 Ampl/Ref/Recup e Equipagem de Prédios Pu blicos 0000578 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 2.395,12 0000579 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.342,74 0000580 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 7.734,87 0000200 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 1.093,98 0000201 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 3.918,22 Total da Ação 20.484,93 15 451 0316 1013 Aquis e Desaprop Imóveis p/ Urbanização 0000202 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis 55.000,00 Total da Ação 55.000,00 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 9 of 13 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 15 451 0323 1014 Const/Recup/Ref Praças, Parques, Jardins Calçadas e Calçadões 0000581 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 4.305,00 0000203 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 5.141,52 0000535 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações 920,00 Total da Ação 10.366,52 15 451 0575 1017 Const/Rec.Calçamentos, Meio-Fio, Galerias Pavimentação e Drenagem 0000584 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 435,00 Total da Ação 435,00 15 452 0326 1018 Const/Ref/Ampliação de Cemitério Publico 0000587 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 632,11 0000588 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 7.863,00 0000589 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 4.808.00 0000209 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 3.143,12 Total da Ação 16.446,23 17 452 0447 1022 Implem.e Recup.do Sist.de Dist. D'Água 0000590 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 589,95 0000592 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.570,00 0000213 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 303,00 Total da Ação 2.462,95 27 782 0448 1026 Const/Rec Pontes, Pontilhões e Bueiras 0000593 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 1.000,00 0000594 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.883,30 0000217 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 52,00 Total da Ação 2.935,30 27 812 0224 1027 Const/Ampl/Ref de Estadio de Futebol 0000596 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 1.314,00 0000598 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 5.201,87 Total da Ação 6.515,87 27 812 0228 1028 Const/Ref/Amp. de Quadras de Esp e Ginásios Pole-Esportivo 0000599 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 2.110,72 0000600 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.041,74 0000601 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 2.435,25 0000219 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 80,00 Total da Ação 7.667,71 15 452 0363 1034 CONST/REFORMA/RECUPERAÇÃO DE CENTRO TURÍSTICO 0000364 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 2.406,35 0000365 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 1.604,18 Ação 4.010,53 0323 Total da 15 452 CONST/RECUPERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE GABIÃO 0000605 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 566,41 Total da Ação 566,41 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 10 of 13 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 04 451 0021 2017 Manut dos Serviços de Acessibilidade a Predios e Areas Públicas 0000122 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 299,11 0000123 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 454,18 0000124 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 600,80 0000125 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 2.917,00 0000126 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 4.242,00 Total da Ação 8.513,09 04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb 0000222 3190.91 99 15001000 Sentenças

Judiciais 536,80 0000228 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 56,00 Total da Ação 592,80 15 544 0447 2030 Manutenção das Atividades de Abastecim D Agua do Municipio 0000234 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 216,00 0000235 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 3.926,48 0000236 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 3.840,00 Total da Ação 7.982,48 Total da Unidade Orçamentária 143.979,82 02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 0000246 3190.91 99 15001000 Sentenças Judiciais 200,00 0000525 3330.43 99 15001000 Subvenções Sociais 512,71 0000248 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 4.100,00 0000249 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 1.200,00 0000253 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 413,00 Total da Ação 6.425,71 Total da Unidade Orçamentária 6.425,71 02.120 SECRETARIA DE FINANCAS 04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 0000255 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 1.643,21 0000259 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 2.200,00 0000260 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 1,00 0000261 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 12,50 0000262 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3,00 0000264 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 1.839,75 0000265 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 3.147,00 Total da Ação 8.846,46 Total da Unidade Orçamentária 8.846,46 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 302 0428 1030 Const/Amp/Ref. e Equip.de Unid.de Saude 0000267 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações 11.584,64 0000448 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações 782,17 0000268 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente 383.221,40 Total da Ação 395.588,21 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 11 of 13 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 10 301 0428 2038 Manut. Prog. Saude Bucal 0000529 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 15.000,00 Total da Ação 15.000,00 10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude 0000304 3390.39 99 15001002 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 2.272,00 Total da Ação 2.272,00 10 301 0428 2053 Manutenção do Programa de Incentivo a Atenção Básica 0000329 4490.51 99 16000000 Obras e Instalações 514.979,37 Total da Ação 514.979,37 10 305 0428 2056 Piso Fixo de Vigilancia em Saude - PFVS 0000340 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 4.276,40 0000341 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 33.329,00 Total da Ação 37.605,40 10 301 0428 2057 Outros Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS 0000348 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.525,00 Total da Ação 1.525,00 10 301 0428 2073 Manut do Programa de combate a COVID 19 0000540 3190.04 99 16020000 Contratação por Tempo Determinado 99.195,52 0000541 3190.11 99 16020000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 133.259,35 0000542 3190.13 99 16020000 Obrigações Patronais 16.095,89 0000543 3390.30 99 16020000 Material de Consumo 86.796,93 0000544 3390.36 99 16020000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 22.915,66 0000545 3390.39 99 16020000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 36.090,01 Total da Ação 394.353,36 10 301 0428 2074 Manutenção do Programa PREVINE BRASIL 0000547 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 30.000,00 0000546 3390.31 99 16000000 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras 150.000,00 0000548 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000,00 0000549 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 10.000,00 Total da Ação 200.000,00 Total da Unidade Orçamentária 1.561.323,34 02.140 Secretaria de Cultura do Municipio 13 392 0247 2045 Manut. do Programa de Desenv. Cultural 0000534 3390.14 99 16000000 Diárias - Civil 3.000,00 0000355 3390.48 99 15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 1.083,00 0000503 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 910,60 Total da Ação 4.993,60 Total da Unidade Orçamentária 4.993,60 02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO **AMBIENTE DESENV TERRITORIAL** Ε www.publicsoft.com.br -PublicSoft Contabilidade -2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 12 of 13 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep:

58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 18 541 0325 1037 CONDT/REF/AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO RESIDUOS SÓLIDOS 0000611 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 10.000,00 0001535 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 7.919,03 Total da Ação 17.919,03 18 541 0103 2070 Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial 0000431 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 1.447,14 0000443 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 730,00 Total da Ação 2.177,14 Total da Unidade Orçamentária 20.096,17 Total de Anulações 2.055.165,52 Total de Outras Fontes 370.186,61 Total Geral de Fontes 2.425.352,13 Art. 3° - Este Decreto entra em vigor data, revogando-se as disposições em contrário. EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 13 of 13 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0051/2022 DISPÕE SOBRE A **ABERTURA** DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 1 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 441.195,50 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 301 0428 2053 Manutenção do Programa de Incentivo a Atenção Básica 0000329 4490.51 99 16000000 Obras e Instalações 441.195,50 Total da Ação 441.195,50 Total da Unidade Orçamentária 441.195,50 Total de Suplementações 441.195,50 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafoprimeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 441.195,50 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Art. 3º -Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de 0052/2022 DISPÕE Contabilidade Decreto nº SOBRE A **ABERTURA** DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 1 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 49.568,63 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e OitoReais e Sessenta eTrêsCentavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb 0000231 3390.39 99 17510000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 49.568,63 Total da Ação 49.568,63 Total da Unidade Orçamentária 49.568,63 Total de Suplementações 49.568,63 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 49.568,63 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos). Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep:

58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0053/2022 DISPÕE SOBRE A **ABERTURA** DE ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS **PROVIDÊNCIAS** Em, 1 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de Art.1°-Fica autorizado oCréditoAdicionalSuplementarnaquantiadeR\$ 221.295,99 (Duzentos eVinte e Um Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 302 0428 1030 Const/Amp/Ref. e Equip.de Unid.de Saude 0000268 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente 146.064,30 Total da Ação 146.064,30 10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude 0000297 3190.11 99 15001002 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 1.480,57 0000298 3190.13 99 15001002 Obrigações Patronais 43.645,96 0000302 3390.33 99 15001002 Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00 0000303 3390.36 99 15001002 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.212,00 0000304 3390.39 99 15001002 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 14.893,16 Total da Ação 75.231,69 Total da Unidade Orçamentária 221.295,99 Total de Suplementações 221.295,99 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 221.295,99 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0054/2022 DISPÕE SOBRE **ABERTURA** DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS **PROVIDÊNCIAS** Em, 1 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art.1°-Fica autorizadoo CréditoAdicional Suplementar na quantiadeR\$238.667,52 (Duzentos eTrinta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 302 0428 1030 Const/Amp/Ref. e Equip.de Unid.de Saude 0000268 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente 238.667,52 Total da Ação 238.667,52 Total da Unidade Orçamentária 238.667,52 Total de Suplementações 238.667,52 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafoprimeiro, inciso I,daLeiFederal nº 4.320/64, no valor deR\$ 238.667,52 (Duzentos eTrinta eOitoMil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as _ EGBERTO disposições em contrário. COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua

Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone:

8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de

Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0056/2022

Em, 1 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO

MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º- Fica autorizado oCrédito Adicional Suplementar na

quantia deR\$ 38.476,16 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e

Seis Reais e Dezesseis Centavos) destinado ao reforço de dotações no

Α

ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS

ABERTURA

DE

CRÉDITO

PROVIDÊNCIAS

DISPÕE

SOBRE

031 0010 2001 Manut. das Ativ. da Camara Municipal 0000001 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 2.640,00 0000361 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 265,00 0000007 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 35.451,16 0000009 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 120,00 Total da Ação 38.476,16 Total da Unidade Orçamentária 38.476,16 Total de Suplementações 38.476,16 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 38.476,16 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos), como segue: 01.010 CAMARA MUNICIPAL 01 031 0010 2001 Manut. das Ativ. da Camara Municipal 0000002 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 16.520,00 0000004 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 2.609,00 0000005 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 292,00 0000006 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 19.055,16 Total da Ação 38.476,16 Total da Unidade Orçamentária 38.476,16 Total de Anulações 38.476,16 Total de Outras Fontes 0,00 Total Geral de Fontes 38.476,16 Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. www.publicsoft.com.br -PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 2 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 2 of 2 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0057/2022 DISPÕE SOBRE A **ABERTURA** DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS **PROVIDÊNCIAS** Em, 7 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 147.658,45 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 301 0428 2035 Manut. do Prog.Saude na Familia-PSF 0000271 3190.04 904 16000000 Contratação por Tempo Determinado 5.897,16 0000273 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 15.615,81 0000275 3390.33 99 16000000 Passagens e Despesas com Locomoção 2.500,00 0000277 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 7.794,23 Total da Ação 31.807,20 10 301 0428 2036 Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS 0000280 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 15.120,63 Total da Ação 15.120,63 10 301 0428 2039 Manut. Prog.Acoes Bas Vig Sanitaria 0000295 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 147,27 Total da Ação 147,27 10 301 0428 2050 Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar 0000530 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 4.596,64 0000312 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.600,00 0000313 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 449,28 Total da Ação 8.645,92 10 301 0428 2052 NASF-Nucleos de Apoio a Saude da Familia 0000318 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 1.090,00 0000320 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 3.273,90 0000324 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 258,91 Total da Ação 4.622,81 10 301 0428 2053 Manutenção do Programa de Incentivo a Atenção Básica 0000329 4490.51 99 16000000 Obras e Instalações 69.035,61 Total da Ação 69.035,61 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 2 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 10 302 0428 2054 SAMU-Serv de Atendimento Móvel de Urgenc ia 0000333 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 5.723,88 0000336 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa

Orçamento vigente, como segue: 01.010 CAMARA MUNICIPAL 01

Jurídica 50,00 Total da Ação 5.773,88 10 305 0428 2056 Piso Fixo de Vigilancia em Saude - PFVS 0000532 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 4.064,09 0000343 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.640,00 Total da Ação 6.704,09 10 301 0428 2057 Outros Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS 0000346 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 5.801,04 Total da Ação 5.801,04 Total da Unidade Orçamentária 147.658,45 Total de Suplementações 147.658,45 Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 147.658,45 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 2 of 2 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0058/2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 7 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art.1°-FicaautorizadooCréditoAdicionalSuplementarnaquantiadeR\$237.109,

(Duzentos eTrinta e Sete Mil, Cento e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS 12 365 0188 2072 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR 0001601 3190.04 99 15421070 Contratação por Tempo Determinado 24.161.28 0001600 3190.11 99 15421070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 164.403,41 0001602 3190.13 99 15421070 Obrigações Patronais 48.544,75 Total da Ação 237.109,44 Total da Unidade Orçamentária 237.109,44 Total de Suplementações 237.109,44 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor deR\$ 237.109,44 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Cento e NoveReais e Quarenta e Quatro Centavos). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor data, revogando-se as disposições em contrário. EGBERTO COUTINHO MADRUGA

PublicSoft Contabilidade - versão www.publicsoft.com.br -2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0059/2022 DISPÕE SOBRE **ABERTURA** DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS **PROVIDÊNCIAS** Em, 7 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º-Fica autorizado oCréditoAdicionalSuplementar na quantia deR\$ 190.945,19 (Cento eNoventa Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS 12 361 0188 2048 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% 0001539 3190.13 99 15411070 Obrigações Patronais 22.579,41 Total da Ação 22.579,41 12 361 0188 2066 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 0001547 4490.51 99 15411030 Obras e Instalações 168.365,78 Total da Ação 168.365,78 Total da Unidade Orçamentária 190.945,19 Total de Suplementações 190.945,19 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 190.945,19 (Cento e Noventa Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor revogando-se as disposições em

EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0060/2022 DISPÕE SOBRE **ABERTURA** DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 7 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 966.307,08 (Novecentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Sete Reais e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS 12 361 0188 2048 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% 0000095 3190.04 99 15401070 Contratação por Tempo Determinado 185.640,31 0000096 3190.11 99 15401070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 667.572,67 0000097 3190.13 99 15401070 Obrigações Patronais 113.094,10 Total da Ação 966.307,08 Total da Unidade Orçamentária 966.307,08 Total de Suplementações 966.307,08 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor deR\$ 966.307,08 (Novecentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Sete Reais e Oito Centavos). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta revogando-se as disposições em contrário. EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br -PublicSoft Contabilidade -2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0061/2022 DISPÕE SOBRE A **ABERTURA CRÉDITO** DE ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS **PROVIDÊNCIAS** Em, 12 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º-Fica autorizado oCréditoAdicionalSuplementar na quantia deR\$ 12.129,20 (DozeMil,Cento e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO DESPORTOS 12 361 0188 2063 Prog do SALARIO EDUCAÇÃO 0000098 3390.30 99 15500000 Material de Consumo 10.320,70 0000102 3390.39 99 15500000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.808,50 Total da Ação 12.129,20 Total da Unidade Orçamentária 12.129,20 Total de Suplementações 12.129,20 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 12.129,20 (Doze Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade -2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0062/2022 DISPÕE SOBRE A **ABERTURA** DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 12 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1°- Fica autorizado oCrédito Adicional Suplementar na quantia deR\$ 32.771,80 (Trinta eDois Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS 12 361 0188 2063 Prog do SALARIO EDUCAÇÃO 0000098 3390.30 99 15500000 Material de Consumo

11.789,00 0000099 3390.33 99 15500000 Passagens e Despesas com Locomoção 20.971,80 0000102 3390.39 99 15500000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 11,00 Total da Ação 32.771,80 Total da Unidade Orçamentária 32.771,80 Total de Suplementações 32.771,80 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafoprimeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 32.771,80 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Oitenta Centavos). Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário. EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0063/2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO** ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS **PROVIDÊNCIAS** Em, 12 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 566.865,52 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO 04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município 0000024 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 8.824,00 0000026 3190.91 99 15001000 Sentenças Judiciais 13.091,60 0000030 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 1.197,71 0000033 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.050,00 Total da Ação 24.163,31 Total da Unidade Orçamentária 24.163,31 02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES 04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes 0000037 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 1.072,93 0000039 3390.14 99 15001000 Diárias -Civil 320,00 0000043 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.880,00 Total da Ação 5.272,93 26 782 0534 2005 Recuperação e Conservação de Estradas Vi cinais 0000047 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 500,00 Total da Ação 500,00 Total da Unidade Orçamentária 5.772,93 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS 12 361 0188 2010 Manutencao do Programa de Merenda Esco lar 0000510 3330.43 99 15001000 Subvenções Sociais 23.090,00 Total da Ação 23.090,00 27 812 0224 2015 Manutenção das Atividades Desportivas 0000091 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 1.248,30 0000093 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 27.609,50 Total da Ação 28.857,80 Total da Unidade Orçamentária 02.070 SECRETARIA DE 51.947.80 ACAO www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 4 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social 0000478 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 5.562,00 0000505 3330.43 99 15001000 Subvenções Sociais 70.000,00 0000129 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 659,85 Total da Ação 76.221,85 11 331 0497 2023 Contrib. p/ PASEP dos Servidores 0000141 3390.47 99 15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas 979,77 Total da Ação 979,77 14 243 0483 2025 Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio 0000142 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 8.120,40 0000146 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.212,00 0000147 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 289,09 Total da Ação 9.621,49 Total da Unidade Orçamentária 86.823,11 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT 20 605 0111 2027 Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 0000184 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 600,00 0000186 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 418,67 Total da Ação 1.018,67 Total da Unidade Orçamentária 1.018,67 02.090 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO 13 695 0247 2028

Manutencao das Ativ. Turist. no Município 0000191 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 8.252,00 0000196 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 6.962,00 Total da Ação 15.214,00 Total da Unidade Orçamentária 15.214,00 02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb 0000223 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 250,00 0000226 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 20.312,00 0000227 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 12.838,57 Total da Ação 33.400,57 15 544 0447 2030 Manutenção das Atividades de Abastecim D Agua do Municipio 0000237 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.024,00 0000238 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 34.819,44 Total da Ação 39.843,44 Total da Unidade Orcamentária 73.244,01 02.110 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO www.publicsoft.com.br Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 2 of 4 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 0000244 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 24.572,00 0000245 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 134.604,20 0000247 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 559,00 0000248 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 1.052,54 0000251 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 8.652,00 0000252 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 5.200,48 Total da Ação 174.640,22 Total da Unidade Orçamentária 174.640,22 02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 0000256 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 22.514,50 0000263 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 20.471,16 Total da Ação 42.985,66 04 123 0033 2034 Manutenção dos Serviços da Div. Interna 0000266 4690.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado 12.448,79 Total da Ação 12.448,79 Total da Unidade Orçamentária 55.434,45 02.140 Secretaria de Cultura do Municipio 13 392 0247 2045 Manut. do Programa de Desenv. Cultural 0000351 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 11.960,00 0000352 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 2.240,00 0000353 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 12.600,00 0000354 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 29.869,88 Total da Ação 56.669,88 Total da Unidade Orçamentária 56.669,88 02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV TERRITORIAL 18 541 0103 2070 Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial 0000429 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 3.924,00 0000427 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 9.978,00 0000437 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 7.836.00 0000439 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 199,14 Total da Ação 21.937,14 Total da Unidade Orçamentária 21.937,14 Total de Suplementações 566.865,52 Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 566.865,52 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade -2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 3 of 4 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 4 of 4 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0064/2022 DISPÕE SOBRE A **ABERTURA** DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS **PROVIDÊNCIAS**

Em, 20 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 274.350,70 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos eCinquentaReais e SetentaCentavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS 12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal 0000076 3190.11 99 15001001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 31.635,04 0000077 3190.13 99 15001001 Obrigações Patronais 3.077,16 0000079 3390.14 99 15001001 Diárias - Civil 950,00 0000080 3390.30 99 15001001 Material de Consumo 50.967,94 0000368 3390.31 99 15001001 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras 43.930,00 0000082 3390.33 99 15001001 Passagens e Despesas com Locomoção 39.058,50 0000084 3390.36 99 15001001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 62.573,20 0000085 3390.39 99 15001001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 35.329,86 0000088 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente 6.829,00 Total da Ação 274.350,70 Total da Unidade Orçamentária 274.350,70 Total de Suplementações 274.350,70 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 274.350,70 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Setenta Centavos). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0066/2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS **PROVIDÊNCIAS** Em, 20 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0559, de 16 de dezembro de 2022. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 956.726,32 (Novecentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 01.010 CAMARA MUNICIPAL 01 031 0010 2001 Manut. das Ativ. da Camara Municipal 0000003 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 13.762,00 0000004 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 18.960,00 0000006 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 7.652,00 0000007 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 36.682,96 Total da Ação 77.056,96 Total da Unidade Orçamentária 77.056,96 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS 12 361 0188 2048 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% 0000095 3190.04 99 15401070 Contratação por Tempo Determinado 14.473,51 0000096 3190.11 99 15401070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 152.530,55 0001539 3190.13 99 15411070 Obrigações Patronais 23.065,89 Total da Ação 190.069,95 12 361 0188 2066 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 0000119 3390.39 99 15401030 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 350,00 0000565 4490.51 99 15421030 Obras e Instalações 379.125,91 Total da Ação 379.475,91 12 365 0188 2072 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR 0000569 3190.13 99 15421030 Obrigações Patronais 45.934,77 0001603 3390.30 99 15421030 Material de Consumo 22.885,28 Total da Ação 68.820,05 Total da Unidade Orçamentária 638.365,91 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 301 0428 2038 Manut. Prog. Saude Bucal 0000285 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 8.068,20 Total da Ação 8.068,20 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 5 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude 0000298 3190.13 99 15001002 Obrigações Patronais 47.475,80 0000300 3390.30 99 15001002

Material de Consumo 27.760,65 Total da Ação 75.236,45 10 302 0428 2054 SAMU-Serv de Atendimento Móvel de Urgenc ia 0000331 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 10.119,72 0000332 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 2.000,00 0000334 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 2.943,10 Total da Ação 15.062,82 10 305 0428 2056 Piso Fixo de Vigilancia em Saude - PFVS 0000340 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 6.277,60 0000532 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 4.064,69 Total da Ação 10.342,29 10 301 0428 2057 Outros Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS 0000533 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 7.570,68 0000346 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 6.377,22 Total da Ação 13.947,90 Total da Unidade Orçamentária 122.657,66 02.990 RESERVA DE CONTINGENCIA 99 999 0999 9001 Reserva de Contingencia 0000356 9990.99 99 15001000 Reserva de Contingência 118.645,79 Total da Ação 118.645,79 Total da Unidade Orçamentária 118.645,79 Total de Suplementações 956.726,32 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste DecretoAnulaçãoParcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor deR\$ 956.726,32 (Novecentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), como segue: 01.010 CAMARA MUNICIPAL 01 031 0010 2001 Manut. das Ativ. da Camara Municipal 0000002 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 48.920,00 0000003 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 33,00 0000004 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 11.566,00 0000005 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 13.839,00 0000006 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.698,96 Total da Ação 77.056,96 Total da Unidade Orçamentária 77.056,96 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS 12 361 0188 2048 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% 0001538 3190.11 99 15411070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 416.665,31 Total da Ação 416.665,31 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 2 of 5 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 12 361 0188 2066 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 0000112 3190.04 99 15401030 Contratação por Tempo Determinado 34.026,86 0000113 3190.11 99 15401030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 16.130,83 0000114 3190.13 99 15401030 Obrigações Patronais 52.217,20 0000561 3190.13 99 15421030 Obrigações Patronais 8.000,00 0000115 3390.30 99 15401030 Material de Consumo 44.247,62 0000562 3390.30 99 15421030 Material de Consumo 1.167,81 0000116 3390.33 99 15401030 Passagens e Despesas com Locomoção 845,22 0000117 3390.35 99 15401030 Serviços de Consultoria 5.412,82 0000563 3390.36 99 15421030 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000,00 0000564 3390.39 99 15421030 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 14.000,00 0000566 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente 21.279,00 Total da Ação 207.327,36 12 365 0188 2072 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR 0000567 3190.04 99 15421030 Contratação por Tempo Determinado 14.373,24 Total da Ação 14.373,24 Total da Unidade Orçamentária 638.365,91 02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 08 241 0485 1005 Const/Recup/Ampl de Unidades de Assistencia Social 0000575 4490.30 99 15001000 Material de Consumo 672,42 0000576 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000,00 0000120 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 159,06 Total da Ação 10.831,48 08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social 0000130 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 6.591,44 0000132 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 4,48 0000133 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 6.748,00 0000135 3390.48 99 15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 1.017,05 0000136 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 739,00 Total da Ação 15.099,97 08 244 0486 2020 Manutencao do Programa de Assistencia a gestantes 0000139 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 198,00 0000140 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 630,00 Total da Ação 828,00 14 243 0483 2025 Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio 0000145 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 10.508,56 0000372 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 1.119,35 Total da Ação 11.627,91 16 482 0248 2026 Manut.do Programa de Construção e Recup de Moradias 0000151 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 149,00 0000152 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 600,50 0000154 3390.48 99 15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 1.429,29 Total da Ação 2.178,79 Total da Unidade Orçamentária 40.566,15 www.publicsoft.com.br PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 3 of 5 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT 20 605 0111 2027 Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 0000188 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 654,95 Total da Ação 654,95 20 605 0111 2069 Manut do Programa de Auxilio aos Pequenos Produtores 0000413 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 2.957,45 0000410 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 11.951,59 0000415 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.366,00 0000417 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 40.376,45 Total da Ação 65.651,49 Total da Unidade Orçamentária 66.306,44 02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 27 812 0224 1027 Const/Ampl/Ref de Estadio de Futebol 0000598 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.308,13 Total da Ação 1.308,13 27 812 0228 1028 Const/Ref/Amp. de Quadras de Esp e Ginásios Pole-Esportivo 0000600 4490.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 358,26 0000601 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 106,79 Total da Ação 465,05 15 452 0323 1038 CONST/RECUPERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE GABIÃO 0000607 4490.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 10.000,00 Total da Ação 10.000,00 Total da Unidade 11.773,18 02.110 SECRETARIA Orcamentária ADMINISTRAÇÃO 04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 0000525 3330.43 99 15001000 Subvenções Sociais 0,02 Total da Ação 0,02 Total da Unidade Orçamentária 0,02 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 302 0428 1030 Const/Amp/Ref. e Equip.de Unid.de Saude 0000267 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações 526,01 0000448 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações 47.421,21 0000537 4490.51 99 16320000 Obras e Instalações 39.750,94 0000268 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente 1.510,42 0000538 4490.52 99 16320000 Equipamentos e Material Permanente 32.429,28 Total da Ação 121.637,86 10 301 0428 2037 Manut. Prog. Assist. a Farmacia Basica 0000474 3390.30 99 16320000 Material de Consumo 1,20 Total da Ação 1,20 10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude 0000304 3390.39 99 15001002 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 43,00 Total da Ação 43,00 10 301 0428 2053 Manutenção do Programa de Incentivo a Atenção Básica 0000329 4490.51 99 16000000 Obras e Instalações 900,00 Total da Ação 900,00 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 4 of 5 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 10 305 0428 2056 Piso Fixo de Vigilancia em Saude - PFVS 0000532 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 0,60 Total da Ação 0,60 10 301 0428 2057 Outros Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS 0000348 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 75,00 Total da Ação 75,00 Total da Unidade Orçamentária 122.657,66 Total de Anulações 956.726,32 Total de Outras Fontes 0,00 Total Geral de Fontes 956.726,32 Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário. EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 5 of 5 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0067/2022 DISPÕE SOBRE A

DE CRÉDITO ABERTURA ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS **PROVIDÊNCIAS**

Em, 22 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0559, de 16 de dezembro de 2022. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 480.293,32 (Quatrocentos e OitentaMil, Duzentos eNoventa eTrêsReais eTrinta eDoisCentavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS 12 361 0188 2048 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% 0000095 3190.04 99 15401070 Contratação por Tempo Determinado 42.397,76 0000096 3190.11 99 15401070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 405.861,95 0000097 3190.13 99 15401070 Obrigações Patronais 32.033,61 Total da Ação 480.293,32 Total da Unidade Orçamentária 480.293,32 Total de Suplementações 480.293,32 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 480.293,32 (Quatrocentos e Oitenta Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Dois Centavos). Art. 3º -Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições EGBERTO COUTINHO em contrário. MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Decreto nº 0068/2022 DISPÕE SOBRE A Contabilidade **ABERTURA** DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS **PROVIDÊNCIAS** Em, 22 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0559, de 16 de dezembro de 2022. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 268.345,36 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil. Trezentos e Ouarenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS 12 361 0188 2048 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% 0000096 3190.11 99 15401070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 183.920,77 0000097 3190.13 99 15401070 Obrigações Patronais 84.424,59 Total da Ação 268.345,36 Total da Unidade Orçamentária 268.345,36 Total de Suplementações 268.345,36 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 268.345,36 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0069/2022 DISPÕE SOBRE A **ABERTURA** DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS **PROVIDÊNCIAS** Em, 22 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0559, de 16 de dezembro de 2022. Art. 1º- Fica autorizado oCréditoAdicional Suplementar na quantia deR\$ 29.838,59 (Vinte eNoveMil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb 0000231 3390.39 99 17510000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 29.838,59 Total da Ação 29.838,59 Total da Unidade Orçamentária 29.838,59 Total de Suplementações 29.838,59 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor deR\$ 29.838,59 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor

nesta data, disposições em revogando-se as contrário. EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0070/2022 DISPÕE SOBRE A **ABERTURA** DE **CRÉDITO** ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS **PROVIDÊNCIAS** Em, 22 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0559, de 16 de dezembro de 2022. Art. 1º- Fica autorizado oCrédito Adicional Suplementar na quantia deR\$ 306.696,19 (Trezentos e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Dezenove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 301 0428 2035 Manut. do Prog.Saude na Familia-PSF 0000271 3190.04 904 16000000 Contratação por Tempo Determinado 47.285,94 0000272 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 27.239,59 0000273 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 15.650,37 0000274 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 1.000,00 Total da Ação 91.175,90 10 301 0428 2036 Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS 0000278 3190.04 905 16000000 Contratação por Tempo Determinado 15.864,00 0000279 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 57.708,40 0000280 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 15.450,20 Total da Ação 89.022,60 10 301 0428 2038 Manut. Prog. Saude Bucal 0000286 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 14.728,80 Total da Ação 14.728,80 10 301 0428 2050 Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar 0000308 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 27.239,60 0000309 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 2.750,00 0000530 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 6.297,82 0000310 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 3.520,00 0000313 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 400,00 Total da Ação 40.207,42 10 301 0428 2051 Piso de Atenção Báasica Fixo-PAB Fixo 0000314 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 15.911,98 Total da Ação 15.911,98 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 2 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 10 301 0428 2052 NASF-Nucleos de Apoio a Saude da Familia 0000318 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 12.100,00 0000319 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 2.400,00 0000320 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 3.045,00 Total da Ação 17.545,00 10 302 0428 2054 SAMU-Serv de Atendimento Móvel de Urgenc ia 0000332 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 17.920,58 0000333 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 6.308,71 Total da Ação 24.229,29 10 305 0428 2056 Piso Fixo de Vigilancia em Saude - PFVS 0000341 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 13.075,20 0000344 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 400,00 Total da Ação 13.475,20 10 301 0428 2057 Outros Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS 0000349 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 400,00 Total da Ação 400,00 Total da Unidade Orçamentária 306.696,19 Total de Suplementações 306.696,19 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto , o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 219.670,66 (Duzentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Sessenta e Seis Centavos) e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 87.025,53 (Oitenta e Sete Mil, Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos). Art. 3° - Este Decreto entra em vigor as disposições em contrário. nesta revogando-se EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 2 of 2 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0071/2022 DISPÕE SOBRE A **ABERTURA** DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS **PROVIDÊNCIAS** Em, 22 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0559, de 16 de dezembro de 2022. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 267.631,17 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Dezessete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude 0000296 3190.04 99 15001002 Contratação por Tempo Determinado 121.220,98 0000297 3190.11 99 15001002 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 131.489,41 0000300 3390.30 99 15001002 Material de Consumo 6.206,50 0000304 3390.39 99 15001002 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 6.211,90 Total da Ação 265.128,79 11 331 0497 2044 Contribuição para o PASEP dos Servidores da Saude 0000307 3390.47 99 15001002 Obrigações Tributárias e Contributivas 2.502,38 Total da Ação 2.502,38 Total da Unidade Orçamentária 267.631,17 Total de Suplementações 267.631,17 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 161.088,05 (Cento e Sessenta e Um Mil, Oitenta e Oito Reais e Cinco Centavos) e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 106.543,12 (Cento e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos). Art. 3° -Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0072/2022 DISPÕE SOBRE A **ABERTURA** DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 22 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0559, de 16 de dezembro de 2022. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.525,00 (Doze Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS 12 361 0188 2063 Prog do SALARIO EDUCAÇÃO 0000098 3390.30 99 15500000 Material de Consumo 9.798,00 0000102 3390.39 99 15500000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 2.727,00 Total da Ação 12.525,00 Total da Unidade Orçamentária 12.525,00 Total de Suplementações 12.525,00 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 12.525,00 (Doze Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130

Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0073/2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 22 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0559, de 16 de dezembro de 2022. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 43.375,87 (Quarenta e Três Mil,

Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS 12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal 0000077 3190.13 99 15001001 Obrigações Patronais 3.967,96 0000080 3390.30 99 15001001 Material de Consumo 13.724,91 0000084 3390.36 99 15001001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 23.683,00 0000085 3390.39 99 15001001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 2.000,00 Total da Ação 43.375,87 Total da Unidade Orçamentária 43.375,87 Total de Suplementações 43.375,87 Art. 2° -Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 43.375,87 (Quarenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em EGBERTO COUTINHO MADRUGA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0074/2022 DISPÕE SOBRE A **ABERTURA** DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS **PROVIDÊNCIAS** Em, 22 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0559, de 16 de dezembro de 2022. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 861.230,13 (Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Trinta Reais e Treze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete 0000012 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 51.136.80 0000013 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 2.100,00 0000014 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 999,29 0000016 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.772,00 0000017 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 7.970,01 Total da Ação 64.978,10 Total da Unidade Orçamentária 64.978,10 02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO 04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município 0000021 3190.01 99 15001000 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 2.108,25 0000024 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 1.612,00 0000026 3190.91 99 15001000 Sentenças Judiciais 702,40 0000030 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 575,00 0000034 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 7.004,00 Total da Ação 12.001,65 Total da Unidade Orçamentária 12.001,65 02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES 04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes 0000038 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 5.642,55 0000037 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 29.966,00 0000044 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 0,82 Total da Ação 35.609,37 Total da Unidade Orçamentária 35.609,37 02.040 PROCURADORIA JURIDICA www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 4 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 03 062 0020 2006 Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica 0000050 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 18.383,33 0000056 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 50,00 Total da Ação 18.433,33 Total da Unidade Orçamentária 18.433,33 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS 27 812 0224 2015 Manutenção das Atividades Desportivas 0000092 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 12.786,00 0000093 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.489,28 Total da Ação 16.275,28 Total da Unidade Orçamentária 16.275,28 02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social 0000127 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 20.548,67 0000133 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 6.748,00 0000134 3390.39 99 15001000

Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 649,99 Total da Ação 27.946,66 11 331 0497 2023 Contrib. p/ PASEP dos Servidores 0000141 3390.47 99 15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas 48.227,01 Total da Ação 48.227,01 14 243 0483 2025 Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio 0000146 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.600,00 0000147 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 293,60 Total da Ação 3.893,60 Total da Unidade Orçamentária 80.067,27 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT 20 605 0111 2027 Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 0000181 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 17.526,40 0000187 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.858,29 Total da Ação 19.384,69 Total da Unidade Orçamentária 19.384,69 02.090 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO 13 695 0247 2028 Manutencao das Ativ.Turist. no Município 0000192 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 7.732,00 0000191 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 9.997,95 0000194 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 3.325,00 0000197 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 6,50 Total da Ação 21.061,45 Total da Unidade Orçamentária 21.061,45 02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 2 of 4 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb 0000220 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 12.554,25 0000221 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 100.886,48 0000224 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 70.366,88 0000225 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 2.600,00 0000226 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 70.029,00 0000227 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 12.380,00 Total da Ação 268.816,61 Total da Unidade Orçamentária 268.816,61 02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 0000245 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 144.521,61 0000250 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 5.249,32 0000251 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.212,00 0000252 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 4.575,99 Total da Ação 155.558,92 Total da Unidade Orçamentária 155.558,92 02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 0000258 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 500,00 0000259 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 1.421,36 0000263 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.913,46 Total da Ação 5.834,82 04 123 0033 2034 Manutencao dos Servicos da Div. Interna 0000266 4690.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado 17.258,64 Total da Ação 17.258,64 Total da Unidade Orçamentária 23.093,46 02.140 Secretaria de Cultura do Municipio 13 392 0247 2045 Manut. do Programa de Desenv. Cultural 0000352 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 5.900,00 0000354 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 139.800,00 Total da Ação 145.700,00 Total da Unidade Orçamentária 145.700,00 02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV TERRITORIAL 18 541 0103 2070 Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial 0000435 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 250,00 Total da Ação 250,00 Total da Unidade Orçamentária 250,00 Total de Suplementações 861.230,13 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor deR\$ 861.230,13 (Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Trinta Reais e Treze Centavos). www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 3 of 4 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. EGBERTO COUTINHO MADRUGA

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.9.12.0 -(83)3022-0800 Page 4 of 4 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0075/2022 DISPÕE SOBRE A **ABERTURA** DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS **PROVIDÊNCIAS** Em, 22 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0559, de 16 de dezembro de 2022. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 941.878,08 (Novecentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e OitoReais e OitoCentavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS 12 361 0188 2066 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 0000565 4490.51 99 15421030 Obras e Instalações 718.962,55 Total da Ação 718.962,55 12 365 0188 2072 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR 0001601 3190.04 99 15421070 Contratação por Tempo Determinado 57.666,47 0001600 3190.11 99 15421070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 165.249,06 Total da Ação 222.915,53 Total da Unidade Orçamentária 941.878,08 Total de Suplementações 941.878,08

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 941.878,08 (Novecentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**1B463A49

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00046/2022 DE 09.08.2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00046/2022 DE 09.08,2022

OBJETO: Aditar a execução da Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Drenagem Pluvial com Dissipador de Energia no Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00046/2022, que fica aditado por mais 180 (cento e oitenta)dias, passando dessa forma, o prazo contratual total para 360 (trezentos e sessenta) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01.02.2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**197AA2D3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 001/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 001/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, DO MUNICÍPIO DE MATARACA – ESTADO DA PARAÍBA, reunido em assembleia extraordinária no dia 25 de janeiro de 2023 e,

Considerando as deliberações da plenária, e,

Considerando o conteúdo da primeira reunião extraordinária, que ocorreu as 10:00h do dia 25 de janeiro de 2023, presencialmente, no centro cultural João Madruga da Silva, Praça da Matriz s/n, centro, Mataraca/PB onde foi analisado o calendário escolar para o ano letivo de dois mil e vinte e três, que após análise,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar por unanimidade o calendário escolar do Município de Mataraca/PB, para o ano letivo de 2023, com 200 (duzentos) dias letivos, com as seguintes divisões por bimestre: primeiro bimestre, início: seiss de fevereiro e termino em vinte e cinco de abril (cinquenta dias); segundo bimestre: início: vinte e seis de abril e término em vinte e um de julho (cinquenta dias); terceiro bimestre: início: vinte e quatro de julho e término em dois de outubro (cinquenta dias) e quarto bimestre: inicio: quatro de outubro e término em quinze de dezembro de dois mil e vinte e três (cinquenta dias), com todas as indicações por legenda colorida: recesso escolar, matriculas, Inicio do ano letivo/formações, dias letivos, inicio do bimestre, termino do bimestre, mostra cultural, feriados (nacional e municipal), provas finais, semana santa, extra-classe, Resultado final, reunião de alinhamento do ano letivo e Planejamento bimestral.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de educação do Município de Mataraca/PB, em 25 de janeiro de 2023.

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ Presidente do CME

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva **Código Identificador:**FBE28989

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO N.º 002/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO N.º 002/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, DO MUNICÍPIO DE MATARACA – ESTADO DA PARAÍBA, reunido em assembleia extraordinária no dia 25 de janeiro de 2023 e,

Considerando as deliberações da plenária, e,

Considerando o conteúdo da primeira reunião extraordinária, que ocorreu as 10:00h do dia 25 de janeiro de 2023, presencialmente, no centro cultural João Madruga da Silva, Praça da Matriz s/n, centro, Mataraca/PB onde foi analisado o calendário escolar para o ano letivo de dois mil e vinte e três, que após análise,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal de Educação, aprovou por unanimidade (7X0) a Matriz Curricular- Ensino Fundamental – Anos Finais, da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio CÇonego José Vital Ribeiro Bessa, contendo a Matriz Curricular Ensino Fundamental – 6º ao 8º ano e referente ao 9º ano, discriminando áreas do Conhecimento e componentes curriculares, para o ano letivo de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de educação do Município de Mataraca/PB, em 25 de janeiro de 2023.

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ Presidente do CME Publicado por:

Maria Eduarda da Silva Código Identificador: AA2D0FAE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO N.º 003/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO N.º 003/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, DO MUNICÍPIO DE MATARACA – ESTADO DA PARAÍBA, reunido em assembleia extraordinária no dia 25 de janeiro de 2023 e,

Considerando as deliberações da plenária, e,

Considerando o conteúdo da primeira reunião extraordinária, que ocorreu as 10:00h do dia 25 de janeiro de 2023, presencialmente, no centro cultural João Madruga da Silva, Praça da Matriz s/n, centro, Mataraca/PB onde foi analisado o calendário escolar para o ano letivo de dois mil e vinte e três, que após análise,

RESOLVE:

AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA RIDETE MADRUGA, LOCALIZADA À RUA DANIEL TOSCANO N° S/N, BAIRRO: CENTRO, MATARACA/PB

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATARACA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 9394 de 20/12/96 e pela Lei Municipal nº 267/2008 de 27 de outubro de 2008, com base no Parecer nº 003/2023, exarado no Processo nº 003/2023, oriundo da Câmara de Educação Básica e em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização para Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Ridete Madruga, neste Município. (primeiro ao nono ano/séries)

Parágrafo Único – Ficam convalidados os estudos dos alunos do Ensino Fundamental (primeiro ao nono ano/séries) realizados até a publicação desta Resolução.

Art. 2º A Autorização de Funcionamento de que trata esta Resolução terá a duração de 04 (quatro) anos.

Art. 3º A Presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e publicação, revogando as disposições contrárias.

Mataraca/PB, 25 de janeiro de 2023.

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ Presidente

DURCE HELENA SANTOS DO NASCIMENTO ARAKAKI Relatora

Publicado por: Maria Eduarda da Silva Código Identificador:309F4EE6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
DECRETO LEGISLATIVO, N° 25, DE 31 DE JANEIRO DE
2023 - REINTEGRA O MANDATO ELETIVO DO SENHOR
VEREADOR RONALDO DE OLIVEIRA, (PSDB), EM
ATENÇÃO A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE
ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

DECRETO LEGISLATIVO, N° 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Reintegra o mandato eletivo do senhor vereador Ronaldo de Oliveira, do Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB/45, em atenção a decisão interlocutória de antecipação de tutela proferida pelo juízo da 2ª Vara, da Comarca de Esperança, estado da Paraíba.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 29, III, IV, V e VI; art. 40, V; art. 46 §3°; art. 52 e art. 53 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 2°; art. 22, VIII; art. 27, III, IV, V, XV, XVI e XVII; art. 72, § 2°, alínea 'b'; art. 73; art. 74 e art. 91, IV do Regimento Interno da Casa Legislativa, bem como a decisão interlocutória de antecipação de tutela proferida pelo juízo da 2ª Vara, da Comarca de Esperança, estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a representação de cassação de mandato formulada pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/45, em desfavor do senhor vereador Ronaldo de Oliveira, descrita no art. 7°, incisos III, do Decreto-lei n° 201/67, no art. 36, II da Lei Orgânica Municipal e no art. 72, § 2° do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a manifestação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar através do Parecer Nº 02/2022, pela procedência da representação com pedido de cassação do mandato eletivo do senhor vereador Ronaldo de Oliveira;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, a qual compete a Câmara Municipal decidir sobre a perda de mandado de Vereador por voto secreto e por maioria absoluta;

CONSIDERANDO que em sessão ordinária de 19 de dezembro de 2022, na sede da Câmara Municipal, o Plenário decidiu por 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) votos contrários a cassação do mandato eletivo do senhor vereador Ronaldo de Oliveira atingindo assim a maioria absoluta do parlamento;

CONSIDERANDO que o senhor Ronaldo de Oliveira impetrou ação de procedimento comum cível, número: 0802203-11.2022.8.15.0171, em 18 de dezembro de 2022, na 1ª Vara Mista de Esperança, face a decisão da Câmara Municipal de Montadas e o Município de Montadas, o qual teve o seu pedido indeferido, com extinção do processo sem resolução do mérito;

CONSIDERANDO que o senhor Ronaldo de Oliveira impetrou ação de tutela cautelar antecedente, número: 0802240-38.2022.8.15.0171, em 24 de dezembro de 2022, na 1ª Vara Mista de Esperança, face a decisão da Câmara Municipal de Montadas e o Município de Montadas, o qual teve o seu pedido de reintegração indeferido pela juízo do Plantão Judiciário da 1ª Vara da Família da Comarca de Campina Grande;

CONSIDERANDO que o senhor Ronaldo de Oliveira impetrou, mais uma vez, ação de procedimento comum cível, número: 0800035-02.2023.8.15.0171, em 11 de janeiro de 2023, na 2ª Vara Mista de Esperança, face a decisão da Câmara Municipal de Montadas e o Município de Montadas, o qual teve o seu pedido de antecipação de tutela deferido, em 24 de janeiro de 2023;

FAZ SABER que, o Plenário APROVOU e fica PROMULGADO o devido

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º. Fica o senhor Ronaldo de Oliveira, do Partido da Social Democracia Brasileira PSDB/45, reintegrado ao cargo de vereador do município de Montadas, estado da Paraíba, por força de decisão interlocutória de antecipação de tutela proferida pelo juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Esperança através do processo: 0800035-02.2023.8.15.0171.
- § 1º. A reintegração ao cargo mencionado no *caput* tem validade **enquanto persistir os efeitos da decisão interlocutória,** visto poder ser revogada a qualquer momento desde que desconstituídas suas alegações iniciais.
- § 2º. Mantem-se válidas todas as decisões tomadas pelo Poder Legislativo Municipal que não foram abarcadas pela decisão interlocutória mencionada no *caput*.
- Art. 2°. Decreta-se a extinção do mandato do senhor Michell Platimir da Silva Seixas, como representante do cargo titular de

vereador, pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/45, retornando o mesmo a condição de 1º suplente da legenda, em decorrência da reintegração do senhor Ronaldo de Oliveira, ao cargo eletivo de vereador titular do município de Montadas.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se o Decreto Legislativo nº 24, de 19 de dezembro de 2022.

Plenário Antônio da Costa, 31 de janeiro de 2023. 60º da Emancipação Política.

FAGNER JÚNIOR DA SILVA Presidente

YURI VERÍSSIMO DE SOUZA

1ª Secretário

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**C7C7A7C3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 007/2023 - MARIANA NOGUEIRA FERREIRA

PORTARIA Nº 007/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora pública municipal, MARIANA NOGUEIRA FERREIRA, nomeada para o cargo de DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEIF IDELFONSO MANUEL DO NASCIMENTO, vinculada a Secretaria de Educação. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- **Art. 2º** Revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 31 de janeiro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA Prefeito Municipal

> Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:D621A4FC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO DO PE 0.10.82/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal n°. 10.520/02, Decreto n° 10.024/19, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 096/2022. Pregão Eletrônico n° 0.10.82/2022 - SRP. VIGÊNCIA: o

presente contrato tem vigência até 18/01/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.302.534/0001-91; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 103.750,89 (cento e três mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 3.068,04 (três mil, sessenta e oito reais e quatro centavos) – CT 96.3.07/2023/FMAS

Monteiro - PB, 18 de Janeiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:8E8B5B40

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 0.10.82/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. <u>096/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.82/2022</u>- SRP. <u>VIGÊNCIA:</u> o presente contrato tem vigência até 18/01/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a <u>EMPRESA</u> <u>E</u> <u>FUNDO</u> MUNICIPAL PARTICIPANTE: COMERCIO **JSA** SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.302.534/0001-91; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 103.750,89 (cento e três mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, homologa o valor R\$ 7.440,85 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)- CT 96.0.07/2023/FME.

Monteiro - PB, 18 de janeiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:ECCEF982

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO AO PE 01082/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. <u>096/2022</u>, <u>Pregão Eletrônico nº 0.10.82/2022</u>- SRP. <u>VIGÊNCIA:</u> o presente contrato tem vigência até 18/01/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.302.534/0001-91; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 103.750,89 (cento e três mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 7.879,35 (sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)- CT 96.1.07/2023/FMS

Monteiro - PB, 18 de janeiro de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:5E6ED4B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.09/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.09/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/02, Decreto n° 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.09/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DESTA MUNICIPALIDADE**. <u>VIGÊNCIA:</u> 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - <u>DATA DA ASSINATURA:</u> 27 de janeiro de 2023. <u>EMPRESA VENCEDORA E FUNDO</u> MUNICIPAL PARTICIPANTE: NOBREGA COMBUSTIVEIS LIMITADA, CNPJ 00.497.918/0001-98; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 280.800,00 (Duzentos e oitenta mil, e oitocentos reais), PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 93.600.00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 27 de janeiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:FEE7CBE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.09/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.09/2023, que tem por objeto o PREÇO SISTEMA REGISTRO DE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: EMPRESA VENCEDORA E FUNDO MUNICIPAL PARTICIPANTE: LIMITADA, **NOBREGA COMBUSTIVEIS** 00.497.918/0001-98; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 280.800,00 (Duzentos e oitenta mil, e oitocentos reais), PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 26 de Janeiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:C18544E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO AO PE 01082/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.82/2022- SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 18/01/2024 a partir da data de PARTES CONTRATANTES: assinatura do contrato. PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.302.534/0001-91; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 103.750,89 (cento e três mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 85.362,65 (oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)-CT 96.0.07/2023/PMM

Monteiro - PB, 18 de janeiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:C5F29059

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.010 -SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL 04 122 2001 2003 -Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo Municipal 02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 1002 2008 – Manutenção da Educação Infantil e Creche 12 361 1002 2009 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 12 361 1002 2012 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 12 368 1002 2014 -Manutenção das Atividades de Educação com Salário Educação -QSE 02.070 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1003 2017- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde -FMS 10 301 1001 2018 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 10 302 1003 1007 - Ações de melhorias e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 1004 2023 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2028 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica 08 244 1004 2032 -Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial 02.100 -SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS **URBANOS** HABITAÇÃO 15 452 1005 2038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 02.110 -SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS 20 606 1007 2040 — Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

3390.30 99 – Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00002/2023 - 24.01.23 até 31.12.23 - COMERCIAL J A SILVA & CIA LTDA - R\$ 91.282,90

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador: 7065E884

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Ônibus Rodoviário Usado, pata atender as Necessidades do Município de Olivedos/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANA MOREIRA DA SILVA - R\$ 132.950,00.

Olivedos - PB, 01 de Fevereiro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:DD14E71E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos -PB, às 08:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução de Obras Complementares de Construção do Muro e Execução de Pavimentação na Escola de 06 salas de aula, Localizado na Rua Prefeito José Marinho Filho, s/n, no Conjunto São Francisco, Conforme Planilha Orçamentária em Anexo. utilizando saldo a ser aprovado pelo FNDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 01 de Fevereiro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -

Presidente da Comissão

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:C998B64F

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA VITORIA DO VEÍCULO E ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Ônibus Rodoviário Usado, pata atender as Necessidades do Município de Olivedos/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Avaliação objetivando a Vistoria do Veiculo e a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Adriana Moreira da Silva - CNPJ 19.492.924/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 991052133.

Olivedos - PB, 01 de Fevereiro de 2023

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: CB7A9DEC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 0144, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO as cerimônias litúrgicas da festa da fevereiro e feriado municipal no dia 02/02/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado <u>PONTO FACULTATIVO</u> no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia <u>03 (sextafeira) do corrente mês e ano</u>.

Parágrafo Único – A Unidade Mista de Saúde e o SAMU funcionarão durante todo o período, em regime de plantão, para atendimento dos casos de urgência e emergência.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**6988E347

GABINETE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA № 0024/2023 – **GP**

Dispõe sobre: Concessão de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104;

CONSIDERANDO a recomendação médica pelo o afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, em face da maternidade, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública MARIA IVINA GOMES JANOCA, matrícula nº 0860-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgiã Dentista/Endodontista, com lotação da Secretaria de Saúde, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 09 de janeiro de 2023 e término em 09 de maio de 2023, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe a presente como título. Parágrafo Único — Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**671CCF50

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -IN00001/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 16/01/2023.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:8B5A5AD0

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 60.000,00.

Picuí - PB, 16 de Janeiro de 2023

ATAÍDE DANTAS XAVIER

Presidente da Câmara

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D93DBD98

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" EXTRATO DE CONTRATO - IN00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA **PARA ATENDER** NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Poder Legislativo Municipal: 10.100 - CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ: 01 - Legislativa - 031 - Ação Legislativa - 1001 - Ação do Poder Legislativo - 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00001/2023 16/01/2023 - FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 60.000,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 3A87C1DD

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 891/2023, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, usando de suas atribuições legais, e na observância do que dispõe a Lei Municipal nº 743, de 30 de abril de 1993, com as alterações da Lei Municipal nº 1.525, de 18 de junho de 2013.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL COMPDEC, para o biênio 2023/2024, que fica assim constituído:
- I OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO Titular e JOSE RANIERI SANTOS FERREIRA Suplente, representantes do Poder Executivo Municipal;
- II MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS Titular e JEAN CARLOS DA COSTA – Suplente, representantes da Câmara Municipal;
- III MARIA DE LOURDES DO AMARAL COSTA Titular e JOSÉ DA COSTA JÚNIOR Suplente, representantes do Sindicato Rural;
- IV ADALBERTO LUCIO ROSAS DE ALBUQUERQUE Titular e ARTHIELL BRAZ MACIEL DE AZEVEDO Suplente, representantes da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (EMPAER PB);
- V ALDEMIR DA SILVA COSTA Titular e JÁLISON DE SOUTO ALVES Suplente, representantes da Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo em Picuí.
- Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2D8EEBAF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00004/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde – Fms. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 27/01/2023.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**46515EA9

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO GOMES DE BARROS – ME - R\$ 42.000,00.

Picuí - PB, 27 de Janeiro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**90BA8F50

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DV00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096 -3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2034 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2041 10.301.2004.2079 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2081 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 31/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00042/2023 - 31.01.23 - ADRIANO GOMES DE BARROS - ME - R\$ 42.000,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E026F173

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00005/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE COLETA BIOMÉTRICA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 27/01/2023.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**23A26AA7

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT DE COLETA BIOMÉTRICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AKIYAMA S.A. – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS - R\$ 17.500,00.

Picuí - PB, 27 de Janeiro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A47C2422

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DV00005/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE COLETA BIOMÉTRICA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: 20.200 — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 — 4.4.90.52.00.00 / 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00042/2023 — 31.01.23 — AKIYAMA S.A. — INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS — R\$ 17.500,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F4CF4DBF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -IN00001/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABÉIS PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Fazenda. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 25/01/2023.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: C05092D3

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABÉIS PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENCAP — CENTRO DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA — ME - R\$ 127.400,00.

Picuí - PB, 25 de Janeiro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A4FA0FE5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - IN00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABÉIS PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: 20.400 — SECRETARIA DE FAZENDA 04.123.1002.2007 — 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 27/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00040/2023 - 25.01.23 - CENCAP - CENTRO DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME - R\$ 127.400,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2BD1F0BB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00032/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFRENTE A MÃO DE OBRA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE A MÃO DE OBRA DE BORRACHARIA. DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PERTENCENTES PESADA. Е **AGREGADOS** MUNICIPIOPARA ATENDER AS NECESSIDADES REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2022. DOTAÇÃO: Recursos constante no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00036/2023 - 31.01.23 até 31.12.23 -JOSE ACACIO DE ARAUJO SOUTO 10332314448 - R\$ 10.497,60.

PUBLICADO EM 01/02/2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E792BE32

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00048/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO, PARA SUPRIR AS SECRETARIAS MUNICIPAL NECESSIDADES DAS EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e; CT Nº 00038/2023 - 19.01.23 até 31.12.23 - STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 19.705,00; CT N° 00039/2023 -23.01.23 até 31.12.23 - SERESTA LTDA - R\$ 18.120,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:62E0C607

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PE00059/2022 Espécie: Registro de Preços nº 00005/2023 — Pregão Eletrônico nº 00059/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221221PE00059. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUSIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUEM COMPOEM A FROTA MUNICIPAL E AGREGADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP - R\$ 3.479.400,00. VIGÊNCIA: 31/01/2023 a 31/01/2024. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1DB32FF1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PE00059/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUSIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUEM COMPOEM A FROTA MUNICIPAL E AGREGADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00059/2022. DOTAÇÃO: Recursos Constantes no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00041/2023 - 31.01.23 - NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP - R\$ 3.479.400,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A94D0DDC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 021/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **LARISSA MICAELA DA COSTA MEDEIROS** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB. 01 de fevereiro de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**96F4F2CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 048/2023

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar o servidor **EMANUEL DALVERNE SILVA DE MACEDO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de fevereiro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0315B1D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 049/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 054/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço do servidor **JOSIVALDO ALVES DA PAIXÃO**, matrícula nº 0065035, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 4.255 (quatro mil, duzentos e cinqüenta e cinco) dias, referentes ao período de 01/08/1997 a 31/03/2009, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 01 de fevereiro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:9E3ECF0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 050/2023

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora **SABRINA GABRIELLE OLIVEIRA DE FARIAS**, matrícula nº 2017780, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a partir de 02/02/2023, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de fevereiro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:DC2A2F0D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Reforma da Creche Mãe Teté na sede do município de Poço Dantas/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das

referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.pocodantas.pb.gov.br.

Poço Dantas - PB, 01 de Fevereiro de 2023

ABIMAEL ALVES DINIZ -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:343E1E8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2023, que objetiva: DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA DESTINADA À ABERTURA DE RUA NA CIDADE DE POÇO DANTAS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO FERREIRA DA SILVA - R\$ 18.000,00.

Poço Dantas - PB, 31 de Janeiro de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:B3A9B626

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00003/2023. OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA DESTINADA À ABERTURA DE RUA NA CIDADE DE POÇO DANTAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Obras e Serviços Municipais. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/01/2023.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador: A588905E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00003/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA DESTINADA À ABERTURA DE RUA NA CIDADE DE POÇO DANTAS/PB; DESIGNO os servidores Antônio Jucélio de Andrade Alves, Secretário, como Gestor; e Claudemy Baltazar da Silva, Engenheiro, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00003/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 31 de Janeiro de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:BA420147

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

OBJETO: Eventual aquisição de Roçadeira hidráulica articulada, NOVA

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023, de 02/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Eventual aquisição de Roçadeira hidráulica articulada, NOVA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CASA DO PICA PAU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

04.742.267/0001-05

Valor: R\$ 124.200,00

Pombal - PB, 01 de Fevereiro de 2023.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**2A5B000D

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023, Nº 045/2023 E Nº 046/2023.

No dia 31 de janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 003/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

Ata de Registro de Preços Nº 044/2023

Fornecedor: DANTAS É NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.149.197/0001-08

Itens: 2 e 3.

Valor: R\$ 85.610,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e dez reais).

Ata de Registro de Preços Nº 045/2023

Fornecedor: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

CNPJ: 40.865.870/0001-48

Item: 6.

Valor: R\$ 47.320,00 (quarenta e sete mil trezentos e vinte reais).

Ata de Registro de Preços Nº 046/2023

Fornecedor: ADEMILTON NOGUEIRA

CNPJ: 08.856.937/0001-75

Itens: 1, 4 e 5.

Valor: R\$ 67.550,00 (sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 31 de janeiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Proponente Vencedor

JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

Proponente Vencedor

ADEMILTON NOGUEIRA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 0A921591

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 003/2023 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 121/2023, Nº 122/2023 E Nº 123/2023.

Pombal/PB, 31 de janeiro de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL.

CONTRATO 121/2023

CONTRATADO: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE

ALIMENTOS LTDA CNPJ: 09.149.197/0001-08 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 85.610,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e dez reais).

CONTRATO 122/2023

CONTRATADO: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

CNPJ: 40.865.870/0001-48 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 47.320,00 (quarenta e sete mil trezentos e vinte reais).

CONTRATO 123/2023

CONTRATADO: ADEMILTON NOGUEIRA

CNPJ: 08.856.937/0001-75 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 67.550,00 (sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta

reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 3390.32 99 15001000 Material,

Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Contratado

Prefeito

JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

Contratado

ADEMILTON NOGUEIRA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:4BFC0FC9

GABINETE EXTRATO ADITIVO

Pombal, 27 de janeiro de 2023.

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 075/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS.

CONTRATADA: MARIA DOLORES DE CARNEIRO

NOBREGA

CNPJ: 44.006.535/0001-45 MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro

de 2024

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 57A93920

GABINETE EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 034/2019

ADITIVO: Quarto aditivo do contrato n.º 034/2019

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pacientes da Saúde

do Município de Pombal-PB

CONTRATADA: SANDRA DE SOUSA LUCENA

CPF: 039.927.884-23

MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93

Pombal, 17 de janeiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

SANDRA DE SOUSA LUCENA

Contratada

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: ADFCA54D

GABINETE EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 033/2019

ADITIVO: Quinto aditivo do contrato n.º 033/2019

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de profissionais da

Saúde do Município de Pombal-PB

CONTRATADA: Felipe Sergio de Alencar Dantas

CPF: 086.258.454-01

MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da lei 8.666/93 da Lei

8.666/93.

Pombal, 17 de janeiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

FELIPE SERGIO DE ALENCAR DANTAS

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:4C3FEC56

GABINETE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00005/2023

Pombal - PB, 01 de Fevereiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Eventual aquisição de Roçadeira hidráulica articulada, NOVA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CASA DO PICA PAU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 04.742.267/0001-05

Valor: R\$ 124.200.00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**978F1751

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 019 2023

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023

OBJETO: Contratação de emissora de rádio comunitária e site noticioso para a divulgação de todos os atos, comunicativos e avisos de divulgação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PARTICIPANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE QUIXABA-ASSCOQ, CNPJ n° 07.797.968¹0001-30, situada na rua Manoel Vieira, n° 79, Bairro Gabriela, CEP n° 58733-000, Quixaba/PB.

FundamentADO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou Programas.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 13 de janeiro 2023.

CLAUDIA MACÁRIO LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**742A799E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 019/2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023
Processo Administrativo nº 032/2023

OBJETO: Contratação de emissora de rádio comunitária e site noticioso para a divulgação de todos os atos, comunicativos e avisos

de divulgação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: Recursos próprios e/ou Programas.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE QUIXABA-ASSCOQ, CNPJ n° 07.797.968/0001-30, situada na rua Manoel Vieira, n° 79, Bairro Gabriela, CEP n° 58733-000, Quixaba/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/01/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**90E10EF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos (não encontrados nos postos de saúde), por solicitação excepcional mediante apresentação de maior desconto proporcional de acordo com os preços da tabela exigido pela CMED ou ABC FARMA (de acordo com o que tiver o menor preço no dia da aquisição do medicamento), no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 15 de fevereiro de 2023, às 08:30 (oito e trinta) horas. **RECURSOS FINANCEIROS:** Orçamento corrente e outros.

LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco de Pereira de Assis, 295 - Centro Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 07:00 às 12:00 horas.

Quixaba/PB, 01 de fevereiro de 2023.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**18DC44E0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00006/2023

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos remanescentes para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos Repassados pelo Governo Federal. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00006/2023 - 09.01.23 até 31.12.23 - APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 58.395,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**4CCC6E21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00042/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos na área de Gestão Pública e prestação de contas de convênios do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00042/2023 - 23.01.23 - MACIANA DE AZEVEDO MAIA - R\$ 30.000,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**E8B47A19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00043/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, gerados no Município de Santa Cecília, em aterro sanitário licenciado do tipo Classe II, com o transporte a ser realizado pelo Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00043/2023 - 23.01.23 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - EPP - R\$ 47.520,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**BB3E5B85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00044/2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços jurídicos junto ao CRAS do Município de Santa Cecília/PB, por meio de profissional regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil — OAB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00044/2023 - 25.01.23 - GUSTAVO DIEGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 39.000,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**8780A5BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATO Nº 00046/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de fralda geriátricas e infantis para distribuição gratuita, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00046/2023 - 30.01.23 - RISONALDO SILVA DA ROCHA & CIA LTDA - R\$ 37.993.80.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**EA13173D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00047/2023

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) para atender o abastecimento da frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos Repassados pelo

Governo Federal. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00047/2023 - 01.02.23 - GUERRA COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 1.813.920,00.

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:EEF3F525

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00049/2023

OBJETO: Credenciamento de Microempreendedores Individuais — MEI's e Prestadores de Serviços Pessoa Física (autônomos), para prestação de diversos serviços visando a manutenção dos serviços públicos da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, conforme Projeto Básico. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00049/2023 - 01.02.23 até 01.02.24 - ROGERIO EUFRASIO DA SILVA - R\$ 14.546,40.

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:4C08FDA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2023 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00008/2023)

Torna-se público que o Município de Santa Cecília, Estado da Paraíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília, endereço na Av. Santa Cecília, 205, Centro - Santa Cecília/PB, inscrito no CNPJ nº 08.698.105/0001-78, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, pretende realizar a Contratação de empresa visando o fornecimento de insulina de origem: HUMANA, tipo: NPH, uso adulto e pediátrico, para atender as necessidades dos pacientes insulinodependentes do Município de Santa Cecília/PB, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07/02/2023 às 13:00h. A proposta de preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, endereço: Av. Santa Cecília, S/N, Centro - Santa Cecília/PB, nos horários das 08:00h às 13:00h, em dias úteis ou pelo licitacaoscpb@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: https://santacecilia.pb.gov.br/, ou através do e-mail: licitacaoscpb@gmail.com, ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br, outras informações poderão ser obtidas na sala da CPL, endereço: Av. Santa Cecília, S/N, Centro - Santa Cecília/PB, nos horários das 08:00h às 13:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Santa Cecília/PB, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA BETANIA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:0E9EF021

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 0010/2023

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana

dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 02 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023, cotação adicional de preços para a contratação de profissional ou empresa especializada para execução de serviços de Treinamentos/Palestras e Formações para a Secretaria de Educação do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de profissional ou empresa especializada para execução de serviços de Treinamentos/Palestras e Formações para a Secretaria de Educação do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

TABELA SEMINÁRIOS

Itens	ATIVIDADES	QUANTITATIVO
01	Seminários	08 und
02	Palestras, aulões	10 und
03	Debatedores	08 und
04	Mediadores	04 und
05	Pastas com programação + caneta para todos os professores + 2(dois) banners + materiais didáticos, simulados e certificados de participação.	

TABELA FORMAÇÃO

Itens	ATIVIDADES	QUANTITATIVO	TOTAL DE HORAS
01	,	06 horas x 40 = 240 horas x 02 formadores	
02	Formação Equipes Gestoras	06 horas (8 oficinas) x 40 semanas x 02 formadores	480

TABELA PLANEJAMENTO

Item	ATIVIDADES	QUANTITATIVO	TOTAL DE HORAS
01	Planejamento Estratégico	04 (20 horas de duração)	80
R\$:_	()	
Data	:	•	
Valid	ade do Orçamento:		
Emp	resa:	ī	Dublicada nam
		Robson Marcos Del	Publicado por: Ifino Laurêncio

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 0011/2023

Código Identificador: D5E5E93A

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 02 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023, cotação adicional de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento escolar para o município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento escolar para o município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FARDAMENTO ESCOLAR - CAMISA E SHORT

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	FARDAMENTO ESCOLAR FORMADO DE CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE) COM IMPRESSÃO FRENTE E COSTA E SHORT EM MALHA HELANCA 100% POLIESTER DE COR COM IMPRESSÃO NA PERNA ESQUERDA TAMANHO 02 ANOS	UND	100
02	FARDAMENTO ESCOLAR FORMADO DE CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE) COM IMPRESSÃO FRENTE E COSTA E SHORT EM MALHA HELANCA 100% POLIESTER DE COR COM IMPRESSÃO NA PERNA ESQUERDA TAMANHO 04 ANOS	UND	110
03	FARDAMENTO ESCOLAR FORMADO DE CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE) COM IMPRESSÃO FRENTE E COSTA E SHORT EM MALHA HELANCA 100% POLIESTER DE COR COM IMPRESSÃO NA PERNA ESQUERDA TAMANHO 06 ANOS	UND	100
04	FARDAMENTO ESCOLAR FORMADO DE CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE) COM IMPRESSÃO FRENTE E COSTA E SHORT EM MALHA HELANCA 100% POLIESTER DE COR COM IMPRESSÃO NA PERNA ESQUERDA TAMANHO 08 ANOS	UND	150
05	FARDAMENTO ESCOLAR FORMADO DE CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE) COM IMPRESSÃO FRENTE E COSTA E SHORT EM MALHA HELANCA 100% POLIESTER DE COR COM IMPRESSÃO NA PERNA ESQUERDA TAMANHO 10 ANOS	UND	120
06	FARDAMENTO ESCOLAR FORMADO DE CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE) COM IMPRESSÃO FRENTE E COSTA E SHORT EM MALHA HELANCA 100% POLIESTER DE COR COM IMPRESSÃO NA PERNA ESQUERDA TAMANHO 12 ANOS	UND	120

FARDAMENTO ESCOLAR – CAMISA E CALÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	FARDAMENTO ESCOLAR FORMADO DE CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33 % VISCOSE) COM IMPRESSÃO FRENTE E COSTA E CALÇA EM MALHA HELANCA 100% POLIESTER DE COR COM IMPRESSÃO NA PERNA ESQUERDA TAMANHO TAMANHO 14 ANOS	UND	250
02	FARDAMENTO ESCOLAR FORMADO DE CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33 % VISCOSE) COM IMPRESSÃO FRENTE E COSTA E CALÇA EM MALHA HELANCA 100% POLIESTER DE COR COM IMPRESSÃO NA PERNA ESQUERDA TAMANHO TAMANHO 16 ANOS	UND	150
03	FARDAMENTO ESCOLAR FORMADO DE CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33 % VISCOSE) COM IMPRESSÃO FRENTE E COSTA E CALÇA EM MALHA HELANCA 100% POLIESTER DE COR COM IMPRESSÃO NA PERNA ESQUERDA TAMANHO TAMANHO M	UND	100

FARDAMENTO ESCOLAR - CAMISA EJA ADULTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE) COM IMPRESSÃO FRENTE E COSTA TAMANHO P		50
02	CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE) COM IMPRESSÃO FRENTE E COSTA TAMANHO M		50
03	CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE) COM IMPRESSÃO FRENTE E COSTA TAMANHO G	UND	50

Νψ	
Data:/	
Validade do Orçamento:	
Empresa:	
	Publicado

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: 6A72A63C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 16 de fevereiro de 2023, às 08:00 (oito) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023, Tipo menor preço por item, objetivando a contratação dos serviços de transporte deestudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deveram possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

DΦ.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:DAD6C1E6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 16 de fevereiro de 2023, às 09:00 (nove) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2023, Tipo menor preço por item, objetivando a contratação dos serviços de transporte deestudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 01 de fevereiro de

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:828A75C9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, informo que o correspondente procedimento de licitação restou **DESERTA**.

São Francisco - PB, 01 de Fevereiro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: E715F3B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 00008/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPÍO DE SÃO FRANCISCO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JESUILTON SOARES SARMENTO 70650094409 - R\$ 98.275,00.

São Francisco - PB, 01 de Fevereiro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:FEFB7356

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 013/2023

OBJETO: Aquisição de fardamentos para atender as necessidades dos ACS's, ACE's e Vigilância Sanitária do município de São Francisco/PB

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 013/2023

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros -Orçamento 2023

FAVORECIDO: MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.679.494/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 31/01/2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**778A9EB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 014/2023

DISPENSA Nº 014/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de Manutenção e Hospedagem do Site oficial do Município e do Portal de Transparência, nos termos da Lei 12.527/2011, lei de acesso a informação, a cargo da Secretaria de Administração.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orcamento 2023

FAVORECIDO: FRANCISCA ADELIA FORMIGA BARRADO,

CNPJ N° 24.602.809/0001-51

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 30 de Janeiro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**6B1CC3A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 09/2023

DISPENSA Nº 09/2023

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para aquisição de itens a compor os enxovais de recém-nascidos, para serem distribuídos as gestantes do município, a cargo da Secretaria de Assistência Social do município de São Francisco/PB.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2023

FAVORECIDO: LETÍCIA GUIMARÃES DAMIÃO PINTO, CNPJ N° 21.806.860/0001-97

VALOR UNITÁRIO: R\$ 501,80 (quinhentos e um reais e oitenta centavos) cada Kit.

VALOR TOTAL: R\$ 17.563,00 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e três reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 10/01/2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**D33E2FC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 00009/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO, COM VISTA NAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento

licitatório em favor de: MARIA KELMA DANTAS PINTO – ME - R\$ 103.250,00; VIEIRA & BATISTA LTDA - R\$ 71.000,00.

São Francisco - PB, 01 de Fevereiro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**D6D99F47

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 116/2023.

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE PEDIDO PARA CESSÃO DE SERVIDOR À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação teor do Ofício 002/2023 PMSSU/GCPE, subscrito pelo Prefeito do Município de São Sebastião do Umbuzeiro PB, com fundamento no que previsto no artigo 17, inciso I, da Lei Municipal n.º. 158/1993, de 15 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

DEFERIR a solicitação de CESSÃO do Servidor **Marciel Alves da Silva**, Matrícula de n.º. 361, ocupante de cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais A**, à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro PB, onde o mesmo exercerá o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo**, tendo vigência o presente ato no período compreendido entre o dia 01 de Fevereiro de 2023 à 01 de Fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado uma vez presente a sua conveniência pública.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São João do Tigre (PB), em 01 de Fevereiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: 6B85CB7B

ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 119/2023.

EXERCÍCIO **EXONERAR** DO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR ESCOLAR - CCE -DA ESCOLA MUNICIPAL SEMEÃO MONTEIRO DA COSTA, ATÉ A NOMEAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO SELETIVO DE **ESCOLHA** DE **GESTOR ESCOLAR** CONVOCADO POR MEIO DO EDITAL 01/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 05/01/2023 DIÁRIO OFICIAL **ELETRONICODO** MUNICÍPIO DO ESTADO DA PARAÍBA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar a Sra, Jucicleide Araujo Souza de Farias, de CPF n.º. 074.492.104-01 e RG de n.º. 7762060 SSDS/PE, do cargo de Gestor Escolar — Cce - I, da Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa, até a nomeação decorrente do Processo Seletivo de Escolha de Gestor Escolar convocado por meio do Edital 01/2022 da Secretaria Municipal de Educação, publicado na Edição do dia 05/01/2023 do Diário Oficial Eletrônico do Município do Estado Da Paraíba do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 120/2023.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR ESCOLAR – CCE – I, DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FERREIRA DA SILVA, ATÉ A NOMEAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE GESTOR ESCOLAR CONVOCADO POR MEIO DO EDITAL 01/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 05/01/2023 DO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICODO MUNICÍPIO DO ESTADO DA PARAÍBA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar a Sra, Rita Genisete do Nascimento Silva, de CPF n.º. 075.123.894 – 50 e RG de n.º. 3342387 SSDS/PB, do cargo de Gestor Escolar – Cce - I, da Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva, até a nomeação decorrente do Processo Seletivo de Escolha de Gestor Escolar convocado por meio do Edital 01/2022 da Secretaria Municipal de Educação, publicado na Edição do dia 05/01/2023 do Diário Oficial Eletrônico do Município do Estado Da Paraíba do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 121/2023.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR ESCOLAR – CCE – I, DA ESCOLA MUNICIPAL

ANA FERREIRA ARAGÃO, ATÉ A NOMEAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE GESTOR ESCOLAR CONVOCADO POR MEIO DO EDITAL 01/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 05/01/2023 DO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICODO MUNICÍPIO DO ESTADO DA PARAÍBA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar a Sra, Audenice da Costa Alves Feitosa, de CPF n.º. 075.123.894 – 50 e RG de n.º. 4200460 SSDS/PB, do cargo de Gestor Escolar – Cce - I, da Escola Municipal Ana Ferreira Aragão, até a nomeação decorrente do Processo Seletivo de Escolha de Gestor Escolar convocado por meio do Edital 01/2022 da Secretaria Municipal de Educação, publicado na Edição do dia 05/01/2023 do Diário Oficial Eletrônico do Município do Estado Da Paraíba do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 122/2023.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR ESCOLAR – CCE – I, DO CENTRO EDUCACIONAL ÁGUA AZUL – ESCOLA DO CAMPO, ATÉ A NOMEAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE GESTOR ESCOLAR CONVOCADO POR MEIO DO EDITAL 01/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 05/01/2023 DO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICODO MUNICÍPIO DO ESTADO DA PARAÍBA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar a Sra, Elânia Nogueira do Nascimento Ventura, de CPF n.º. 053.873.904-50, – 50 e RG de n.º. 2921812 SSDS/PB, do cargo de Gestor Escolar – Cce - I, do Centro Educacional Água Azul – Escola do Campo, até a nomeação decorrente do Processo Seletivo de Escolha de Gestor Escolar convocado por meio do Edital 01/2022 da Secretaria Municipal de Educação, publicado na Edição do dia 05/01/2023 do Diário Oficial Eletrônico do Município do Estado Da Paraíba do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 123/2023.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR ESCOLAR – CCE – I, DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BEZERRA FILHO, ATÉ A NOMEAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE GESTOR ESCOLAR CONVOCADO POR MEIO DO EDITAL 01/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 05/01/2023 DO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICODO MUNICÍPIO DO ESTADO DA PARAÍBA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar a Sra, Adriana da Silva, de CPF n.º. 091.343.544 - 92, e RG de n.º. 8375956 SDS/PE, do cargo de Gestor Escolar – Cce - I, da Escola Municipal Pedro Bezerra Filho, até a nomeação decorrente do Processo Seletivo de Escolha de Gestor Escolar convocado por meio do Edital 01/2022 da Secretaria Municipal de Educação, publicado na Edição do dia 05/01/2023 do Diário Oficial Eletrônico do Município do Estado Da Paraíba do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 124/2023.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE AUXILIAR DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora, **Josefa Daniela Barbosa**, de **CPF n.º. 079.203.474-08 e RG de n.º. 3601135 – SSDS/PB**, do cargo de **AUXILIAR DE GABINETE**, do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:B2DB33F0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinada a merenda escolar do município de SAO JOSE DA LAGOA TAPADA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA – ME - R\$ 1.405.755,12.

São José da Lagoa Tapada - PB, 01 de Fevereiro de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador:344B12AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0006/2023

PREGÃO PRESENCIAL 00001/2023

CONTRATO N°: 0016/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS G2

LTDA - CNPJ: 23.966.150/0001-50

OBJETO: Aquisição de água mineral, acondicionada em garrafões de 20 litros, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes nas dependências de diversos órgãos do município de São Jose da Lagoa Tapada/PB.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 44.850,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: Unidade Orçamentaria: 21.10 SEC DE INFRAESTRUTURA 21.00 SEC CULTURA ESPORTE E TURISMO 20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 20.80 FUNDO M SOCIAL-FMASSJLT SECRETARIA ASSIST 20.70 PLANEJAMENTO 20.70 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 20.60 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 20.50 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 20.10 GABINETE DO PREFEITO Da Classificação Funcional 13.812.2003.2101 MANUT E ADM DA SEC DE CULTURA E TURISMO 04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS 04.121.2003.2078 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 20.122.2003.2063 MANUT E ADM DA SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 12.361.2003.2028 MANUT. E ADM.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2002 MANUT E ADM DO GABINETE DO PREFEITO Da Fonte De Recursos: 500. Recursos não Vinculados de Impostos Do Elemento De Despesas 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

ONDE LÊ-SE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023. PUBLICADO EM 30/01/2023. NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA (FAMUP).

LEIA-SE CORRETAMENTE: 26/01/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:6411C82B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de equipamentos (computadores) destinado atender as necessidades da prefeitura municipal de forma emergencial enquanto se realiza o processo de licitatório do Município de são José da Lagoa Tapada/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DOUGLAS FERREIRA DA SILVA 05773485583 - R\$ 49.900,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 01 de Fevereiro de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA -

Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade

Código Identificador:EA461DC0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO **CRUZ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 29/ 2022

Licitação: 000143/22/ 2022

PREGÃO PRESENCIAL 29/ 2022

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos, motocicletas e maquinários que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de São José do Brejo do Cruz/PB

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4°, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código Proponente / Fornecedor Tipo Empresa Representante Situação

2789 LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEIC EPP EDILSON BISPO DE JESUS Habilitado 3507 SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP ARMISTRONG GLEIDSON DE MEDEIROS VALE Habilitado 197 TOP PECAS LTDA EPP EPP João Batista Habilitado

Item 197

Lote TOP PECAS LTDA EPP CNPJ: 01.184.984/0001-70

AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO

- RN, CEP: 59300-000

Telefone: 843471066Fax: 34211188

Descrição do Lote

% Desconto Valor Total

3 00000003 LOTE III - VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 13 123.000.00

Item

Código Descrição do Produto/Serviço

Marca Unidade

Valor Unitário Quantidade

Valor Total

025.090.005 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E **CORRETIVA-3**

HORA

215,00 200

43.000,00

025.090.006 PERCENTUAL DO DESCONTO REALIZADO NAS PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS A SER ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS-3 HORA

80.000,001

80.000,00

4 00000004 LOTE IV - VEÍCULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 13 216.000,00

Código Descrição do Produto/Serviço

Marca Unidade

Valor Unitário Quantidade

Valor Total

025.090.007 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E **CORRETIVA-4**

HORA

160,00 600

96.000,00

025.090.008 PERCENTUAL DO DESCONTO REALIZADO NAS PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS A SER ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS-4 HORA

120.000,001

120.000,00

9 00000009 LOTE IX - VEÍCULOS LOTADOS NO GABINETE DA PREFEITA 14 61.333,33

Item

Código Descrição do Produto/Serviço

Marca Unidade

Valor Unitário Quantidade

Valor Total

17

025.090.017 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E **CORRETIVA-9**

HORA

113,33 100

11.333,00

025.090.029 PERCENTUAL DO DESCONTO REALIZADO NAS PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS A SER ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS 9 HORA

50.000,001

50.000,00

10 00000010 LOTE X - MOTOCICLETAS 13 20.600,00

Código Descrição do Produto/Serviço

Marca Unidade

Valor Unitário Quantidade

Valor Total

025.090.030 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E **CORRETIVA 10**

HORA

70,00 80

5.600,00

20

025.090.031 PERCENTUAL DO DESCONTO REALIZADO NAS PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS A SER ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS 10 HORA

15.000,00 1 15.000.00

Total do Proponente 420.933,33

Item 2789

Lote LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEIC

CNPJ: 09.041.189/0001-35

AV PREFEITO PEDRO EULAMPIO DA SILVA, 64 TERREO - CENTRO, SAO BENTO - PB, CEP: 58865-000

Telefone: (83) 3441-1286

Descrição do Lote

% Desconto

Valor Total

5 00000005 LOTE V - VEÍCULOS LEVES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 13 87.583,33

Item

Código Descrição do Produto/Serviço

Marca Unidade

Valor Unitário Quantidade

Valor Total

9

025.090.009 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA-5

HORA

121,67 350

42.584,50

10

025.090.010 PERCENTUAL DO DESCONTO REALIZADO NAS PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS A SER ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS-5 HORA

45.000,00 1

45.000,00

6 00000006 LOTE VI - VEÍCULOS LOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 13 291.000,00

Item

Código Descrição do Produto/Serviço

Marca Unidade

Valor Unitário Quantidade

Valor Total

11 025

025.090.011 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA-6

HORA 100,00 750 75.000,00

12.0

025.090.012 PERCENTUAL DO DESCONTO REALIZADO NAS PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS A SER ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS-6 HORA

216.000,00 1 216.000,00

7 00000007 LOTE VII - VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 13 29.833,33

Item

Código Descrição do Produto/Serviço

Marca Unidade

Valor Unitário Quantidade

Valor Total

13

025.090.013 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA-7

HORA 98,33 100 9.833,00 14 025.090.014 PERCENTUAL DO DESCONTO REALIZADO NAS PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS A SER ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS-7 HORA

20.000,001

20.000,00

8 00000008 LOTE VIII - VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 15 32.333,33

Item

Código

Descrição do Produto/Serviço

Marca

Unidade

Valor Unitário

Ouantidade

Valor Total

15

025.090.015 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA-8

HORA

123,33 100

12.333,00

16

025.090.016 PERCENTUAL DO DESCONTO REALIZADO NAS PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS A SER ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS-8 HORA

20.000,00 1

20.000,00

Total do Proponente 440.749,99

Item 3507

Lote SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 02.620.622/0001-48

AV ENFERMEIRO BRENO OLEGARIO MACEDO E BRITO, 462 ******* - BOA PASSAGEM, CAICO - RN, CEP: 59300-000

Telefone: (84) 3417-1818

Descrição do Lote

% Desconto

Valor Total

1 00000001 LOTE I - VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15 173.750,00

Item

Código Descrição do Produto/Serviço

Marca Unidade

Valor Unitário Quantidade

Valor Total

1

025.090.001 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

HORA

215,00 250

53.750,00

2

025.090.003 PERCENTUAL DO DESCONTO REALIZADO NAS PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS A SER ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS HORA

120.000,00 1

120.000,00

2 00000002 LOTE II- VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15 133.000,00

Item

Código Descrição do Produto/Serviço

Marca Unidade

Valor Unitário Quantidade

Valor Total

3

025.090.002 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA- 2

HORA

215,00 200

43.000,00

4

025.090.004 PERCENTUAL DO DESCONTO REALIZADO NAS PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS A SER ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS-2 HORA

90.000,00 1 90.000,00

Total do Proponente 306.750,00

VALOR GLOBAL - R\$ 1.168.433,32 um milhão, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos.

Encaminhamos o presente processo para apreciação da Exmª Srª Prefeita Municipal.

São José do Brejo do Cruz/PB, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**7B79D1DB

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 29/2022 -

Licitação: 000143/22 -

PREGÃO PRESENCIAL 29/2022

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos, motocicletas e maquinários que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de São José do Brejo do Cruz/PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

Item 197

Lote TOP PECAS LTDA EPP CNPJ: 01.184.984/0001-70

AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO

- RN, CEP: 59300-000

Telefone: 843471066Fax: 34211188

Descrição do Lote

% Desconto

Valor Total

3 00000003 LOTE III - VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 13

123.000,00 Item

Código Descrição do Produto/Serviço

Marca Unidade

Valor Unitário Quantidade

Valor Total

5

025.090.005 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA-3

HORA

215,00 200

43.000,00

6

025.090.006 PERCENTUAL DO DESCONTO REALIZADO NAS PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS A SER ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS-3 HORA

80.000,00 1

80.000,00

4 00000004 LOTE IV - VEÍCULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 13 216.000,00

Item

Código Descrição do Produto/Serviço

Marca Unidade

Valor Unitário Quantidade

Valor Total

7

025.090.007 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA-4

HORA

160,00 600

96.000.00

8

025.090.008 PERCENTUAL DO DESCONTO REALIZADO NAS PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS A SER ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS-4 HORA

120.000,001

120.000.00

9 00000009 LOTE IX - VEÍCULOS LOTADOS NO GABINETE DA PREFEITA 14 61.333,33

Item

Código Descrição do Produto/Serviço

Marca Unidade

Valor Unitário Quantidade

Valor Total

1/

025.090.017 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA-9

HORA

113,33 100

11.333,00

18

025.090.029 PERCENTUAL DO DESCONTO REALIZADO NAS PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS A SER ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS 9 HORA

50.000,00 1

50.000.00

10 00000010 LOTE X - MOTOCICLETAS 13 20.600,00

Item

Código Descrição do Produto/Serviço

Marca Unidade

Valor Unitário Quantidade

Valor Total

19

025.090.030 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA 10

HORA

70,00 80

5.600,00

20

025.090.031 PERCENTUAL DO DESCONTO REALIZADO NAS PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS A SER ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS 10 HORA

15.000,001

15.000,00

Total do Proponente 420.933,33

Item 2789

Lote LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEIC

CNPJ: 09.041.189/0001-35

AV PREFEITO PEDRO EULAMPIO DA SILVA, 64 TERREO - CENTRO, SAO BENTO - PB, CEP: 58865-000

Telefone: (83) 3441-1286

Descrição do Lote

% Desconto

Valor Total

5 00000005 LOTE V - VEÍCULOS LEVES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 13 87.583,33

Iten

Código Descrição do Produto/Serviço

Marca

Unidade

Valor Unitário Ouantidade

Valor Total

Paraíba, 02 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3294 Descrição do Produto/Serviço 025.090.009 Marca SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA-5 Unidade Valor Unitário Quantidade 121,67 Valor Total 350 42.584,50 10 025.090.015 025.090.010 PERCENTUAL DO DESCONTO REALIZADO NAS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA-8 PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS A SER ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS-5 **HORA** 123,33 45.000.00 1 100 45.000.00 12.333.00 6 00000006 LOTE VI - VEÍCULOS LOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 13 291.000,00 025.090.016 PERCENTUAL DO DESCONTO REALIZADO NAS PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS A SER ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS-8 Item Código **HORA** 20.000,00 1 Descrição do Produto/Serviço Marca 20.000,00 Unidade Total do Proponente 440.749,99 Valor Unitário Ouantidade Item 3507 Valor Total Lote SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 02.620.622/0001-48 11 AV ENFERMEIRO BRENO OLEGARIO MACEDO E BRITO, 462 025.090.011 ****** - BOA PASSAGEM, CAICO - RN, CEP: 59300-000 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA-6 Telefone: (84) 3417-1818 Descrição do Lote **HORA** % Desconto Valor Total 100,00 1 00000001 LOTE I - VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL 750 DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15 173.750.00 75.000.00 12 025.090.012 PERCENTUAL DO DESCONTO REALIZADO NAS Item PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS A SER Código ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS-6 Descrição do Produto/Serviço HORA Marca 216.000,001 Unidade 216.000,00 Valor Unitário 7 00000007 LOTE VII - VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA **Ouantidade** MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 13 29.833,33 Valor Total Item Código 025.090.001 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA Descrição do Produto/Serviço Marca Unidade **HORA** Valor Unitário 215.00 **Ouantidade** 250 Valor Total 53.750,00 025.090.003 PERCENTUAL DO DESCONTO REALIZADO NAS 13 025.090.013 PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS A SER SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA-7 ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS **HORA** 120.000,001 **HORA** 98,33 120.000.00 2 00000002 LOTE II- VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL 100 9.833,00 DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15 133.000,00 14 025.090.014 PERCENTUAL DO DESCONTO REALIZADO NAS Item PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS A SER Código ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS-7 HORA

Descrição do Produto/Serviço

Marca Unidade Valor Unitário Ouantidade Valor Total

3

025.090.002

00000008 LOTE VIII - VEÍCULOS LOTADOS NA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE OBRAS

20.000.00 1

E INFRAESTRUTURA 15 32.333,33

20.000,00

Item

Código

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA-2

HORA

215,00

200

43.000,00

4

025.090.004 PERCENTUAL DO DESCONTO REALIZADO NAS PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS A SER ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS-2

HORA

90.000.00 1

90.000,00

Total do Proponente 306.750,00

Valor Total da Contratação 1.168.433,32 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 30 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: 5CAA 36C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 108/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 108/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA (CNPJ n° 36.786.488/0001-71); OBJETO: aquisição gradativa de material descartável; VALOR GLOBAL: R\$ 19.115,25 (dezenove mil centro e quinze reais e vinte e cinco centavos); VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva De Oliveira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 31 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

*Republicação Por Incorreção

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: DAF26E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 108/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 108/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DANTAS (CNPJ nº 12.160.512/0001-02); OBJETO: aquisição gradativa de material descartável; VALOR GLOBAL: R\$ 31.553,16 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais dezesseis centavos); VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Marcos Antônio Dantas - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 31 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

*Republicação Por Incorreção

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**02807A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDI

Ao Representante da Empresa

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E

MEDI

CNPJ: 33.160.739/0001-10

R MANOEL ELPIDIO, 87 ANEXO A - PENEDO, CAICO - RN,

CEP: 59300-000

Telefone: (84) 9993-4588

Sr. João Eufrázio de Medeiros Neto CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 028/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de fevereiro de 2023.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 088/2022

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**77DBF2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Ao Representante da Empresa

R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ: 33.853.517/0001-82

R ANIBAL CORREIA, 2703 ****** - CANDELARIA, NATAL -

RN, CEP: 59064-340

Telefone: (84) 2010-3601

Sr. Amaro Alves Saturnino Junior CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 028/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de fevereiro de 2023.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 088/2022

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:0E65D84B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada Para Execução dos Serviços de Processo Seletivo do Município de São José de Sabugi - PB; DESIGNO os servidores João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como Gestor; e Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São José do Sabugí - PB, 01 de Fevereiro de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -Prefeito

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos

Código Identificador:F180EBC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2023. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Execução dos Serviços de Processo Seletivo do Município de São José de Sabugi - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/02/2023.

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador:B071164C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA, Localizada na Rua José Vicente no Municipio de São José do Sabugí-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE–MOLDADOS SERVIÇOS LTDA - R\$ 316.044,30.

São José do Sabugí - PB, 13 de Janeiro de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -Prefeito

> Publicado por: Alixandre Assis Ramos

Código Identificador: CE98390A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA, Localizada na Rua José Vicente no Municipio de São José do Sabugí-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA/ 14 451 3019 1025/ CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS/ 1.500.0000/ Recursos não Vinculados de Impostos/0190. 4490.51. 99. 1.500.0000/ OBRAS E INSTALAÇÕES/ 1.700.0000/Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União/ 0191. 4490.51.99. 1.700.0000/ INSTALAÇÕES/emenda OBRAS parlamenta/governo federal/emenda especial/recursos especial n.º 09032022-017640... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT N° 00004/2023 - 13.01.23 - TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS SERVIÇOS LTDA - R\$ 316.044,30

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador:967050D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada Para Execução dos Serviços de Processo Seletivo do Município de São José de Sabugi -PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - EPP -R\$ 30.000,00.

São José do Sabugí - PB, 01 de Fevereiro de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -Prefeito

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos

Código Identificador:3A35B009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Execução dos Serviços de Processo Seletivo do Município de São José de Sabugi -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: 03.000 – Secretaria de Administração, planejamento e controle interno 04 124 3003 2007 - manutenção do setor de controle interno e gestão 339039 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 28/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT N° 00009/2023 - 01.02.23 - EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - EPP - R\$ 30.000,00

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador: EA328F9E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO **UMBUZEIRO**

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 091/2023.

PORTARIA PMSSU/GCPE n.º. 091/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições e forma prevista no artigo 59, inciso VIII, e artigo 67, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:

Art. 1º Exonerar o Servidor MARCIEL ALVES DA SILVA, Matrícula n.º.635, ocupante do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de administração.

Parágrafo Único: A presente exoneração advém do prazo estipulado da cessão de servidor teor da Portaria PMSJT/GCPE N.º. 011/2022.

Art. 2º A Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Municipal deverá dar ciência desta Portaria a respectiva Secretaria onde possui lotação o Servidor mencionado no artigo anterior, para os fins especiais de registro ao local de trabalho.

Art. 3º Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 01 de fevereiro de 2023.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**76AA9DB8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 092/2023

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 092/2023

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 59, inciso V, bem como Art. 67, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria PMSJT/GCPE Nº 116/2023 que "dispõe sobre o deferimento de pedido para cessão de servidor à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, e dá outras providências",

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR MARCIEL ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Messias Monteiro de Lira, nº 160, Centro – São Sebastião do Umbuzeiro (PB) – CEP nº. 58.510-000, inscrito no CPF (MF) 084.435.404-00 e Doc. Identidade nº. 3.500.507 SDS-PB, para prover o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), com Lotação na Secretaria Municipal de Administração, nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º. 386/2017, de 12 de maio do ano de 2017.

Art. 2º Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 01 de fevereiro de 2023.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:937DCA52

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2023

Decreta Luto Oficial municipal os dias 01 e 02 de Fevereiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SERRA GRANDE – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o falecimento da Sra. JOSEFA LEITE DA SILVA, mãe do vereador deste município JOÃO FRANCISCO DE SOUSA NETO, Decreta Luto Oficial municipal os dias 01 e 02 de Fevereiro de 2023, CONSIDERANDO ainda as estreitas relações que a mesma mantinha com esse município, bem como, o manifesto sentimento de comoção que aflora o Povo serra-grandense, em face do seu falecimento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de dos dias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, 01 de Fevereiro de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciene de Sousa da Ŝilva **Código Identificador:**20474DAF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00021/2021 - Leonardo Fonseca Ribeiro - CNPJ: 09.508.579/0001-72 - 2º Aditivo - equivalente a R\$ 2.492,22. O valor consolidado passa para R\$ 45.572,22; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 31.01.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**FA583067

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE -ADJUDICO o seu objeto a: GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 238.642,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUCAO LTDA - R\$ 12.024,00; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 297.799,60; MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES - R\$ 217.814,00; MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO - EIRELI - R\$ 1.077.677,80; REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU -- R\$ 22.126,20.

Soledade - PB, 01 de Fevereiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**25C5D740

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2023

A Prefeitura Municipal de Soledade manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, MAQUINAS PESADAS QUE SEJAM DE URGENCIA, COM PRESTAÇÃO IMEDIATA E DISPONIBILIDADE DE 24:00 HORAS DIÁRIAS TERRITÓRIO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 07 de Fevereiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.soledade@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 01 de Fevereiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Servidor Responsável

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**C904EF47

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HR/MAQ DESTINADO A ARAGEM DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 000261 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 31/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00072/2023 - 31.01.23 - JOSE PAULO LIRA SEGUNDO - R\$ 540.000,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**63188F61

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000019 3390.30 99 **SECRETARIA** 02.003 Consumo ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO 000028 3390.30 99 Material de Consumo 06 122 2003 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMSPS 000458 3390.30 99 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 000043 3390.30 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA INFRAESTRUTURA 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 000150 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2025 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 000164 3390.30 99 Material de Consumo 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 000214 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 000219 3390.30 99 Material de Consumo 000220 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 000231 3330.30 99 Material de Consumo 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 000258 3390.30 99 Material de Consumo 20 606 2015 2023 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 000265 3390.30 99 Material de Consumo 20 606 2015 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 000451 3390.30 99 Material de Consumo 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 2019 244 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 000280 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 000288 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 000294 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 000300 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S 000308 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DOADOLESCENTE 000314 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 000329 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000351 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 305 2028 2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 000398 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 000414 3390.30 99 Material de Consumo 000415 3390.30 99 Material de Consumo 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 2009 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 000207 3390.30 99 Material de Consumo 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15 452 2013 2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 000120 3390.30 99 Material de Consumo 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 000421 3390.30 99 Material de Consumo :. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00073/2023 - 01.02.23 -GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 238.642,00; CT N° 00074/2023 - 01.02.23 - JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 12.024,00; CT N° 00075/2023 -01.02.23 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 297.799,60; CT N° 00076/2023 - 01.02.23 - MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES - R\$ 217.814,00; CT N° 00077/2023 - 01.02.23 -MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO -EIRELI - R\$ 1.077.677,80; CT N° 00078/2023 - 01.02.23 - REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - - R\$ 22.126,20.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** A937EA3C

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE **PARA** FORNECIMENTO EMPRESA PARCELADO MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 238.642,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 12.024,00; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 297.799,60; MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES - R\$ 217.814,00; MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO - EIRELI - R\$ 1.077.677,80; REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU -- R\$ 22.126,20.

Soledade - PB, 01 de Fevereiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**C8C9DB3A

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DO SIOPS SIOPE RAIS E DIRF DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARTUR MARINHO DE SOUSA - R\$ 33.600,00.

Soledade - PB, 31 de Janeiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**42A0C5AE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00008/2023

A Prefeitura Municipal de Soledade manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUJNICIPAL DE SOLEDADE-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 07 de Fevereiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.soledade@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 01 de Fevereiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Servidor Responsável

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**94677FE5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 07/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Surama Souto Marinho Vasconcelos no cargo em comissão de **Secretária Executiva de Desenvolvimento Humano e Social**, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:425D0C5B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 08/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Janiel dos Santos Costa no cargo em comissão de **Secretário Executivo de Esporte e Turismo**, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**4F60D146

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 09/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Erivanildo Dantas de Macedo na função de confiança de Secretário Executivo de Infraestrutura, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: 79CF7AED

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 10/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Aluska Kelly Berto da Silva no cargo em comissão de Secretária Executiva de Finanças, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Soledade, 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**4065ECE2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 11/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Armando Araújo de Almeida no cargo em comissão de Secretário Executiva de Meio Ambiente, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art.2º Esta Portaria torna sem efeito a portaria **30/2022** de 15 de fevereiro de 2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**17DB520B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 12/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear José Wesly Souza da Silva no cargo em comissão de Secretário Executivo de Administração e Planejamento, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**7CD48473

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 13/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear André José Oliveira de Farias no cargo em comissão de Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural e Pesca, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco

Código Identificador:B381D465

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Milton Ribeiro de Souza na função de confiança de **Subcomandante da Guarda Civil Municipal**, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**6E381778

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 15/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Heloiza de Sousa Assis no cargo em comissão de **Diretor de Transportes** símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**4CB3F68C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 16/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Deborah Melânia Martins de Sousa no cargo em comissão de **Diretor de Planejamento Urbano** símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:** DC852F94

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 17/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Priscila de Andrade Arruda no cargo em comissão de **Gerente de Administração Pessoal** símbolo GER, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**2A101EEB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 18/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Isaac Nilton Costa Lima no cargo em comissão de Chefe de Departamento com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**FA7807F0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 19/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Pedro Clementino de Sales Neto no cargo em comissão de Gerente de controle, suprimentos e logística com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**8F97A1C9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 20/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Anderson José Wanderley Gonçalves no cargo em comissão de gerente de documentação, patrimônio, bens e material, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**73DDB795

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 21/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Anderson José Ramos Gouveia no cargo em comissão de Assessor especial I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: 2A52D1D1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 22/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Djanise de Fátima Falcão Araújo no cargo em comissão de Assessor especial IV, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:927389CE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 23/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Ana Maria Lopes do Nascimento no cargo em comissão de Assessor especial III, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:** A74F73CE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 24/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade. **Resolve:**

Art. 1º Nomear Marcelo de Souto Lima Neto no cargo em comissão de Assessor especial II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**16D806B8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 25/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do

Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Erycles Johh Gouveia Nóbrega no cargo em comissão de Coordenador de compras, suprimentos e controle, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**0E0CF233

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 26/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Ana Lúcia Barros Barbosa de Oliveira no cargo em comissão de Chefe de departamento de atos e publicações, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**668F8150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0054/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **HERMANO BARBOSA DE LIMA**, sob matrícula n**º 1861**, ocupante do cargo de **MÉDICO DO SAMU**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/02/2023 a 02/03/2023, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**1951BC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 055/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei

Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor, LEONEL SALUSTIANO DOS SANTOS, sob matrícula nº 967, ocupante do cargo de VIGILANTE, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/02/2023 a 02/03/2023, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:4CC5269C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA Nº 056/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor, JUAREZ TEODORO DOS SANTOS, sob matrícula nº 1591, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 dias, de 01/02/2023 a 31/07/2023, referente a 20 (vinte) anos de serviços para com a Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:22DC2D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 057/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora, RITA DE CÁSSIA TEOTONIO GONÇALVES ALMEIDA, sob matrícula nº 1773, ocupante do cargo de MERENDEIRA, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 dias, de 01/02/2023 a 31/07/2023, referente a 10 (dez) anos de serviços para com a Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:C6CD797A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA Nº 058/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, SAMUEL BRILHANTE GONCALVES, sob matrícula nº 1857, ocupante do cargo de CONDUTOR, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 dias, de 01/02/2023 a 31/07/2023, referente a 10 (dez) anos de serviços para com a Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador: C6DEFD0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA Nº 0059/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor, FABIANO ALBUQUERQUE DE MIRANDA, sob matrícula nº 1499, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 01/02/2023 a 16/02/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2020, com base no Decreto Municipal nº 057/2020/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Fevereiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:E6C8E8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA Nº 0060/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, EMANUEL JUNIOR SILVA SOARES, sob matrícula nº 2659, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 01/02/2023 a 16/02/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2019, com base no Decreto Municipal nº 013/2020/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Fevereiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador: 11F11CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0061/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Parelya:**

Art. 1º Conceder à servidora, **DEUSA AILSA FALCÃO FERNANDES**, sob matrícula nº **1541**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/02/2023 a 02/03/2023, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**67EA0E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0062/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, MARGARIDA MARINISIA GRANGEIRO DA SILVA, sob matrícula nº 88, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 01/02/2023 a 20/02/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/2021/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Fevereiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:0F0D8389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0063/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, **ANA RAQUEL RIBEIRO LEAL**, sob matrícula n° **2648**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 01/02/2023 a 20/02/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal n° 055/2021/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Fevereiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Ŝilva **Código Identificador:**04DBE9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0064/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ FERREIRA, sob matrícula nº 1562, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 01/02/2023 a 20/02/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/2021/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Fevereiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**2633482B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0065/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **ANGELO RICARDO PEREIRA DE MELO**, sob matrícula nº **1483**, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 01/02/2023 a 20/02/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/2021/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Fevereiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**7B761CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0066/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a servidora, JOSEFA GILVANDA ROZENDO DA CUNHA, sob matrícula nº 1567, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS, pelo período de 19 dias, de 01/02/2023 a 19/02/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2022, com base no Decreto Municipal nº 028/2022/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Fevereiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**842CE9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0067/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a servidora, **MARIA VERÔNICA DE SOUSA ARAÚJO MOREIRA**, sob matrícula n**º 3402**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/02/2023 a 02/03/2023, referente ao ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Fevereiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**4CA043FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0068/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUTO TAVARES**, sob matrícula nº **1462**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de **180 dias**, de 01/02/2023 a 31/07/2023, referente a 20 (vinte) anos de serviços para com a Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**D0087DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0053/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a servidora, **KELLY DE ALMEIDA CUNHA**, sob matrícula nº **1230**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/02/2023 a 02/03/2023, referente ao ano de 2016, considerando que naquele ano, a mesma estava ocupando cargo eletivo de Diretora Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**5406B8A9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares — PB durante o exercício de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.082.111/0001-69

Valor Global: R\$ 303.179,00.

2 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 07.526.979/0001-85 Valor Global: R\$ 918.421,00

Valor Global. 1 (φ)10.421,00

Tavares – PB, 27 de janeiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:** A4FAEA9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 81/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ: 07.526.979/0001-85.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 918.421,00 (Novecentos e Dezoito Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais)

VIGÊNCIA: 30/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 30 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:47A42629

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 82/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME, CNPJ sob o nº 09.082.111/0001-69.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 303.179,00 (Trezentos e Três Mil Cento e Setenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 30/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 30 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**18C8921D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, em favor da empresa qual seja: TAISA CORDEIRO DE MELO 10637951417, inscrita no CNPJ sob o nº 26.777.549/0001-80, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. TAISA CORDEIRO DE MELO, portadora do CPF: 106.379.514-17. residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº 137. Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, pelo valor global de R\$ 54.019,16 (Cinquenta e Quatro Mil Dezenove Reais e Dezesseis Centavos).

TAVARES - PB, 31 de janeiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:89DEA516

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, em favor da empresa qual seja: TAISA CORDEIRO DE MELO 10637951417, inscrita no CNPJ sob o nº 26.777.549/0001-80, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. TAISA CORDEIRO DE MELO, portadora do CPF: 106.379.514-17, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, pelo valor global de R\$ 54.019,16 (Cinquenta e Quatro Mil Dezenove Reais e Dezesseis Centavos).

TAVARES - PB, 31 de janeiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:91724048

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 84/2023

DISPENSA Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ n° 08.944.092/0001-70 **E A EMPRESA TAISA CORDEIRO DE MELO 10637951417**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.777.549/0001-80.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.019,16 (Cinquenta e Quatro Mil Dezenove Reais e Dezesseis Centavos).

VIGÊNCIA: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: TAVARES – PB, 31 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**DC7E8819

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 11/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Objeto – Contratação de Empresa para execução dos serviços de Construção de Passagem Molhadas no Município de Tavares - PB, nos termos do projeto básico de engenharia e Contrato de Repasse nº 1082420-56.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40, com sede na Rua João Luiz, S/N, Bairro Centro, Juru – PB, CEP: 58.750-000, representada pelo Sr. EMANOEL LOUDAL FLORETINO TEIXEIRA, portador do CPF: 009.667.564-01 e RG: 2.574.561 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Juru – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor VALOR Global de R\$ 1.004.372,88 (Hum Milhão Quatro Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Tavares - PB, 26 de janeiro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA Membro

LUCIVANDRO MIGUEL DA SILVA Membro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**339F200F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 0056/2023/GAB/PJ

Renova por mais 1 (um) ano, com efeitos desde 23/12/2022, a cessão do servidor FRANCISCO GILMAR MOREIRA VIEIRA FILHO para o Ministério Público do Estado da Paraíba, com lotação na Promotoria de Justiça de Sousa/PB, com ônus para este município.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o Ofício n.º GPGJ/DRH/Nº 044/2022, encaminhado pelo Procurador Geral de Justiça da Paraíba, solicitando especial atenção quanto à renovação da cessão do servidor FRANCISCO GILMAR MOREIRA VIEIRA FILHO para a Promotoria de Justica de Sousa;

CONSIDERANDO que não existem óbices à cessão do referido servidor:

CONSIDERANDO o desejo dessa Administração Pública em colaborar sempre e na medida do possível com o Ministério Público do Estado da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1°. RENOVAR, por mais 1 (um) ano, com efeitos desde 23/12/2022, a cessão do servidor FRANCISCO GILMAR MOREIRA VIEIRA FILHO, matrícula 3640, para o Ministério Público do Estado da Paraíba, com lotação na Promotoria de Justiça de Sousa/PB, com ônus para este município.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário. Uiraúna/PB, 31 de janeiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita do Município de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**2E3BAADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007 2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP0007/2023. OBJETO: Contratação de serviço para abastecimento de água da comunidade Exu zona rural de Uiraúna com custeio de implementação da rede de abastecimento com água encanada em todas as residências e fornecimento de água direto da fonte mineral, como medida de combate a seca do município de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: " em 01/02/2023.

Uiraúna - PB, 01 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço para abastecimento de água da comunidade Exu zona rural de Uiraúna com custeio de implementação da rede de abastecimento com água encanada em todas as residências e fornecimento de água direto da fonte mineral, como medida de combate a seca do município de Uiraúna.

TERMO DE COMPROMISSO: Conforme termo de compromisso firmado em parceria público privado mediante custeio pois conclusão do serviço, firmado em 10/01/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP0007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de .: 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA—ESTRUTURA 17 512 1006 2018 MANUT. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO D´AGUA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 01/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uiraúnae: CT Nº 00020/2023 - 01.02.23 - ANDREZA MENDES CARNEIRO - R\$ 74.600.00.

Uiraúna - PB, 01 de fevereiro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:79A5D9EB

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO **CNPJ SOB O Nº 09.084.815/0001-70**, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, O SR. **FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF Nº 073.867.854-61 E NO RG 3138371 SSPPB, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOÃO

IDELFONSO, S/N, NOVA CONQUISTA, PATOS – PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2023, processo administrativo nº 024/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA E CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de** *PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - PMP***, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.**

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FRAN	CINALDO DE SOUSA LIMA – ME, CNPJ N°: 14.602.223/0001-33,					
	ONE: (83) 99995-5764, FRANCINALDO DE SOUSA LIMA, CPF:025.245.604-14					
RUA I	UIZ SOARES DE SÁ, SN, BAIRRO SALGADINHO, PATOS-PB. 58.706-528					
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COBERTAS - Confecção de cobertas no perfil "U" soldada amarrada com parafuso fixador auto brocante, com telha de zinco galvanizada e pintura automotiva para acabamentos. A devida estrutura será entregue montada e colocada no local solicitado.	DA MENINA	2.500	M²	R\$ 230,00	R\$ 575.000,00
2	ESTRUTURA MATÁLICA PARA SUPORTE DE ALAMBRADRO - Confecção de estrutura em aço galvanizado e fechamento com tela de alambrado para quadra de escolas e material incluso tela do alabrado, tubo de aço, cabo de aço, solda, pintura, arame galvanizado para amarração das telas.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	420	M²	R\$ 440,00	R\$ 184.800,00
6	PLACAS DE INAUGURAÇÃO - Confecção de placas de inauguração, com pedra e granito preto 80cm x 60cm, chapa de acm 50cm x 70cm, adesivada com informações da inauguração e/ou obras, fixadas com 4 parafusos galvanizados.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	80	UN	R\$ 1.250,00	R\$ 100.000,00
7	LIXEIRAS - Produção de lixeiras de 4 metro quadrado no cano patente de 2 polegadas, tela moeda de aço com parafuso 3/8 e pintura automotiva.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	60	UN	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
8	PORTAS E JANELAS - Confecção de portas e janelas de metalon 40x20 e chapa preta de 20, entregue aparelhada e com aplicação de pintura automotiva.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	500	M²	R\$ 420,00	R\$ 210.000,00
11	$CORRIM\Breve{AO} E GUARDA CORPO - Produç\Breve{AO} de guarda corpo de tubo galvanizado 2 polegadas de 1 e \frac{1}{4} com acabamento em pintura automotiva.$	METALURGICA CRUZ DA MENINA	350	M²	R\$ 430,00	R\$ 150.500,00
12	TOLDO - Confecção de toldo feito no metalon 20x20 e fechamento no policarbonato. Parafusada com bucha 10 e acabamento final com pintura automotiva.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	150	M²	R\$ 330,00	R\$ 49.500,00
13	PORTÕES - Confecção de portões de 4 metro quadrado no tubo 40x40 preto, chapa preta de 20 aparelhada com pintura automotiva como acabamento final.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	400	M²	R\$ 455,00	R\$ 182.000,00
14	REPAROS METALÚRGICOS - Reparo de peças metálicas com serviço de restauração de solda, pintura ou reposição de peças defeituosas.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	950	M²	R\$ 235,00	R\$ 223.250,00
16	JANELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE - Fornecimento e instalação de janela de alumínio basculante, cor branca, fixação com parafuso, vedação com silicone pu.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	100	M²	R\$ 735,00	R\$ 73.500,00
17	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER - fornecimento e instalação de janela de alumínio de correr, cor branca, 2 folhas móveis, fixação com parafuso, vedação com silicone pu.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	230	M²	R\$ 780,00	R\$ 179.400,00
18	PORTA EM ALUMÍNIO - Fornecimento e instalação de porta em alumínio de abrir tipo veneziana, cor branca, com guarnição, fixação com parafusos, vedação com silicone pu, incluso fechadura padrão externo.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	200	M²	R\$ 800,00	R\$ 160.000,00
19	CARROSSEL INFANTIL - Produção de carrossel infantil estrutura, arco e assentos com tubo/metal galvanizado de ½", com 1,90 metros de diâmetro, eixo trefilado, com 2 rolamentos e tripé em ferro galvanizado de ½".	METALURGICA CRUZ DA MENINA	40	UN	R\$ 2.900,00	R\$ 116.000,00
21	ESCORREGADOR - Fabricado com a zona de escorregamento em chapa de aço com 2,5 m de comprimento x 40,00 cm de largura x 15,00 cm de altura. Montado com parafusos zincados. Possuir o pé em tubo 7"/8 x 2,00mm, 4,30 m de comprimento x 1,20 m de largura x 2,30 m de altura.	DA MENINA	40	UN	R\$ 2.190,00	R\$ 87.600,00
22	BALANÇO COM DOIS LUGARES - Fabricado com tubo de aço de 2" x 2,65mm e 1,5" x 2,65mm, com 02 assentos tipo simples de chapas galvanizada, correntes galvanizadas e fixadores tipo "castanhas" para maior segurança e diminuir o desgaste nos elos da corrente. Medindo: comprimento 2,60m x largura 1,50m x altura 2,00m.		50	UN	R\$ 2.450,00	R\$ 122.500,00
VALO	R GLOBAL					R\$ 2.441.050,00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.441.050,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL E CINQUENTA REAIS)

1 mm.	A TO GOLD TO THE COURT OF THE C								
	LURGICA TRIUNFO LTDA, CNPJ: 44.746.467/0001-50.								
	: METALURGICATRIUNFO.BRUNO@GMAIL.COM, Telefone: (83) 9118-2728,								
Repres	entante Legal: Bruno Vicente Mauricio Neto - 298.363.604-68,								
Endereço: Rua Duque de Caxias, Prata, Campina Grande/PB, 58.400-506.									
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
3	GRADES DE PROTEÇÃO - Confecção de gradilhos feitos com metalon de 25x25 e para reforço metalon de 80x80, todos com pintura automotiva e devidamente soldados e instalados no local.	METAL TRIUNFO	200	M^2	R\$ 335,00	R\$ 67.000,00			
4	PLACAS LUMINOSAS - Confecção de placas luminosas para identificação de setores da prefeitura, a estrutura será feita com metalon 20x25, fechamento com folha de zinco, iluminação com lâmpadas de led de 40w, toda estrutura fixada no rebite e pintada com pintura automotiva para acabamento final.	METAL TRIUNFO	300	M²	R\$ 450,00	R\$ 135.000,00			
5	PLACAS ADESIVADAS - Confecção de placas para identificação de setores da prefeitura, a estrutura da base será feita com metalon 20x25, chapa de aço gavanizada com curvatura e adesivada e estrutura fixada no rebite e pintada com pintura automotiva para acabamento final.	METAL TRIUNFO	20	M²	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00			
9	GRADES DE PROTEÇÃO PARA FACHADAS - Confecção de gradilhos feitos com metalon de 25x25 e para reforço metalon de 80x80, todos com pintura automotiva e evidamente soldados e instalados no local.	METAL TRIUNFO	700	M²	R\$ 385,00	R\$ 269.500,00			
10	CAVALETES -Produção de cavaletes de 2.25 metro quadrado no tubo redondo de ½ polegada, chapa galvanizada de 18 e pintura automotiva fosca com identificação em adesivo.	METAL TRIUNFO	30	UN	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00			
15	CALHAS - Produção de calhas em chapa de aço galvanizado número 24, esenvolvimento de 33 cm.	METAL TRIUNFO	600	M²	R\$ 169,00	R\$ 101.400,00			
20	GANGORRA INDIVIDUAL - Produção de gangorra individual com estrutura estrutura central formato quadrado medindo 2,70m em tubo galvanizado com dois pega mão em aço galvanizado e dois acentos	METAL TRIUNFO	40	UN	R\$ 2.285,00	R\$ 91.400,00			
VALO	OR GLOBAL					R\$ 686.800,00			

VALOR GLOBAL: R\$ 686.800,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

Patos - PB, 30 de Janeiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS	FRANCINALDO DE SOUSA LIMA – ME.
Secretário Municipal De Administração. Ordenador de Despesas.	CNPJ N°: 14.602.223/0001-33.

METALURGICA TRIUNFO LTDA.

CNPJ: 44.746.467/0001-50.

Publicado por: Joelma Palmeira Pereira Código Identificador: EA384781

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 006/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **INDEFERIU** os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT	NOME	N° PROCESSO	N° PROTOCOLO
202509	AURELI RODRIGUES DE ARAÚJO LIMA	0606/2022	0653/2022
9443	FAGNER DE LIMA	005/2023	005/2023
9853	GUSTAVO DA SILVA BORGES	0534/2022	0574/2022
9953	IVANILDO CARNEIRO DE SOUZA FILHO	003/2023	003/2023
9953	IVANILDO CARNEIRO DE SOUZA FILHO	0027/2023	0026/2023
9652	LUCIVALDO ARGEMIRO DA SILVA	004/2023	004/2023
9652	LUCIVALDO ARGEMIRO DA SILVA	0026/2023	0027/2023
9684	MÁRCIO RIBEIRO MARINHO	008/2023	009/2023

Alhandra, em 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por: Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:6B212E6E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 778 / 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1°. Ficam criados, no quadro de servidores efetivos do município de Bernardino Batista-PB 01 (UM) CARGO DE BIÓLOGO, 01 (UM) CARGO DE FONOAUDIOLOGO, 06 (SEIS) CARGOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, 12 (DOZE) CARGOS DE ASSISTENTE EDUCACIONAL; 01 (UM) CARGO DE INTERPRETE DE LIBRAS E 01 (UM) CARGO DE PSICOPEDAGOGO.
- Art. 2º. A denominação dos cargos, o número de vagas, a escolaridade, as atribuições, os requisitos mínimos exigidos para ingresso no serviço público e a remuneração, são os estabelecidos nos anexos I e II, desta Lei.
- **Art. 3º.** Fica alterado o Anexo Único que trata do quantitativo dos Cargos de Provimento mediante Concurso Público, constante da Lei Municipal Nº 505/2015, de 20 de março de 2015, acrescentando-se as vagas criadas no art. 1º da presente lei.
- **Art. 4º.** A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 5°. As despesas decorrentes da criação dos cargos de que trata o art. 1° e Anexo Único desta Lei serão custeadas à conta do Orçamento Geral do Município.
- Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB, em 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO, ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

,	escolaridade e exigência minima	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R\$)
	Curso Superior Completo em Ciências Biológicas ou Biologia e Habilitação legal para o exercício da profissão de Biólogo e Registro no Conselho Regional de Biologia - CRBio		30h	R\$ 2.000,00
	Curso superior Completo em Fonoaudiologia e Habilitação legal para o exercício da profissão de Fonoaudiologo e Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia – CREFONO		30H	R\$ 1.800,00
Psicopedagogo	Curso superior Completo em Psicopedagogia ou Curso Superior em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional.	01	30h	R\$ 1.800,00
Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo.	06	40h	SALÁRIO minimo VIGENTE
Assistente Educacional		12	40H	SALÁRIO minimo VIGENTE
Interprete de Libras	Ensino médio completo, além da realização de cursos profissionalizantes devidamente reconhecidos e de formação continuada por meio das Secretarias de Educação ou instituições de nível superior do Brasil.	01	40h	SALÁRIO minimo VIGENTE
()	()	()	()	()

Paço da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB, em 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:44BE96B2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUCÃO ORCAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS P	ÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
	PREVISÃO	DDENIG O ATHLE IZADA	RECEITAS REAI	LIZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.113.026,00	1.113.026,00	133.842,51	12,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.179,00	25.179,00	8.044,94	31,95
IPTU	16.575,00	16.575,00	6.414,67	38,70
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.604,00	8.604,00	1.630,27	18,95
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	57.013,00	57.013,00	980,00	1,72
ITBI	57.013,00	57.013,00	980,00	1,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	629.119,00	629.119,00	47.698,97	7,58
ISS	507.855,00	507.855,00	47.698,97	9,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	121.264,00	121.264,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	401.715,00	401.715,00	77.118,60	19,20
IRRF	401.715,00	401.715,00	77.118,60	19,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.168.672,00	21.168.672,00	4.267.506,99	20,16
Cota-Parte ITR	1.546,00	1.546,00	76,55	4,95
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	2.708.486,30	24,62
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	1.534.918,22	15,35
Cota-Parte IPI-Exportação	6.084,00	6.084,00	960,29	15,78
Cota-Parte IPVA	161.042,00	161.042,00	23.065,63	14,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = + (II)	(I) 22.281.698,00	22.281.698,00	4.401.349,50	20,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SA		DOTAÇÃO			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar
(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre	(,				(-, -)	não Processados (g)
			(d)	100	Bimestre (e)	100	Bimestre (f)	100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.860.544,00	5.120.343,00	2.322.005,04	45,35	575.908,04	11,25	568.880,58	11,11	1.746.097,00
Despesas Correntes	4.860.544,00	5.120.343,00	2.322.005,04	45,35	575.908,04	11,25	568.880,58	11,11	1.746.097,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	553.396,00	1.315.400,00	1.277.962,44	97,15	271.500,21	20,64	271.500,21	20,64	1.006.462,23
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	553.396,00	1.315.400,00	1.277.962,44	97,15	271.500,21	20,64	271.500,21	20,64	1.006.462,23
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	394.781,00	394.781,00	285.083,45	72,21	32.653,95	8,27	19.973,15	5,06	252.429,50
Despesas Correntes	394.781,00	394.781,00	285.083,45	72,21	32.653,95	8,27	19.973,15	5,06	252.429,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	118.809,00	118.809,00	14.749,83	12,41	14.749,83	12,41	14.749,83	12,41	0,00
Despesas Correntes	118.809,00	118.809,00	14.749,83	12,41	14.749,83	12,41	14.749,83	12,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.927.530,00	6.949.333,00	3.899.800,76	227,13	894.812,03	52,57	875.103,77	49,22	3.004.988,73

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.899.800,76	894.812,03	875.103,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIV - XV)	3.899.800,76	894.812,03	875.103,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	660.202,42	660.202,42	660.202,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	660.202,42	660.202,42	660.202,42
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.239.598,34	234.609,60	214.901,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	88,60	20,33	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não		
	exercicio	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

EXECUÇÃO DE I	RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	ASPS (m)		além do limite	em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	* 1 1 / / /	RP pagos	RP a		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)									

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 249 1 °C 2 DA LC 141/2012		Despesas Custo Referência	Saldo Final (não				
	exercicio	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDEVISÃO INICIAI	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAODE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	FREVISAO INICIAL	rkevisao a i calizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.433.326,00	2.433.326,00	315.364,72	12,96	
Proveniente da União	2.433.326,00	2.433.326,00	315.364,72	12,96	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00		
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.433.326,00	2.433.326,00	315.364,72	12,96	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO M	NÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Paga	
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.769.378,00	2.662.038,00	811.393,40	30,71	367.417,76	13,91	354.427,50	13,41	443.975,64	
Despesas Correntes	2.749.378,00	2.642.038,00	811.393,40	30,71	367.417,76	13,91	354.427,50	13,41	443.975,64	
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	756.320,00	276.857,00	24.850,00	8,98	24.850,00	8,98	24.850,00	8,98	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	756.320,00	276.857,00	24.850,00	8,98	24.850,00	8,98	24.850,00	8,98	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	450.265,00	400.265,00	93.593,46	23,38	58.416,86	14,59	53.655,71	13,40	35.176,60	
Despesas Correntes	450.265,00	400.265,00	93.593,46	23,38	58.416,86	14,59	53.655,71	13,40	35.176,60	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	448.299,00	448.299,00	11.261,77	2,51	2.694,20	0,60	2.694,20	0,60	8.567,57	
Despesas Correntes	448.299,00	448.299,00	11.261,77	2,51	2.694,20	0,60	2.694,20	0,60	8.567,57	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	4.424.262,00	3.787.459,00	941.098,63	0,00	453.378,82	38,08	453.378,82	36,40	0,00	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a	
	INICIAL		Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(,	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.629.922,00	7.782.381,00	3.133.398,44	40,37	943.325,80	12,15	923.308,08	11,89	2.190.072,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.309.716,00	1.592.257,00	1.302.812,44	81,82	296.350,21	18,61	296.350,21	18,61	1.006.462,23
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	845.046,00	795.046,00	378.676,91	47,63	91.070,81	11,45	73.628,86	9,26	287.606,10

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	567.108,00	567.108,00	26.011,60	4,59	17.444,03	3,08	17.444,03	3,08	8.567,57
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.351.792,00	10.736.792,00	4.840.899,39	174,40	1.348.190,85	45,30	1.348.190,85	42,84	3.492.708,54
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de									
recursos de									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS									

CONTABILIT SERV.DE CONTAB. PUBLICA-ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO

Contador

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:50ECF387

GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚ	BLICOS DE SAUDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL					
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00	
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REAL		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.113.026,00	1.113.026,00	248.321,80	22,31	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.179,00	25.179,00	11.876,90	47,17	
IPTU	16.575,00	16.575,00	8.248,20	49,76	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.604,00	8.604,00	3.628,70	42,17	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	57.013,00	57.013,00	1.556,00	2,73	
ITBI	57.013,00	57.013,00	1.556,00	2,73	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	629.119,00	629.119,00	76.916,49	12,23	
ISS	507.855,00	507.855,00	76.916,49	15,15	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	121.264,00	121.264,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	401.715,00	401.715,00	157.972,41	39,32	
IRRF	401.715,00	401.715,00	157.972,41	39,32	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.168.672,00	21.170.345,57	7.868.437,87	37,17	
Cota-Parte ITR	1.546,00	3.219,57	3.219,57	100,00	
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	4.799.135,26	43,63	
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	3.001.563,49	30,02	
Cota-Parte IPI-Exportação	6.084,00	6.084,00	1.878,97	30,88	
Cota-Parte IPVA	161.042,00	161.042,00	62.640,58	38,90	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I + (II)	22.281.698,00	22.283.371,57	8.116.759,67	37,17	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO I	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar	
(ASPS) – POR SUBFÚNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.860.544,00	5.156.181,00	2.831.859,57	54,92	1.198.408,06	23,24	1.191.160,65	23,10	1.633.451,51	
Despesas Correntes	4.860.544,00	5.156.181,00	2.831.859,57	54,92	1.198.408,06	23,24	1.191.160,65	23,10	1.633.451,51	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	553.396,00	1.315.400,00	1.286.009,44	97,77	419.669,55	31,90	419.669,55	31,90	866.339,89	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	553.396,00	1.315.400,00	1.286.009,44	97,77	419.669,55	31,90	419.669,55	31,90	866.339,89	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	394.781,00	394.781,00	304.215,25	77,06	73.260,49	18,56	51.676,59	13,09	230.954,76	
Despesas Correntes	394.781,00	394.781,00	304.215,25	77,06	73.260,49	18,56	51.676,59	13,09	230.954,76	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	118.809,00	118.809,00	14.749,83	12,41	14.749,83	12,41	14.749,83	12,41	0,00	
Despesas Correntes	118.809,00	118.809,00	14.749,83	12,41	14.749,83	12,41	14.749,83	12,41	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.927.530,00	6.985.171,00	4.436.834,09	242,16	1.706.087,93	86,12	1.677.256,62	80,51	2.730.746,16	

TAPLIKACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS			DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.436.834,09	1.706.087,93	1.677.256,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios	0,00	0,00	0,00

Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.436.834,09	1.706.087,93	1.677.256,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.217.513,95	1.217.513,95	1.217.513,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.217.513,95	1.217.513,95	1.217.513,95
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.219.320,14	488.573,98	459.742,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	54,66	21,02	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo Inicial (no	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não		
	exercicio	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

EXECUÇÃO DE F	RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	I	Valor aplicado além do limite mínimo (o)		RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	considerado no	RP pagos			Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RES	TOS A PAGAR CA	NCELADOS OU P	RESCRITOS ATÉ	O FINAL DO EX	ERCÍCIO ATUAL QUE AFE	TARAM O CUMPRIM	IENTO DO	LIMITE (XXI)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 1º e 2° da LC $141/2012$)									

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
DISPUNIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 240 1º e 2º DATA. 141/2012		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não		
	exercicio	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDEVIÇÃO INICIAI	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAODE NÃO COMPOTADAS NO CAECOLO DO MINIMO	FREVISAO INICIAL	rkevisao ai calizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.433.326,00	2.433.326,00	609.509,14	25,05	
Proveniente da União	2.433.326,00	2.433.326,00	609.509,14	25,05	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00		
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.433.326,00	2.433.326,00	609.509,14	25,05	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGA	Inscritas em Restos	
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.769.378,00	2.661.200,00	1.284.551,32	48,64	909.209,10	34,42	901.020,44	34,11	375.342,22
Despesas Correntes	2.749.378,00	2.641.200,00	1.284.551,32	48,64	909.209,10	34,42	901.020,44	34,11	375.342,22
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	756.320,00	276.857,00	79.895,96	28,86	24.850,00	8,98	24.850,00	8,98	55.045,96
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	756.320,00	276.857,00	79.895,96	28,86	24.850,00	8,98	24.850,00	8,98	55.045,96
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	450.265,00	365.265,00	124.134,38	33,98	98.728,57	27,03	95.045,87	26,02	25.405,81
Despesas Correntes	450.265,00	365.265,00	124.134,38	33,98	98.728,57	27,03	95.045,87	26,02	25.405,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	448.299,00	448.299,00	33.970,76	7,58	32.528,01	7,26	28.128,01	6,27	1.442,75
Despesas Correntes	448.299,00	448.299,00	33.970,76	7,58	32.528,01	7,26	28.128,01	6,27	1.442,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	4.424.262,00	3.751.621,00	1.522.552,42	0,00	1.065.315,68	77,69	1.065.315,68	75,39	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	AGAS	Inscritas em Restos a
OUTROS ENTES	INICIAL		Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.629.922,00	7.817.381,00	4.116.410,89	52,79	2.107.617,16	27,03	2.092.181,09	26,83	2.008.793,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.309.716,00	1.592.257,00	1.365.905,40	85,78	444.519,55	27,92	444.519,55	27,92	921.385,85
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	845.046,00	760.046,00	428.349,63	56,36	171.989,06	22,63	146.722,46	19,30	256.360,57
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	567.108,00	567.108,00	48.720,59	8,59	47.277,84	8,34	42.877,84	7,56	1.442,75
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO $(XLV) = (XIX + XXXVII)$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.351.792,00	10.736.792,00	5.959.386,51	203,53	2.771.403,61	85,91	2.771.403,61	81,61	3.187.982,90
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de re	cursos de								
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 3	1 de maio de 2022	as 11:18:26							

Contabilit Serv.De Contab. Publica-Alison *PAULINELI DA SILVA PINTO*Contador

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:2D7BDD31

GABINETE DO PREFEITO TERCEIRO BIMESTRE

DEL ATÓNIO DEGLA GOO DA ENTEGLA O ODCAMENTA DA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DEGLIDE				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	DE SAUDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO			T - + · · · ·		
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R\$ 1,00		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REAL		
		ATUALIZADA (a)			
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.113.026,00	1.113.026,00	366.052,83	32,89	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.179,00	25.179,00	12.507,72	49,68	
IPTU	16.575,00	16.575,00	8.793,97	53,06	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.604,00	8.604,00	3.713,75	43,16	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	57.013,00	57.013,00	5.962,50	10,46	
ІТВІ	57.013,00	57.013,00	5.962,50	10,46	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	629.119,00	629.119,00	104.826,54	16,66	
ISS	507.855,00	507.855,00	104.826,54	20,64	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	121.264,00	121.264,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	401.715,00	401.715,00	242.756,07	60,43	
IRRF	401.715,00	401.715,00	242.756,07	60,43	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.168.672,00	21.170.477,42	12.042.663,76	56,88	
Cota-Parte ITR	1.546,00	3.351,42	3.351,42	100,00	
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	7.240.903,62	65,83	
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	4.691.765,15	46,92	
Cota-Parte IPI-Exportação	6.084,00	6.084,00	2.180,11	35,83	
Cota-Parte IPVA	161.042,00	161.042,00	104.463,46	64,87	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.281.698,00	22.283.503,42	12.408.716,59	56,88	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQUI	DADAS	DESPESAS PAGA	\S	Inscritas em Restos
(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.860.544,00	5.204.876,00	3.335.131,84	64,08	1.923.587,75	36,96	1.906.652,95	36,63	1.411.544,09
Despesas Correntes	4.860.544,00	5.204.876,00	3.335.131,84	64,08	1.923.587,75	36,96	1.906.652,95	36,63	1.411.544,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	553.396,00	1.315.400,00	1.293.519,85	98,34	521.170,39	39,62	521.170,39	39,62	772.349,46
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	553.396,00	1.315.400,00	1.293.519,85	98,34	521.170,39	39,62	521.170,39	39,62	772.349,46
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	394.781,00	394.781,00	318.603,25	80,70	131.256,90	33,25	120.181,12	30,44	187.346,35
Despesas Correntes	394.781,00	394.781,00	318.603,25	80,70	131.256,90	33,25	120.181,12	30,44	187.346,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	118.809,00	58.809,00	14.749,83	25,08	14.749,83	25,08	14.749,83	25,08	0,00
Despesas Correntes	118.809,00	58.809,00	14.749,83	25,08	14.749,83	25,08	14.749,83	25,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.927.530,00	6.973.866,00	4.962.004,77	268,20	2.590.764,87	134,91	2.562.754,29	131,78	2.371.239,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.962.004,77	2.590.764,87	2.562.754,29
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.962.004,77	2.590.764,87	2.562.754,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.861.307,49	1.861.307,49	1.861.307,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.861.307,49	1.861.307,49	1.861.307,49
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.100.697,28	729.457,38	701.446,80
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	39,99	20,88	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Despesas Custo Referência	Saldo Final					
, and the second	(no exercicio	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

	RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)		além do limite	em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade		RP pagos	RP a		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RES	STOS A PAGAR CA	NCELADOS OU P	RESCRITOS ATÉ	O FINAL DO EX	ERCÍCIO ATUAL QUE AFE	TARAM O CUMPRIM	IENTO DO	LIMITE (2	XXI)	
					ERCÍCIO ANTERIOR QUE					
TOTAL DOS RES 1° e 2° da LC 141/		ANCELADOS OU P	RESCRITOS NO	EXERCÍCIO ATU	JAL QUE AFETARAM O CU	MPRIMENTO DO LIN	MITE (XXI	II) = (XXI ·	- XVII) (Artigo 24 §	

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012		Despesas Custo Referência	Saldo Final (não					
DE CHIBIT CONTORNIL TINTIOO 27% I CE DITEC 14/12/02	(no exercicio	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZ	ZADAS
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAODE NAO COMPOTADAS NO CAECULO DO MINIMO	FREVISAO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.433.326,00	2.433.326,00	2.033.234,32	83,56
Proveniente da União	2.433.326,00	2.433.326,00	2.033.234,32	83,56
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.433.326,00	2.433.326,00	2.033.234,32	83,56

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	Inscritas em Restos	
COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)		Até o Bimestre (e	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.769.378,00	3.079.822,00	2.153.973,48	70,40	1.625.229,14	53,12	1.594.246,17	52,10	528.744,34
Despesas Correntes	2.749.378,00	3.059.822,00	2.153.973,48	70,40	1.625.229,14	53,12	1.594.246,17	52,10	528.744,34
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	756.320,00	216.857,00	89.601,76	41,32	48.860,80	22,53	34.555,80	15,93	40.740,96
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	756.320,00	216.857,00	89.601,76	41,32	48.860,80	22,53	34.555,80	15,93	40.740,96
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	450.265,00	365.265,00	169.629,25	46,44	151.791,74	41,56	151.791,74	41,56	17.837,51
Despesas Correntes	450.265,00	365.265,00	169.629,25	46,44	151.791,74	41,56	151.791,74	41,56	17.837,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	448.299,00	383.299,00	58.543,97	15,27	57.578,18	15,02	57.578,18	15,02	965,79
Despesas Correntes	448.299,00	383.299,00	58.543,97	15,27	57.578,18	15,02	57.578,18	15,02	965,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	4.424.262,00	4.045.243,00	2.471.748,46	0,00	1.883.459,86	132,22	1.883.459,86	124,62	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	~	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	ENHADAS	DESPESAS LIQU	ЛDADAS	DESPESAS PAG	AS	Inscritas em
RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL		Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.629.922,00	8.284.698,00	5.489.105,32	66,42	3.548.816,89	42,94	3.500.899,12	42,36	1.940.288,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.309.716,00	1.532.257,00	1.383.121,61	90,27	570.031,19	37,20	555.726,19	36,27	813.090,42
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	845.046,00	760.046,00	488.232,50	64,24	283.048,64	37,24	271.972,86	35,78	205.183,86
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	567.108,00	442.108,00	73.293,80	16,58	72.328,01	16,36	72.328,01	16,36	965,79
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.351.792,00	11.019.109,00	7.433.753,23	237,50	4.474.224,73	133,74	4.474.224,73	130,77	2.959.528,50
 (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de 									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31	de julho de 2022	2 as 11:19:15							

Contabilit Serv.De Contab. Publica ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO Contador

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:5312626D

GABINETE DO PREFEITO QUARTO BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	DE SAÚDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REAL	
RECEITAS FARA AFURAÇÃO DA AFLICAÇÃO EM AÇOES E SERVIÇOS FUBLICOS DE SAUDE	FREVISAO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.113.026,00	1.113.026,00	510.539,92	45,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.179,00	25.179,00	13.869,25	55,08
IPTU	16.575,00	16.575,00	9.245,92	55,78
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.604,00	8.604,00	4.623,33	53,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	57.013,00	57.013,00	17.117,62	30,02
ІТВІ	57.013,00	57.013,00	17.117,62	30,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	629.119,00	629.119,00	138.876,20	22,07
ISS	507.855,00	507.855,00	138.876,20	27,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	121.264,00	121.264,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	401.715,00	401.715,00	340.676,85	84,81
IRRF	401.715,00	401.715,00	340.676,85	84,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.168.672,00	21.170.566,22	15.773.620,77	74,51
Cota-Parte ITR	1.546,00	3.440,22	3.440,22	100,00
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	9.413.179,06	85,57
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	6.208.063,42	62,08
Cota-Parte IPI-Exportação	6.084,00	6.084,00	2.821,84	46,38
Cota-Parte IPVA	161.042,00	161.042,00	146.116,23	90,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
$TOTAL\ DAS\ RECEITAS\ RESULTANTES\ DE\ IMPOSTOS\ E\ TRANFERÊNCIAS\ CONSTITUCIONAIS\ E\ LEGAIS\ - (III) = (I) + (II)$	22.281.698,00	22.283.592,22	16.284.160,69	74,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	ENHADAS	DESPESAS LIQUI	DADAS	DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.860.544,00	5.356.212,00	4.370.721,89	81,60	2.621.813,18	48,95	2.587.118,58	48,30	1.748.908,71
Despesas Correntes	4.860.544,00	5.356.212,00	4.370.721,89	81,60	2.621.813,18	48,95	2.587.118,58	48,30	1.748.908,71
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	553.396,00	1.318.231,00	1.307.124,85	99,16	646.492,02	49,04	638.483,02	48,43	660.632,83
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	553.396,00	1.318.231,00	1.307.124,85	99,16	646.492,02	49,04	638.483,02	48,43	660.632,83
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	394.781,00	346.366,00	334.848,55	96,67	195.128,81	56,34	181.424,39	52,38	139.719,74
Despesas Correntes	394.781,00	346.366,00	334.848,55	96,67	195.128,81	56,34	181.424,39	52,38	139.719,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	118.809,00	58.809,00	14.749,83	25,08	14.749,83	25,08	14.749,83	25,08	0,00

Despesas Correntes	118.809,00	58.809,00	14.749,83	25,08	14.749,83	25,08	14.749,83	25,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.927.530,00	7.079.618,00	6.027.445,12	302,51	3.478.183,84	179,41	3.421.775,82	174,20	2.549.261,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.027.445,12	3.478.183,84	3.421.775,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios	0,00	0,00	0,00
Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.027.445,12	3.478.183,84	3.421.775,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.442.624,10	2.442.624,10	2.442.624,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.442.624,10	2.442.624,10	2.442.624,10
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.584.821,02	1.035.559,74	979.151,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,01	21,36	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Despesas Custead Referência	las no Exercício o		Saldo Final			
	(no exercicio	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(não aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

EXECUÇÃO DE RE	STOS A PAGAR															
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)		Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)						
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DOS RESTO	OS A PAGAR CANC	ELADOS OU PRESC	RITOS ATÉ O F	INAL DO EXE	RCÍCIO ATUAL QUE AFETA	RAM O CUMPRIME	ENTO DO LIN	MITE (XXI)								
					RCÍCIO ANTERIOR QUE AF			,	,							
TOTAL DOS RESTO 2º da LC 141/2012)	OS A PAGAR CANC	ELADOS OU PRESO	CRITOS NO EXE	RCÍCIO ATUA	L QUE AFETARAM O CUM	PRIMENTO DO LIM	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e									

	RESTOS A	PAGAR CANC	ELADOS OU	PRESCR	ITOS
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24\$ 1° e 2° DA LC 141/2012		Despesas Custo Referência	Saldo Final		
DE CHIMIT CONTORNE MENTO 24% I C2 BALEC 14/1/2012	(no exercicio	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(não aplicado)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAI	PREVISÃO	RECEITAS REALIZ	ZADAS
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAODE NÃO COME O FADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL ATUALIZADA (a) A 2.433.326,00 3.014.165,21 3. 2.433.326,00 3.014.165,21 3. 0.00 0,00 0,0 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.433.326,00	3.014.165,21	3.014.165,21	123,87
Proveniente da União	2.433.326,00	3.014.165,21	3.014.165,21	123,87
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.433.326,00	3.014.165,21	3.014.165,21	123,87

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	MINIMO								
DESPESAS COM SALIDE POR SUBFLINÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		IDADAS	DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.769.378,00	3.680.166,00	3.302.257,06	90,22	2.313.057,89	63,20	2.305.348,89	62,98	989.199,17
Despesas Correntes	2.749.378,00	3.660.166,00	3.302.257,06	90,22	2.313.057,89	63,20	2.305.348,89	62,98	989.199,17
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	756.320,00	156.857,00	98.182,48	62,59	96.582,48	61,57	96.582,48	61,57	1.600,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	756.320,00	156.857,00	98.182,48	62,59	96.582,48	61,57	96.582,48	61,57	1.600,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	450.265,00	316.172,00	253.058,24	80,04	208.734,07	66,02	208.734,07	66,02	44.324,17
Despesas Correntes	450.265,00	316.172,00	253.058,24	80,04	208.734,07	66,02	208.734,07	66,02	44.324,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	448.299,00	383.299,00	91.507,68	23,87	86.954,16	22,69	86.954,16	22,69	4.553,52
Despesas Correntes	448.299,00	383.299,00	91.507,68	23,87	86.954,16	22,69	86.954,16	22,69	4.553,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO									
DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	4.424.262.00	4.536,494,00	3,745,005,46	0.00	2,705,328,60	213,47	2.705.328.60	213,26	0.00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	~	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	ENHADAS	DESPESAS LIQU	ЛDADAS	DESPESAS PAG	AS	Inscritas en
RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL		Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = $(IV + XXXII)$	7.629.922,00	9.036.378,00	7.672.978,95	85,10	4.934.871,07	54,73	4.892.467,47	54,26	2.738.107,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V +	1.309.716,00	1.475.088,00	1.405.307,33	95,27	743.074,50	50,37	735.065,50	49,83	662.232,83
XXXIII)									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI +	845.046,00	662.538,00	587.906,79	88,74	403.862,88	60,96	390.158,46	58,89	184.043,91
XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	567.108,00	442.108,00	106.257,51	24,03	101.703,99	23,00	101.703,99	23,00	4.553,52
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.351.792,00	11.616.112,00	9.772.450,58	293,14	6.183.512,44	189,07	6.183.512,44	185,99	3.588.938,14
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30	de setembro de	2022 as 11:20:20							

CONTABILIT SERV.DE CONTAB. PUBLICA-ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO

Contador

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:7A1D95F4

GABINETE DO PREFEITO QUINTO BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	DE SAÚDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE				
SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REAL	
, , , , ,		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	. ,
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.113.026,00	1.148.828,81	757.727,86	65,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.179,00	25.179,00	15.256,44	60,59
IPTU	16.575,00	16.575,00	9.657,04	58,26
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.604,00	8.604,00	5.599,40	65,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	57.013,00	57.013,00	23.347,72	40,95
ITBI	57.013,00	57.013,00	23.347,72	40,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	629.119,00	629.119,00	281.605,89	44,76
ISS	507.855,00	507.855,00	281.605,89	55,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	121.264,00	121.264,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	401.715,00	437.517,81	437.517,81	100,00
IRRF	401.715,00	437.517,81	437.517,81	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.168.672,00	21.677.330,98	19.212.220,98	88,63
Cota-Parte ITR	1.546,00	5.298,75	5.298,75	100,00
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.487.650,10	11.487.650,10	100,00
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	7.537.325,89	75,37
Cota-Parte IPI-Exportação	6.084,00	6.084,00	3.648,11	59,96
Cota-Parte IPVA	161.042,00	178.298,13	178.298,13	100,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.281.698,00	22.826.159,79	19.969.948,84	88,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				NHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGA	Inscritas em Restos	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.860.544,00	4.549.772,00	4.212.823,03	92,59	3.242.778,98	71,27	3.189.407,95	70,10	970.044,05
Despesas Correntes	4.860.544,00	4.549.772,00	4.212.823,03	92,59	3.242.778,98	71,27	3.189.407,95	70,10	970.044,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	553.396,00	1.453.489,00	1.452.035,31	99,90	802.142,55	55,19	801.342,55	55,13	649.892,76
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	553.396,00	1.453.489,00	1.452.035,31	99,90	802.142,55	55,19	801.342,55	55,13	649.892,76
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	394.781,00	389.246,00	382.660,89	98,31	256.185,04	65,82	219.467,66	56,38	126.475,85
Despesas Correntes	394.781,00	389.246,00	382.660,89	98,31	256.185,04	65,82	219.467,66	56,38	126.475,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	118.809,00	58.809,00	14.749,83	25,08	14.749,83	25,08	14.749,83	25,08	0,00
Despesas Correntes	118.809,00	58.809,00	14.749,83	25,08	14.749,83	25,08	14.749,83	25,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.927.530,00	6.451.316,00	6.062.269,06	315,88	4.315.856,40	217,36	4.224.967,99	206,70	1.746.412,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.062.269,06	4.315.856,40	4.224.967,99
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.062.269,06	4.315.856,40	4.224.967,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.995.492,33	2.995.492,33	2.995.492,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.995.492,33	2.995.492,33	2.995.492,33
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.066.776,73	1.320.364,07	1.229.475,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,36	21,61	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Despesas Custead Referência	Saldo Final					
	(IIO exercicio	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(não aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

EXECUÇÃO DE RE	ESTOS A PAGAR									
EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	em RP no exercício (p)	Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)		Total de RP a pagar (t)	cancelados ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	enhos de 2016 erriores 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,								0,00	
	OS A PAGAR CANC CÍCIO ATUAL QUE									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)										

CONTROLE DE DESTOS A DAGAN GANGELADOS OU DESCRIPTOS CONSIDERADOS DADA ENTRO DE ADVIGAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
	Saldo Inicial	Despesas Custeada	s no Exercício de F	teferência	Saldo Final			
BISTONIBLEDADE DE CALACTONIO RIVIE ARTIGO 24% I C2 DA EC 141/2012	(no exercicio	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(não aplicado)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMFOTADAS NO CALCULO DO MINIMO	FREVISAO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.433.326,00	3.308.718,16	3.308.718,16	135,98	
Proveniente da União	2.433.326,00	3.308.718,16	3.308.718,16	135,98	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00		
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.433.326,00	3.308.718,16	3.308.718,16	135,98	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA						DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.769.378,00	4.130.688,00	3.986.859,66	96,52	3.111.194,95	75,32	3.100.391,88	75,06	875.664,71
Despesas Correntes	2.749.378,00	4.130.688,00	3.986.859,66	96,52	3.111.194,95	75,32	3.100.391,88	75,06	875.664,71
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	756.320,00	241.407,00	99.870,48	41,37	98.270,48	40,71	96.582,48	40,01	1.600,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	756.320,00	241.407,00	99.870,48	41,37	98.270,48	40,71	96.582,48	40,01	1.600,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	450.265,00	324.461,00	303.618,56	93,58	255.988,32	78,90	250.172,12	77,10	47.630,24
Despesas Correntes	450.265,00	324.461,00	303.618,56	93,58	255.988,32	78,90	250.172,12	77,10	47.630,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	448.299,00	183.299,00	116.592,97	63,61	109.322,57	59,64	109.322,57	59,64	7.270,40
Despesas Correntes	448.299,00	183.299,00	116.592,97	63,61	109.322,57	59,64	109.322,57	59,64	7.270,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	4.424.262,00	4.879.855,00	4.506.941,67	0,00	3.574.776,32	254,56	3.574.776,32	251,81	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM		DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	ENHADAS	DESPESAS LIQU	ЛDADAS	DESPESAS PAG	AS	Inscritas en
RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL		Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = $(IV + XXXII)$	7.629.922,00	8.680.460,00	8.199.682,69	94,46	6.353.973,93	73,20	6.289.799,83	72,46	1.845.708,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = $(V + XXXIII)$	1.309.716,00	1.694.896,00	1.551.905,79	91,56	900.413,03	53,13	897.925,03	52,98	651.492,76
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	845.046,00	713.707,00	686.279,45	96,16	512.173,36	71,76	469.639,78	65,80	174.106,09
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	567.108,00	242.108,00	131.342,80	54,25	124.072,40	51,25	124.072,40	51,25	7.270,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.351.792,00	11.331.171,00	10.569.210,73	336,43	7.890.632,72	249,33	7.890.632,72	242,49	2.678.578,01
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 2022 as 11:21:14	de novembro de		-	-	-			-	-

Contabilit Serv.De Contab. Publica-Alison	ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO
PAULINELI DA SILVA PINTO	Prefeito
Contador	

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:B2CA8857

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2023

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Etelvina Maria da Conceição - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 019/2022, de 07 de Junho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços que Objetiva a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios que irão compor a merenda escolar dos educandários municipais, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - CNPJ nº 08.920.571/0001-56.

VENCEI	VENCEDOR: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI								
CNPJ: 0	CNPJ: 08.776.635/0001-97								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
1	Açúcar de cana de açúcar, na cor branca. Apresentar embalagem de 1kg, acondicionadas em. embalagem de polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		kg	3000	3,22	9.660,00			
2	Adoçante, Tipo Finn – A base de Aspartame, em embalagem plástica com 200ml. Devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega.		frasco	20	7,05	141,00			
6	Arroz integral – emb. c/ 1kg, Longo fino, tipo 1 O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 3 (seis) meses a partir da data de entrega.	Urbano	kg	100	7,30	730,00			
7	Arroz Parboilizado, embalagem primária de 1 kg, constituído de grãos inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos.	Caçarola	kg	2000	4,21	8.420,00			
9	Azeite de Oliva Extra Virgem – Para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Cocineiro	Unidade	100	23,50	2.350,00			

14	Café em pó torrado e moído, extra forte – Embalagem primária: Pacotes com 250g a alto vácuo com selo da ABIC. Validade mínima 6 meses após a data de entrega.	Kimimo	pacote	1100	7,48	8.228,00
19	CARNE BOVINA, charqueada, curada e seca, dianteiro, embalagem à vacuo com no mínimo de 500 g , contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	Goiano	kg	100	32,00	3.200,00
20	CARNE CAPRINA, in natura, tipo CARRÉ, apresentação serrada, congelada, de primeira qualidade, dom cor, cheiro e sabor próprios, 10 % de gordura, em embalagem em PVC transparente ou saco plástico transparente, com selo de inspeção (SIM, SIe ou SIF), dados de origem, validade e fabricação. Rotulagem conforme exigência dos orgãos fiscais.	Friato	kg	150	31,75	4.762,50
22	Colorífico – produto alimentício a base de urucum, pacote com 10 unidades de no mínimo 100 gramas do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.		kg	200	6,81	1.362,00
26	Farinha de Trigo Enriquecida, embalagem primária de 1kg, Características Técnicas: deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Rosa Branca	kg	400	5,50	2.200,00
27	Farinha de Trigo Especial – Características Técnicas: com fermento, deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatóro. Embalagem: Deve estar intatca, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotuagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		kg	50	5,15	257,50
42	Linguiça Calabresa – Empacotada à vácuo em embalagem plástica de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Friela	kg	80	21,00	1.680,00
44	Louro em folhas – Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução – RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	Kitano	pacote	20	8,79	175,80
51	Óleo de Girassol – Embalagem plástica de 900ml, com data de fabricação, fabricantes e armazenamento, de acordo com a Resolução 22/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	Lisa	Unidade	50	9,94	497,00
58	Requeijão, Cremoso; embalado em copo hermeticamente fechado — copo $200~\rm g$. Embalagem contendo informações do fabricante e registro no órgão competente.	Betania	Unidade	25	7,40	185,00
59	Sal refinado iodado – Embalagem primaria em pacotes de 1Kg, acondicionadas em fardo de 30kg. Para consumo doméstico, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	RN	kg	400	0,67	268,00
61	Tempero Completo – Embalagem primaria em garrafas pet de 250ml.	Folha Verde	frasco	500	3,95	1.975,00
TOTAL						46.091,80

VENCED	OR: GONCALVES E MONTEIRO LTDA					
CNPJ: 17	.158.086/0001-88					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Amido de Milho – Tipo maisena, em embalagens de 250G, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega	AMIDO DE MILHO	caixa	50	4,90	245,00
4	Arroz branco, tipo 1 , fino – embalagem primária de 1 kg. Parbolizado, constituído de grãos inteiros, com teor de unidade máxima 15% , isento de sujidades e materiais estranhos.	CA??AROLA	kg	300	5,65	1.695,00
8	Aveia em flocos finos. 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com 170 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	FORQUI	pacote	50	4,99	249,50
23	Creme de Leite esterilizado, acondicionado em caixa multilaminada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1º qualidade. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ ou no Ministério da Saúde.		caixa	1000	3,30	3.300,00
32	Fermento Químico – Produto deve se apresentar bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Embalagens íntegras e livres de sujidades, embalagem com 100g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto		Unidade	200	5,05	1.010,00
38	Leite desnatado longa vida – Características Técnicas: Leite desnatado fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperatura (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 1L. Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asséptico. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.		pacote	120	6,84	820,80
49	Milho e Ervilha, Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 200g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega.	ESTELA DE OURO	lata	100	3,83	383,00
52	Óleo de Milho – Embalagem plástica de 900ml, com data de fabricação, fabricantes e armazenamento, de acordo com a Resolução 22/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA	LISA	Unidade	300	20,39	6.117,00
	PÃO DE FORMA DE TRIGO INTEGRAL – pacote contendo 400g, fresco, macio, sem presença de sujidades, embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM, SIE ou SIF. Dentro do prazo de validade a contar da entrega.	PRIMOS	pacote	30	9,50	285,00
	Queijo tipo Mussarela, Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individuais plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado.com data de processamento e	NATULEVE	kg	100	40,70	4.070,00
TOTAL						18.175,30

VENCED	VENCEDOR: GUSTAVO OLIVEIRA DE FREITAS 08814346470							
CNPJ: 24	CNPJ: 24.515.011/0001-72							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
	CARNE BOVINA, Tipo Costela, apresentação serrada, congelada, de primeira qualidade, dom cor, cheiro e sabor próprios, 10 % de gordura, em embalagem em PVC transparente ou saco plástico transparente, com selo de inspeção (SIM, SIe ou SIF), dados de origem, validade e fabricação. Rotulagem conforme exigência dos orgãos fiscais.		kg	1000	18,70	18.700,00		
21	Carne Suína, sem ossos – cortada em cubos. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações no produto. Pode ser congelado. O produto não deverá apresentar indícios de fermentação pútrida.	propria	kg	400	17,80	7.120,00		

	Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento.			
TOTAL				25.820,00

VENCED	ENCEDOR: LUCILEIDE DE FREITAS OLIVEIRA							
CNPJ: 17	NPJ: 17.227.796/0001-12							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
5	Arroz comum vermelho de primeira qualidade, embalagem primária de 1 kg. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	BRILHO REAL	kg	200	6,34	1.268,00		
13	Biscoito Salgado Tipo Integral – Embalados em pacotes de 367,5g. Composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.	VITAMASSA	pacote	200	6,75	1.350,00		
15	CARNE BOVINA, in natura, moída, tipo PATINHO, com no máximo 4% de gordura e carimbo (SIM, SIE ou SIF) embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da saúde DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/99.	SAO JUDAS	kg	1000	28,00	28.000,00		
17	CARNE BOVINA, tipo patinho, de 1ª qualidade, com no máximo 4% de gordura e carimbo (SIM, SIE e SIF), embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da saúde DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/99.	MASTERBOI	kg	1000	34,15	34.150,00		
18	CARNE BOVINA, tipo de sol 1ª qualidade, in natura, com no máximo 4% de gordura e carimbo (SIM, SIE ou SIF), embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da saúde DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/99	MASTERBOI	kg	1000	35,00	35.000,00		
24	Creme de Nata, Concentrado. Embalagem com no mínimo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ ou no Ministério da Saúde.	PAI E FILHO	kg	100	15,50	1.550,00		
30	Feijão macassar, tipo 1. Embalagem contendo 01kg, com identificação do produto, do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da comissão Nacional de Normal e Padrões para Alimentos – CNNPA.	KICALDO	kg	1000	7,40	7.400,00		
33	Fígado de bovino, cortes em iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.	FRIBOI	kg	500	12,70	6.350,00		
35	FRANGO CONGELADO INTEIRO – Ensacados individualmente, Resfriado (0º a 7ºC). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.		kg	2000	12,90	25.800,00		
36	FRANGO, coxa e sobrecoxa, carne inspecionada e congelada, sem partes amolecidas ou ressecadas, sem tempero, embalagem individual transparente de 1 kg, com rotulagem, contendo o carimbo (SIM, SIE ou SIF).	AVIVAR	kg	300	11,70	3.510,00		
37	FRANGO, peito, carne inspecionada e congelada, sem osso e sem carcaça, sem partes amolecidas ou ressecadas, sem tempero, embalagem individual transparente de 1 kg, com rotulagem, contendo o carimbo (SIM, SIE ou SIF). De acordo com as Portarias do Ministério da saúde, DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/99.	FRIATO	kg	500	12,25	6.125,00		
43	Linguiça de Frango, ingredientes: carne de frango, empacotada em embalagem plástica de 1kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	AURORA	kg	400	15,80	6.320,00		
TOTAL					·	156.823,00		

VENCE	OR: PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA					
CNPJ: 4	.925.036/0001-63					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	Biscoito doce, Tipo Maizena Tradicional. Embalagem plástica de 350g. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	2 DE MAIO	pacote	2500	4,54	11.350,00
11	Biscoito doce, Tipo Maria. Embalagem plástica de 350g. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	2 DE MAIO	pacote	2000	5,07	10.140,00
12	Biscoito salgado tipo Cream Craker — Embalagem primaria em pacotes de 350g, inviolados. Constituição mínima: farinha de trigo, creme vegetal, amido, agúcar e sal refinado. Registro a Ministério da Saúde e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido.	3 DE MAIO	pacote	2000	5,14	10.280,00
25	Farinha de mandioca industrializada, refinada, embalagem primária de 1 kg. Acondicionado em fardos contendo 20 pct, embalagem contendo marca do fabricante, fabricação e validade peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da comissão Nacional de Normal e Padrões para Alimentos – CNNPA.	EEIDA NOVA	kg	500	6,32	3.160,00
28	Fécula de Mandioca – Em embalagens de 500g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima 6 (seis) meses a partir da data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.		pacote	650	8,89	5.778,50
29	Feijão carioquinha, tipo 1, emb. plástica de 1Kg. Embalagem contendo 01kg, com identificação do produto, do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da comissão Nacional de Normal e Padrões para Alimentos – CNNPA.	S??O LOUREN??O	kg	300	8,70	2.610,00
31	Feijão Preto. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da comissão Nacional de Normal e Padrões para Alimentos – CNNPA.	S??O LOUREN??O	kg	50	8,97	448,50
34	Flocos de milho, pré-cozido. Embalagem com no mínimo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	VITAMILHO	kg	1000	2,09	2.090,00
39	Leite em pó desnatado, uniforme sem grânulos, cor branco amarelada Odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluído, validade – 12 meses Embalagem: saco de poliéster aluminizado, rotulado, hermeticamente fechado por termossoldagem, contendo 400g do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CCGL	pacote	100	21,74	2.174,00
40	Leite em pó integral, uniforme sem grânulos, cor branco amarelada Odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluído, validade – 12 meses Embalagem: saco de poliéster aluminizado, rotulado, hermeticamente fechado por termossoldagem, contendo 200g do produto,	CCGL	pacote	1000	6,44	6.440,00

	acondicionado em caixa de papelão reforçado de até 20 kg. A embalagem primária do produto deverá ser de material resistente com comprovada taxa de permeabilidade ao vapor de água. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
41	Leite em pó zero lactose, uniforme sem grânulos, cor branco amarelada Odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluído, validade – 12 meses Embalagem: saco de poliéster aluminizado, rotulado, hermeticamente fechado por termossoldagem, contendo 200g do produto, acondicionado em caixa de papelão reforçado de até 20 kg. A embalagem primária do produto deverá ser de material resistente com comprovada taxa de permeabilidade ao vapor de água. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CCGL	pacote	25	15,89	397,25
45	Macarrão Tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolução RDC 93/2000 ANVISA.		kg	1600	3,55	5.680,00
46	Margarina Vegetal com sal, em embalagem de 500g, embaladas em caixas com 12 unidades, embalagem com identificação do produto com identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde		kg	600	8,66	5.196,00
47	Massa tipo penne ou parafuso, Com ovos. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: sacos plásticos atóxicos contendo 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.		pct	250	4,52	1.130,00
48	Milho desolhado. Próprio para mugunzá, grão amarelo, ausência de sujidades, embalagem primaria plástica de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Fardos contendo 20 pct x 500g cada.		pacote	150	5,36	804,00
50	Milho em conserva, Especificação: Grãos amarelos, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 200g. Validade de no mínimo 2 anos após a data de entrega.		lata	100	3,60	360,00
53	Óleo de soja refinado – Embalagem plástica de 900ml, com data de fabricação, fabricantes e armazenamento, de acordo com a Resolução 22/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.		Unidade	650	10,56	6.864,00
54	Orégano, pct. de 100g. Coloração verde.	KITANO	pacote	50	5,50	275,00
56	Proteína Texturizada de soja, com no mínimo 1,0kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ ou no Ministério da Saúde.	SUPRASOY	kg	200	10,00	2.000,00
60	Sardinha – Peixe de água salgada, conservado em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. Embalagem em lata recravada e esterilizada contendo 125g.	PALMEIRA	lata	400	5,00	2.000,00
62	Vinagre a base de álcool, Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo 250ml. Validade mínima: 1 ano	FRINEX	frasco	50	1,72	86,00
TOTAL						79.263,25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AM PEREIRA ABRANTES EIRELI.

08.776.635/0001-97

Item(s): 1 - 2 - 6 - 7 - 9 - 14 - 19 - 20 - 22 - 26 - 27 - 42 - 44 - 51 - 58 - 59 - 61.

Valor: R\$ 46.091,80

- GONCALVES E MONTEIRO LTDA.

17.158.086/0001-88

Item(s): 3 - 4 - 8 - 23 - 32 - 38 - 49 - 52 - 55 - 57.

Valor: R\$ 18.175,30

- GUSTAVO OLIVEIRA DE FREITAS 08814346470.

24.515.011/0001-72

Item(s): 16 - 21.

Valor: R\$ 25.820,00

- LUCILEIDE DE FREITAS OLIVEIRA.

17.227.796/0001-12

Item(s): 5 - 13 - 15 - 17 - 18 - 24 - 30 - 33 - 35 - 36 - 37 - 43.

Valor: R\$ 156.823,00

- PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

41.925.036/0001-63

Item(s): 10 - 11 - 12 - 25 - 28 - 29 - 31 - 34 - 39 - 40 - 41 - 45 - 46 - 47 - 48 - 50 - 53 - 54 - 56 - 60 - 62.

Valor: R\$ 79.263,25

Total: R\$ 326.173,35

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Bom Sucesso - PB, 01 de Fevereiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:46C1E02C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2022.

Prefeituras > Estado da Paraíba > Prefeitura Municipal de Juripiranga > FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PLATÕES MÉDICOS. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022.

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o Credenciamento de empresas para realização de Procedimentos Dermatológicas, com Base na Tabela SUS, visando a formação de rede complementar de saúde para atender a população do Município de Juripiranga - PB, na forma estabelecida por este Edital

EMPRESA: L A BARBOSA JUNIOR EIRELI CNPJ n° 33.575.088/0001-29 situada na Rua Dom Pedro II, n° 468, Centro, CEP: 58.400-565, Campina Grande – PB, neste ato representado pelo Senhor Leonardo Augusto Barbosa Junior, portador do CPF n° 039.223.864-07 e RG n° 2654776 – SSP – PB, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, n° . 30, – Bairro: Centro, Apt. 501 – Cidade: Campina Grande – PB.

ITEM	Descrição	Unidade	Valor Unitario	Quant. Estimada anual	Valor estimado anual
1	USG Abdômen inferior feminino ou Pélvica com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
2	USG Abdômen superior com doppler colorido (Sistema Porta)	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
3	USG Abdômen Total com doppler colorido (sistema porta)	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
4	USG Articular - Cotovelo (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
5	USG Articular - Joelho (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
6	USG Articutar - Ombro (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
7	USG Articular de Punho (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
8	USG Articular de Quadril (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
9	USG Articular de Tornozelo (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
10	USG Axila(s)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
11	USG Bolsa Escrotal com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
12	USG Cervical	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
13	USG Cervical com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
14	USG Doppler colorido de aorta e artérias renais	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
21	USG Glândulas salivares	Unidade	R\$ 64,20	20	R\$ 1.284,00
22	USG Glândulas salivares com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
23	USG Obstétrica com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
24	USG Obstétrica com TN (translucência nucal)	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
25	USG Obstétrica morfológica	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
26	USG Parede Abdominal	Unidade	R\$ 64,20	20	R\$ 1.284,00
27	USG Partes Moles ou Estruturas Superficiais	Unidade	R\$ 64,20	20	R\$ 1.284,00
28	USG Partes Moles ou Estruturas Superficiais com doppler	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
29	USG Região Inguinal com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
30	USG Tireoide com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
31	USG Transfontanela	Unidade	R\$ 64,20	20	R\$ 1.284,00
32	USG Transfontanela com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
33	USG Transvaginal ou Endovaginal com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
Total					R\$ R\$ 48.712,00

EMPRESA: FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO CNPJ n° 09.112.236/0001-94 situada na Av. Capitão Jose Pessoa, n° 1140, CEP: 58.015-170, Jaguaribe, João Pessoa – PB, neste ato representado pelo Senhor . Marcelo Pinheiro de Lucena Filho, Portador do CPF n° 041.782.924-80, e RG n° 2524214 – SSP – PB residente e domiciliado na Rua Major Ciraulo, n° . 540, Apt. 2001 – Bairro: Manaira, Cidade: João Pessoa – PB.

ITEM	Descrição	Unidade	Valor Unitario	Quant. Estimada anual	Valor estimado anual
1	USG Abdômen inferior feminino ou Pélvica com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
2	USG Abdômen superior com doppler colorido (Sistema Porta)	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
3	USG Abdômen Total com doppler colorido (sistema porta)	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
4	USG Articular - Cotovelo (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
5	USG Articular - Joelho (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
6	USG Articutar - Ombro (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
7	USG Articular de Punho (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
8	USG Articular de Quadril (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
9	USG Articular de Tornozelo (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
10	USG Axila(s)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
11	USG Bolsa Escrotal com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
12	USG Cervical	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
13	USG Cervical com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
14	USG Doppler colorido de aorta e artérias renais	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
15	USG Doppler colorido arterial de membro inferior- unilateral (cada membro)	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
16	USG Doppler colorido arterial de membro superior unilateral (cada membro)	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
17	USG Doppler colorido da Aorta e Ilíacas	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
18	USG Doppler colorido de carótidas e vertebras	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
19	USG Doppler colorido venoso de membro inferior unilateral (cada membro)	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
20	USG Doppler colorido venoso de membro superior unilateral (cada membro)	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
21	USG Glândulas salivares	Unidade	R\$ 64,20	20	R\$ 1.284,00
22	USG Glândulas salivares com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00

TC ABDOME SUPERIOR	600,00 600,00 284,00 284,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00
25	600,00 284,00 284,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00
26	284,00 284,00 600,00 600,00 600,00 284,00 600,00 600,00
27	284,00 600,00 600,00 600,00 284,00 600,00 600,00
28 USG Partes Moles ou Estruturas Superficiais com doppler Unidade R\$ 80,00 20 R\$ 1.66 29 USG Região Inguinal com doppler colorido Unidade R\$ 80,00 20 R\$ 1.61 30 USG Traeside com doppler colorido Unidade R\$ 80,00 20 R\$ 1.61 31 USG Transfontanela com doppler colorido Unidade R\$ 64,20 20 R\$ 1.61 32 USG Transvaginal ou Endovaginal com doppler colorido Unidade R\$ 80,00 20 R\$ 1.61 34 TC ABDOME INFERIOR OU PELVE Unidade R\$ 80,00 20 R\$ 1.61 34 TC ABDOME SUPERIOR Unidade R\$ 180,00 240 R\$ 43. 35 TC ABDOME SUPERIOR Unidade R\$ 180,00 240 R\$ 43. 36 TC ABDOME TOTAL Unidade R\$ 180,00 240 R\$ 43. 36 TC APARELHO URINARIO Unidade R\$ 320,00 240 R\$ 76. 38 TC ARTICULAÇÃO / OSSO Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30. <	600,00 600,00 284,00 600,00 600,00 600,00
USG Região Inguinal com doppler colorido	600,00 600,00 284,00 600,00 600,00
30	600,00 284,00 600,00 600,00 3.200,00
31	284,00 600,00 600,00 3.200,00
32	600,00 600,00 3.200,00
33	600,00 3.200,00
34 TC ABDOME INFERIOR OU PELVE Unidade R\$ 180,00 240 R\$ 43.3 35 TC ABDOME SUPERIOR Unidade R\$ 180,00 240 R\$ 43.3 36 TC ABDOME TOTAL Unidade R\$ 320,00 240 R\$ 76.3 37 TC APARELHO URINARIO Unidade R\$ 320,00 240 R\$ 76.3 38 TC ARTICULAÇÃO / OSSO Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.4 40 TC COLUNA CERVICAL Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.4 40 TC COLUNA DORSAL Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.4 41 TC COLUNA LOMBAR Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.4 42 TC CRANIO Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 33.4 43 TC MASTOIDES / OUVIDOS Unidade R\$ 127,00 120 R\$ 15.5 44 TC ÓRBITAS Unidade R\$ 127,00 60 R\$ 7.6 45 TC PESCOÇO / REGIAO CERVICAL/LARINGE/TIREOIDE Unidade R\$ 127,00	3.200,00
TC ABDOME SUPERIOR	
36 TC ABDOME TOTAL Unidade R\$ 320,00 240 R\$ 76.3 37 TC APARELHO URINARIO Unidade R\$ 320,00 240 R\$ 76.3 38 TC ARTICULAÇÃO / OSSO Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.0 39 TC COLUNA CERVICAL Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.0 40 TC COLUNA DORSAL Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.0 41 TC COLUNA LOMBAR Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 33.0 42 TC CRANIO Unidade R\$ 138,00 240 R\$ 33. 43 TC MASTOIDES / OUVIDOS Unidade R\$ 127,00 120 R\$ 15.5 44 TC ÓRBITAS Unidade R\$ 127,00 60 R\$ 7.6 45 TC PESCOÇO / REGIÃO CERVICAL /LARINGE/ TIREOIDE Unidade R\$ 127,00 120 R\$ 15.5 46 TC SEIOS DA FACE / FACE Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.0 47 TC SEIA TURCICA Unidade R\$ 127,00 <td< td=""><td></td></td<>	
37 TC APARELHO URINARIO Unidade R\$ 320,00 240 R\$ 76.3 38 TC ARTICULAÇÃO / OSSO Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.4 39 TC COLUNA CERVICAL Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.4 40 TC COLUNA DORSAL Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.4 41 TC COLUNA LOMBAR Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.4 42 TC CRANIO Unidade R\$ 138,00 240 R\$ 33.4 43 TC MASTOIDES / OUVIDOS Unidade R\$ 127,00 120 R\$ 13.5 44 TC ÓRBITAS Unidade R\$ 127,00 60 R\$ 7.6 45 TC PESCOÇO / REGIÃO CERVICAL /LARINGE/TIREOIDE Unidade R\$ 127,00 120 R\$ 15.5 46 TC SEIOS DA FACE / FACE Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.4 47 TC SELA TURCICA Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 36.4 49 TC TÔRAX Unidade R\$ 142,00 240 <td></td>	
38 TC ARTICULAÇÃO / OSSO Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.0 39 TC COLUNA CERVICAL Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.0 40 TC COLUNA DORSAL Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.0 41 TC COLUNA LOMBAR Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.0 42 TC CRANIO Unidade R\$ 138,00 240 R\$ 33. 43 TC MASTOIDES / OUVIDOS Unidade R\$ 127,00 120 R\$ 15.1 44 TC ÓRBITAS Unidade R\$ 127,00 60 R\$ 7.6 45 TC PESCOÇO / REGIÃO CERVICAL /LARINGE/TIREOIDE Unidade R\$ 127,00 120 R\$ 15.1 46 TC SEIOS DA FACE / FACE Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.0 47 TC SELA TURCICA Unidade R\$ 127,00 60 R\$ 7.6 48 TC LOMBO SACRA Unidade R\$ 142,00 240 R\$ 34.1 49 TC TÔRAX Unidade R\$ 180,00 240	,
TC COLUNA CERVICAL	5.800,00
40 TC COLUNA DORSAL Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.4 41 TC COLUNA LOMBAR Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.4 42 TC CRANIO Unidade R\$ 138,00 240 R\$ 33.4 43 TC MASTOIDES / OUVIDOS Unidade R\$ 127,00 120 R\$ 15.5 44 TC ÓRBITAS Unidade R\$ 127,00 60 R\$ 7.6 45 TC PESCOÇO / REGIÃO CERVICAL /LARINGE/ TIREOIDE Unidade R\$ 127,00 120 R\$ 15.5 46 TC SEIOS DA FACE / FACE Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.4 47 TC SELA TURCICA Unidade R\$ 127,00 60 R\$ 7.6 48 TC LOMBO SACRA Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.4 49 TC TÔRAX Unidade R\$ 180,00 240 R\$ 34.4 50 RM COLANGIORRESSONÂNCIA Unidade R\$ 308,00 60 R\$ 18.5 51 RM ABDOMEN INFERIOR OU PELVE Unidade R\$ 308,00 12	0.480,00
41 TC COLUNA LOMBAR Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.4 42 TC CRANIO Unidade R\$ 138,00 240 R\$ 33. 43 TC MASTOIDES / OUVIDOS Unidade R\$ 127,00 120 R\$ 15.5 44 TC ÓRBITAS Unidade R\$ 127,00 60 R\$ 7.6 45 TC PESCOÇO / REGIÃO CERVICAL /LARINGE/ TIREOIDE Unidade R\$ 127,00 120 R\$ 15.5 46 TC SEIOS DA FACE / FACE Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.4 47 TC SELA TURCICA Unidade R\$ 127,00 60 R\$ 7.6 48 TC LOMBO SACRA Unidade R\$ 142,00 240 R\$ 34.4 49 TC TÔRAX Unidade R\$ 180,00 240 R\$ 34.5 50 RM COLANGIORRESSONÂNCIA Unidade R\$ 308,00 60 R\$ 18.5 51 RM ABDOMEN INFERIOR OU PELVE Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.5 52 RM ABDOMEN SUPERIOR Unidade R\$ 308,00	0.480,00
42 TC CRANIO Unidade R\$ 138,00 240 R\$ 33. 43 TC MASTOIDES / OUVIDOS Unidade R\$ 127,00 120 R\$ 15. 44 TC ÓRBITAS Unidade R\$ 127,00 60 R\$ 7.6 45 TC PESCOÇO / REGIÃO CERVICAL /LARINGE/TIREOIDE Unidade R\$ 127,00 120 R\$ 15. 46 TC SEIOS DA FACE / FACE Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 35. 47 TC SELA TURCICA Unidade R\$ 127,00 60 R\$ 7.6 48 TC LOMBO SACRA Unidade R\$ 142,00 240 R\$ 34.0 49 TC TÔRAX Unidade R\$ 180,00 240 R\$ 34.0 50 RM COLANGIORRESSONÂNCIA Unidade R\$ 308,00 60 R\$ 18. 51 RM ABDOMEN INFERIOR OU PELVE Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.5 52 RM ABDOMEN SUPERIOR Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.5 53 RM ABDOMEN TOTAL Unidade R\$ 308,00 120 </td <td>0.480,00</td>	0.480,00
43 TC MASTOIDES / OUVIDOS Unidade R\$ 127,00 120 R\$ 15 44 TC ÓRBITAS Unidade R\$ 127,00 60 R\$ 7.6. 45 TC PESCOÇO / REGIÃO CERVICAL /LARINGE/ TIREOIDE Unidade R\$ 127,00 120 R\$ 15 46 TC SEIOS DA FACE / FACE Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30 47 TC SELA TURCICA Unidade R\$ 127,00 60 R\$ 7.6 48 TC LOMBO SACRA Unidade R\$ 142,00 240 R\$ 34 49 TC TÔRAX Unidade R\$ 180,00 240 R\$ 34 50 RM COLANGIORRESSONÂNCIA Unidade R\$ 308,00 60 R\$ 18 51 RM ABDOMEN INFERIOR OU PELVE Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36 52 RM ABDOMEN SUPERIOR Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36 53 RM ABDOMEN TOTAL Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36 54 RM ARTICULAÇÃO / OSSO Unidade R	0.480,00
44 TC ÓRBITAS Unidade R\$ 127,00 60 R\$ 7.66 45 TC PESCOÇO / REGIÃO CERVICAL /LARINGE/ TIREOIDE Unidade R\$ 127,00 120 R\$ 15. 46 TC SEIOS DA FACE / FACE Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30. 47 TC SELA TURCICA Unidade R\$ 127,00 60 R\$ 7.6 48 TC LOMBO SACRA Unidade R\$ 142,00 240 R\$ 34. 49 TC TÔRAX Unidade R\$ 180,00 240 R\$ 43. 50 RM COLANGIORRESSONÂNCIA Unidade R\$ 308,00 60 R\$ 18. 51 RM ABDOMEN INFERIOR OU PELVE Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36. 52 RM ABDOMEN SUPERIOR Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36. 53 RM ABDOMEN TOTAL Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36. 54 RM ARTICULAÇÃO / OSSO Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.	3.120,00
45 TC PESCOÇO / REGIÃO CERVICAL /LARINGE/TIREOIDE Unidade R\$ 127,00 120 R\$ 15 46 TC SEIOS DA FACE / FACE Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30 47 TC SELA TURCICA Unidade R\$ 127,00 60 R\$ 7.6 48 TC LOMBO SACRA Unidade R\$ 142,00 240 R\$ 34 49 TC TÔRAX Unidade R\$ 180,00 240 R\$ 43 50 RM COLANGIORRESSONÂNCIA Unidade R\$ 308,00 60 R\$ 18 51 RM ABDOMEN INFERIOR OU PELVE Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36 52 RM ABDOMEN SUPERIOR Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36 53 RM ABDOMEN TOTAL Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36 54 RM ARTICULAÇÃO / OSSO Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36	5.240,00
46 TC SEIOS DA FACE / FACE Unidade R\$ 127,00 240 R\$ 30.4 47 TC SELA TURCICA Unidade R\$ 127,00 60 R\$ 7.6 48 TC LOMBO SACRA Unidade R\$ 142,00 240 R\$ 34.4 49 TC TÔRAX Unidade R\$ 180,00 240 R\$ 43.5 50 RM COLANGIORRESSONÂNCIA Unidade R\$ 308,00 60 R\$ 18.6 51 RM ABDOMEN INFERIOR OU PELVE Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.5 52 RM ABDOMEN SUPERIOR Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.5 53 RM ABDOMEN TOTAL Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.5 54 RM ARTICULAÇÃO / OSSO Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.0	620,00
47 TC SELA TURCICA Unidade R\$ 127,00 60 R\$ 7.66 48 TC LOMBO SACRA Unidade R\$ 142,00 240 R\$ 34.0 49 TC TÔRAX Unidade R\$ 180,00 240 R\$ 43.5 50 RM COLANGIORRESSONÂNCIA Unidade R\$ 308,00 60 R\$ 18.0 51 RM ABDOMEN INFERIOR OU PELVE Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.0 52 RM ABDOMEN SUPERIOR Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.0 53 RM ABDOMEN TOTAL Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.0 54 RM ARTICULAÇÃO / OSSO Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.0	5.240,00
48 TC LOMBO SACRA Unidade R\$ 142,00 240 R\$ 34.4 49 TC TÔRAX Unidade R\$ 180,00 240 R\$ 43.5 50 RM COLANGIORRESSONÂNCIA Unidade R\$ 308,00 60 R\$ 18. 51 RM ABDOMEN INFERIOR OU PELVE Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.5 52 RM ABDOMEN SUPERIOR Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.5 53 RM ABDOMEN TOTAL Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.5 54 RM ARTICULAÇÃO / OSSO Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.5	0.480,00
49 TC TÔRAX Unidade R\$ 180,00 240 R\$ 43.1 50 RM COLANGIORRESSONÂNCIA Unidade R\$ 308,00 60 R\$ 18.6 51 RM ABDOMEN INFERIOR OU PELVE Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.5 52 RM ABDOMEN SUPERIOR Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.5 53 RM ABDOMEN TOTAL Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.5 54 RM ARTICULAÇÃO / OSSO Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.5	620,00
50 RM COLANGIORRESSONÂNCIA Unidade R\$ 308,00 60 R\$ 18. 51 RM ABDOMEN INFERIOR OU PELVE Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36. 52 RM ABDOMEN SUPERIOR Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36. 53 RM ABDOMEN TOTAL Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36. 54 RM ARTICULAÇÃO / OSSO Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.	1.080,00
51 RM ABDOMEN INFERIOR OU PELVE Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.0 52 RM ABDOMEN SUPERIOR Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.0 53 RM ABDOMEN TOTAL Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.0 54 RM ARTICULAÇÃO / OSSO Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.0	3.200,00
52 RM ABDOMEN SUPERIOR Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.0 53 RM ABDOMEN TOTAL Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.0 54 RM ARTICULAÇÃO / OSSO Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.0	3.480,00
53 RM ABDOMEN TOTAL Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.0 54 RM ARTICULAÇÃO / OSSO Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.0	5.960,00
54 RM ARTICULAÇÃO / OSSO Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.9	5.960,00
,	5.960,00
55 RM COLUNA CERVICAL Unidade R\$ 308.00 120 R\$ 36.0	5.960,00
11, 11, 11, 11, 11, 11, 11, 11, 11, 11,	5.960,00
	5.960,00
	5.960,00
58 RM CRÂNIO Unidade R\$ 308,00 180 R\$ 55.4	5.440,00
59 RM MAMA Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.	5.960,00
60 RM MASTOIDES / OUVIDOS Unidade R\$ 308,00 60 R\$ 18.	3.480,00
61 RM ÓRBITAS Unidade R\$ 308,00 60 R\$ 18.	3.480,00
62 RM PESCOÇO / REGIÃO CERVICAL / LARINGE / TIREÓIDE Unidade R\$ 308,00 60 R\$ 18.	3.480,00
63 RM SEIOS DA FACE / FACE Unidade R\$ 308,00 120 R\$ 36.	5.960,00
64 RM SELA TURCICA Unidade R\$ 308,00 60 R\$ 18.	3.480,00
65 RM TÓRAX Unidade R\$ 308,00 180 R\$ 55.4	5.440,00
	3.480,00
67 Cintilografia de Corpo Inteiro com lodo 131 Unidade R\$ 1.040,00 24 R\$ 24.	1.960,00
68 Cintilografia do Figado Unidade R\$ 228,00 24 R\$ 5.4'	
69 Cintilografia Pulmonar (inalação) Unidade R\$ 170,00 24 R\$ 4.00	080,00
70 Cintilografia Pulmonar (perfusão) Unidade R\$ 171,00 24 R\$ 4.10	
71 Cintilografia Renal estática (quantitativa ou qualitativa) Unidade R\$ 175,00 24 R\$ 4.20	200,00
72 Linfocintilografia (dos dois membros inferiores) Unidade R\$ 182,00 24 R\$ 4.30	
73 PET-CT ONCOLOGICO COM 18 F- FDG Unidade R\$ 2.800,00 5 R\$ 14.0	1.000,00
74 Mamografia Unidade R\$ 63,00 24 R\$ 1.5	
75 Raio x da Bacia Unidade R\$ 50,00 120 R\$ 6.00	
76 Raio X da Coluna Unidade R\$ 50,00 120 R\$ 6.00	000,00
77 Raio X do Crânio Unidade R\$ 50,00 120 R\$ 6.00	000,00
78 Raio X das Articulações Unidade R\$ 50,00 120 R\$ 6.00	000,00 000,00 000,00
79 Raio X do Torax Unidade R\$ 50,00 120 R\$ 6.00	000,00 000,00 000,00 000,00
80 RAIO X Urografia Excretora Unidade R\$ 98,00 60 R\$ 5.8	000,00 000,00 000,00 000,00 000,00
Total R\$ 1.2	000,00 000,00 000,00 000,00 000,00

EMPRESA: Fundação Rubens Dutra Segundo CNPJ n° 01.627.117/0001-62 situada na Av. Marechal Floriano Peixoto, n° 3333, Sala 01 A 12, CEP: 58.416-440, Santa Rosa, Campina Grande – PB, neste ato representado pelo Senhor Robson Dutra da Silva, portador do CPF n° 136.303.344-15 e RG n° 350.352 – SSP – PB, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves, n° . 900, – Bairro: Prata, Apt. 401 – Cidade: Campina Grande – PB.

ITEM	Descrição	Unidade	Valor Unitario	Quant. Estimada anual	Valor estimado anual
1	USG Abdômen inferior feminino ou Pélvica com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
2	USG Abdômen superior com doppler colorido (Sistema Porta)	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
3	USG Abdômen Total com doppler colorido (sistema porta)	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
4	USG Articular - Cotovelo (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
5	USG Articular - Joelho (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
6	USG Articutar - Ombro (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
7	USG Articular de Punho (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
8	USG Articular de Quadril (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
9	USG Articular de Tornozelo (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
10	USG Axila(s)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
11	USG Bolsa Escrotal com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
12	USG Cervical	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
13	USG Cervical com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
14	USG Doppler colorido de aorta e artérias renais	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
15	USG Doppler colorido arterial de membro inferior- unilateral (cada membro)	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
16	USG Doppler colorido arterial de membro superior unilateral (cada membro)	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
17	USG Doppler colorido da Aorta e Ilíacas	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
18	USG Doppler colorido de carótidas e vertebras	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
19	USG Doppler colorido venoso de membro inferior unilateral (cada membro)	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00

20	USG Doppler colorido venoso de membro superior unilateral (cada membro)	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
21	USG Glândulas salivares	Unidade	R\$ 64,20	20	R\$ 1.284,00
22	USG Glândulas salivares com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
23	USG Obstétrica com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
24	USG Obstétrica com TN (translucência nucal)	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
25	USG Obstétrica morfológica	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
26	USG Parede Abdominal	Unidade	R\$ 64,20	20	R\$ 1.284,00
27	USG Partes Moles ou Estruturas Superficiais	Unidade	R\$ 64,20	20	R\$ 1.284,00
28	USG Partes Moles ou Estruturas Superficiais com doppler	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
29	USG Região Inguinal com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
30	USG Tireoide com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
31	USG Transfontanela	Unidade	R\$ 64,20	20	R\$ 1.284,00
32	USG Transfontanela com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
33	USG Transvaginal ou Endovaginal com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
Total	_			_	R\$ 63.112,00

Perfazendo o valor Total de: R\$ 1.376.432,00 (Um milhão, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

Juripiranga, 01 de Fevereiro de 2023.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO Secretário de Saúde

> Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:64BE2526

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL	SALDO A			
	INICIAL	ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	60.000.887,84	11.345.814,68	18,91	56.316.615,33	93,86	3.684.272,51
Receitas Correntes	43.634.186,00	54.722.618,91	9.516.858,97	17,39	51.704.160,40	94,48	3.018.458,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.856.095,00	2.833.701,79	545.483,86	19,25	2.703.989,77	95,42	129.712,02
Impostos	1.831.573,00	2.780.600,15	533.414,02	19,18	2.651.015,13	95,34	129.585,02
Taxas	24.522,00	53.101,64	12.069,84	22,73	52.974,64	99,76	127,00
Contribuições	640.000,00	796.164,99	120.647,43	15,15	796.164,99	100,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	640.000,00	796.164,99	120.647,43	15,15	796.164,99	100,00	0,00
Receita Patrimonial	87.218,00	1.035.534,14	200.533,15	19,37	1.035.534,14	100,00	0,00
Valores Mobiliários	87.218,00	1.035.534,14	200.533,15	19,37	1.035.534,14	100,00	0,00
Receita de Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências Correntes	40.929.961,00	49.911.648,50	8.650.163,19	17,33	47.139.744,01	94,45	2.771.904,49
Transferências da União e de suas Entidades	21.549.011,79	27.571.490,51	4.620.663,28	16,76	24.865.755,93	90,19	2.705.734,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.224.838,21	11.729.984,85	2.092.314,93	17,84	11.663.814,94	99,44	66.169,91
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.156.111,00	10.610.173,14	1.937.184,98	18,26	10.610.173,14	100,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.912,00	45.569,49	31,34	0,07	28.727,49	63,04	16.842,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.912,00	45.569,49	31,34	0,07	28.727,49	63,04	16.842,00
Receitas de Capital	1.365.814,00	5.278.268,93	1.828.955,71	34,65	4.612.454,93	87,39	665.814,00
Alienação de Bens	0,00	179.650,00	0,00	0,00	179.650,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	179.650,00	0,00	0,00	179.650,00	100,00	0,00
Transferências de Capital	1.365.814,00	5.098.618,93	1.828.955,71	35,87	4.432.804,93	86,94	665.814,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.065.814,00	2.046.918,00	0.00	0,00	1.481.104,00	72,36	565.814,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	3.051.700,93	1.828.955,71	59,93	2.951.700,93	96,72	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	45.000.000,00	60.000.887,84	11.345.814,68	18,91	56.316.615,33	93,86	3.684.272,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	45.000.000.00	60.000.887,84	11.345.814,68	18,91	56.316.615,33	93,86	3.684.272,51
DEFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	0.00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	45.000.000.00	60.000.887,84	11.345.814,68	18.91	56.316.615.33	93.86	3.684.272,51
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0,00	-	-	0.00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	1-	1-	-	1-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-,	0.00	1_	1	0.00	1_	

	~ ~	DOTAÇÃO	DESPESAS EMI			DESPESAS LIQ	UIDADAS		DESPESAS	INSCRITOS	EM
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e	PAGAS ATÉ O	RESTOS A PA NÃO PROCESSADD	AGAR OS 2

		ı	1	Ī	<u> </u>	1	Ī		ı	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.000.000,00	55.577.656,16	14.018.771,33	53.125.778,62	2.451.877,54	13.640.720,68	52.454.410,18	3.123.245,98	50.904.823,15	671.368,44
Despesas Correntes	38.648.828,56	47.563.596,32	11.160.180,95	46.896.703,11	666.893,21	11.027.801,13	46.750.564,36	813.031,96	46.487.571,41	146.138,75
Pessoal e Encargos Sociais	24.789.962,82	29.753.287,42	6.849.311,84	29.627.662,75	125.624,67	6.849.311,84	29.627.662,75	125.624,67	29.520.995,62	0,00
Outras Despesas Correntes	13.858.865,74	17.810.308,90	4.310.869,11	17.269.040,36	541.268,54	4.178.489,29	17.122.901,61	687.407,29	16.966.575,79	146.138,75
Despesas de Capital	5.914.829,58	7.577.717,98	2.858.590,38	6.229.075,51	1.348.642,47	2.612.919,55	5.703.845,82	1.873.872,16	4.417.251,74	525.229,69
Investimentos	5.082.259,58	6.951.345,37	2.737.588,36	5.602.702,90	1.348.642,47	2.491.917,53	5.077.473,21	1.873.872,16	3.808.137,77	525.229,69
Amortização da Dívida	832.570,00	626.372,61	121.002,02	626.372,61	0,00	121.002,02	626.372,61	0,00	609.113,97	0,00
Reserva de Contingência	436.341,86	436.341,86	0,00	0,00	436.341,86	0,00	0,00	436.341,86	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	45.000.000,00	55.577.656,16	14.018.771,33	53.125.778,62	2.451.877,54	13.640.720,68	52.454.410,18	3.123.245,98	50.904.823,15	671.368,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS $(XII) = (X + XI)$	45.000.000,00	55.577.656,16	14.018.771,33	53.125.778,62	2.451.877,54	13.640.720,68	52.454.410,18	3.123.245,98	50.904.823,15	671.368,44
SUPERÁVIT (XIII)	=	-	-		=	-	3.862.205,15	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	45.000.000,00	55.577.656,16	14.018.771,33	53.125.778,62	=	13.640.720,68	56.316.615,33	-	50.904.823,15	671.368,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSo	ft Contabilidade - S	Secretaria de Finanças	- em 31 de janeiro	de 2023 as 08:07:1	15					

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:CDB67686

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EX	XECUÇÃO ORCA	AMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXEC	UCÃO DAS DES	PESAS POR FUNC	ÃO/SUBFUN	CÃO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SE	,			,							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 202			IBRO								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, in											R\$ 1,00
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	·	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS			DESPESAS I	IQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ totalb)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre		% (d / total d)	SALDO e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	55.577.656,16	14.018.771,33	53.125.778,62	100,00	2.451.877,54	13.640.720,68	52.454.410,18	100,00	3.123.245,98	671.368,44
Legislativa	2.000.000,00	2.000.000,00	480.756,77	1.949.038,77	3,67	50.961,23	480.756,77	1.949.038,77	3,72	50.961,23	0,00
Ação Legislativa	2.000.000,00	2.000.000,00	480.756,77	1.949.038,77	3,67	50.961,23	480.756,77	1.949.038,77	3,72	50.961,23	0,00
Essencial à Justiça	227.624,00	259.217,87	61.040,00	258.743,39	0,49	474,48	61.040,00	258.743,39	0,49	474,48	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	227.624,00	259.217,87	61.040,00	258.743,39	0,49	474,48	61.040,00	258.743,39	0,49	474,48	0,00
Administração	9.243.975,00	10.675.612,12	2.412.258,97	10.674.469,33	20,09	1.142,79	2.409.658,97	10.670.969,33	20,34	4.642,79	3.500,00
Administração Geral	4.787.476,00	5.328.688,12	1.067.021,03	5.327.729,17	10,03	958,95	1.064.421,03	5.324.229,17	10,15	4.458,95	3.500,00
Administração Financeira	832.570,00	626.372,61	121.002,02	626.372,61	1,18	0,00	121.002,02	626.372,61	1,19	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.623.929,00	4.720.551,39	1.224.235,92	4.720.367,55	8,89	183,84	1.224.235,92	4.720.367,55	9,00	183,84	0,00
Assistência Social	1.683.737,00	2.107.394,09	369.037,30	1.879.337,36	3,54	228.056,73	369.037,30	1.876.498,61	3,58	230.895,48	2.838,75
Assistência ao Idoso	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	1.613.737,00	2.107.394,09	369.037,30	1.879.337,36	3,54	228.056,73	369.037,30	1.876.498,61	3,58	230.895,48	2.838,75
Saúde	9.790.384,68	12.337.835,73	2.834.033,11	12.123.998,86	22,82	213.836,87	2.844.053,29	12.123.998,86	23,11	213.836,87	0,00
Atenção Básica	8.584.883,68	11.201.624,31	2.594.938,77	11.062.039,67	20,82	139.584,64	2.604.958,95	11.062.039,67	21,09	139.584,64	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.073.838,00	849.032,50	156.977,67	774.780,27	1,46	74.252,23	156.977,67	774.780,27	1,48	74.252,23	0,00
Vigilância Epidemiológica	131.663,00	287.178,92	82.116,67	287.178,92	0,54	0,00	82.116,67	287.178,92	0,55	0,00	0,00
Trabalho	472.268,00	559.880,86	106.511,31	559.880,86	1,05	0,00	106.511,31	559.880,86	1,07	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	472.268,00	559.880,86	106.511,31	559.880,86	1,05	0,00	106.511,31	559.880,86	1,07	0,00	0,00
Educação	15.799.154,88	22.290.109,86	6.759.290,46	20.836.139,75	39,22	1.453.970,11	6.411.888,05	20.387.856,19	38,87	1.902.253,67	448.283,56
Ensino Fundamental	14.899.154,88	18.609.976,11	5.340.156,00	18.153.521,22	34,17	456.454,89	4.992.753,59	17.705.237,66	33,75	904.738,45	448.283,56
Educação Infantil	900.000,00	3.680.133,75	1.419.134,46	2.682.618,53	5,05	997.515,22	1.419.134,46	2.682.618,53	5,11	997.515,22	0,00
Cultura	554.279,00	1.139.563,96	422.135,62	1.139.555,10	2,15	8,86	282.335,62	999.755,10	1,91	139.808,86	139.800,00
Difusão Cultural	143.790,00	616.521,52	316.804,41	616.521,52	1,16	0,00	177.004,41	476.721,52	0,91	139.800,00	139.800,00
Turismo	410.489,00	523.042,44	105.331,21	523.033,58	0,98	8,86	105.331,21	523.033,58	1,00	8,86	0,00
Direitos da Cidadania	197.285,00	191.397,68	37.766,32	191.397,68	0,36	0,00	37.766,32	191.397,68	0,36	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	197.285,00	191.397,68	37.766,32	191.397,68	0,36	0,00	37.766,32	191.397,68	0,36	0,00	0,00
Urbanismo	2.602.339,58	2.032.207,26	238.504,57	1.966.284,76	3,70	65.922,50	340.236,15	1.889.338,63	3,60	142.868,63	76.946,13
Infra-Estrutura Urbana	1.657.640,58	1.507.324,61	145.000,00	1.441.580,91	2,71	65.743,70	246.731,58	1.364.634,78	2,60	142.689,83	76.946,13
Serviços Urbanos	271.264,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,82	0,00
Recursos Hídricos	673.435,00	524.881,83	93.504,57	524.703,85	0,99	177,98	93.504,57	524.703,85	1,00	177,98	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		SALDO	DESPESAS I	IOUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS

	INICIA	ATUALIZAD A	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	55.577.656,16	14.018.771,33	53.125.778,62	100,00	2.451.877,54	13.640.720,68	52.454.410,18	100,00	3.123.245,98	671.368,44
Habitação	157.749,00	133.563,71	(1.428,50)	133.563,71	0,25	0,00	(1.428,50)	133.563,71	0,25	0,00	0,00
Habitação Urbana	157.749,00	133.563,71	(1.428,50)	133.563,71	0,25	0,00	(1.428,50)	133.563,71	0,25	0,00	0,00
Saneamento	139.790,00	20.173,00	6.660,00	20.173,00	0,04	0,00	6.660,00	20.173,00	0,04	0,00	0,00
Serviços Urbanos	139.790,00	20.173,00	6.660,00	20.173,00	0,04	0,00	6.660,00	20.173,00	0,04	0,00	0,00
Gestão Ambiental Preservação e Conservação	554.673,00	495.712,84	95.389,04	495.712,84	0,93	0,00	95.389,04	495.712,84	0,95	0,00	0,00
Ambiental Conservação	554.673,00	495.712,84	95.389,04	495.712,84	0,93	0,00	95.389,04	495.712,84	0,95	0,00	0,00
Agricultura	756.526,00	459.402,41	75.212,51	458.269,02	0,86	1.133,39	75.212,51	458.269,02	0,87	1.133,39	0,00
Abastecimento	756.526,00 29.934,00	459.402,41 15.443,22	75.212,51 3.700.00	458.269,02 15.420,00	0,86	1.133,39 23,22	75.212,51 3.700,00	458.269,02 15.420,00	0,87	1.133,39 23,22	0,00 0,00
Transporte Transporte Rodoviário	29.934,00	15.443.22	3.700,00	15.420,00	0.03	23,22	3.700,00	15.420,00	0,03	23,22	0,00
Desporto e Lazer	353.939,00	423.799,69	117.903,85	423.794,19	0,80	5,50	117.903,85	423.794,19	0,81	5,50	0,00
Transporte Rodoviário	60.307,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00
Desporto Comunitário	293.632,00	423.799,19	117.903,85	423.794,19	0,80	5,00	117.903,85	423.794,19	0,81	5,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	436.341,86	436.341,86	0,00	0,00	0,00	436.341,86	0,00	0,00	0,00	436.341,86	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00
713313telleta Collialittaria		DOTAÇÃO	,	MPENHADAS	0,00		-,	IQUIDADAS	0,00	.,	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre		% (b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre		% (d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica Assistência Hospitalar e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ambulatorial Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adolescente Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ambiental Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZAD A		MPENHADAS	9/. (b /	SALDO		IQUIDADAS	9/. (A /	SALDO (INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
2 STIGHOUSE BEUTIGAU	INICIA	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ totalb)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	e)=(a-d)	PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	45.000.000,00	55.577.656,16	14.018.771,33	53.125.778,62	100,00	2.451.877,54	13.640.720,68	52.454.410,18	100,00	3.123.245,98	671.368,44
FONTE: Sistema PublicSoft Conta	bilidade - Secreta	ria de Finanças - em	31 de janeiro de	2023 as 08:07:1	8						

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva

Código Identificador:190EF906

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORESNOME DO RELATORIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORESNOME DO RELATORIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2023 as 08:21:56

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:0108C927

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO D	A EXECUÇÃO ORÇAMI	ENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA RE	ECEITA DE ALIENAÇÃ	O DE ATIVOS E APLICA	AÇÃO DOS RECURSOS	8			
ORÇAMENTO FISCAL E DA	A SEGURIDADE SOCIA	L					
JANEIRO A DEZEMBRO DI	E 2022/BIMESTRE NOVI	EMBRO-DEZEMBRO					
RREO - ANEXO XI (LRF, ar	t. 53, § 1°, inciso III)						R\$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALI	ZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	DE ATIVOS (I)		266.868,00		1.215.184,14		(948.316,14)
Receita de Alienação de Bens	Móveis		179.650,00		179.650,00		0,00
Receita de Alienação de Bens	Imóveis		0,00		0,00		0,00
Receita de Alienação de Bens	Intangíveis		0,00		0,00		0,00
Receita de Rendimentos de Ap	olicações Financeiras		87.218,00		1.035.534,14		(948.316,14)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)			2022 (j) = (I b) - (I	II f + II g)	SALDO ATUAL (k) = (III	i + III j)
VALOR (III)	0,00			1.215.184,14		1.215.184,14	
FONTE: Sistema PublicSoft C	Contabilidade - Secretaria o	de Finanças - em 31 de janei	ro de 2023 as 08:21:58				

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:9708AFDE

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕI	ES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S.	AÚDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	-			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R\$ 1,00	
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	(a)	Até o Bimestr (b)	e % (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.831.573,00	2.780.600,15	2.651.015,13	95,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	108.353,00	114.352,17	114.352,17	100,00
IPTU	108.353,00	114.352,17	114.352,17	100,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.200,00	8.530,00	8.530,00	100,00
ITBI	1.200,00	8.530,00	8.530,00	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.224.652,00	1.224.652,00	1.095.066,98	89,42
ISS	1.224.652,00	1.224.652,00	1.095.066,98	89,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	497.368,00	1.433.065,98	1.433.065,98	100,00
IRRF	497.368,00	1.433.065,98	1.433.065,98	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.643.915,15	28.407.973,52	28.407.863,02	100,00
Cota-Parte ITR	3.220,00	17.895,06	17.895,06	100,00
Cota-Parte FPM	11.119.326,17	14.009.420,78	14.009.420,78	100,00
Cota-Parte ICMS	12.357.495,99	14.188.670,20	14.188.670,20	100,00
Cota-Parte IPI-Exportação	7.257,99	7.257,99	7.147,49	98,48
Cota-Parte IPVA	156.615,00	184.729,49	184.729,49	100,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00

L	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.475.488,15	31.188.573,67	31.058.878,15	100,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	GAS	Inscritas em Restos a Pagar
(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.827.409,84	6.054.202,96	6.054.202,96	200,00	6.054.202,96	200,00	6.006.707,16	199,20	0,00
Despesas Correntes	4.744.324,84	5.940.512,98	5.940.512,98	100,00	5.940.512,98	100,00	5.893.017,18	99,20	0,00
Despesas de Capital	83.085,00	113.689,98	113.689,98	100,00	113.689,98	100,00	113.689,98	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	209.126,00	23.860,00	23.860,00	100,00	23.860,00	100,00	23.860,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	209.126,00	23.860,00	23.860,00	100,00	23.860,00	100,00	23.860,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.036.535,84	6.078.062,96	6.078.062,96	300,00	6.078.062,96	300,00	6.030.567,16	299,20	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.078.062,96	6.078.062,96	6.030.567,16
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.078.062,96	6.078.062,96	6.030.567,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.658.831,72	4.658.831,72	4.658.831,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.658.831,72	4.658.831,72	4.658.831,72
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.419.231,24	1.419.231,24	1.371.735,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,57	19,57	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Cust Referência	Saldo Final (não				
	exercício	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

EXECUÇÃO D	ΕR	ESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO D EMPENHO	Ю	. ,		além do limite		RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade		RP pagos			Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2017	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2016 e Anteriore	de es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS F	RES	STOS A PAGAR C	ANCELADOS OU	PRESCRITOS A	ATÉ O FINAL DO	O EXERCÍCIO ATUAL QUI	E AFETARAM O CU	MPRIMEN	TO DO L	MITE (XXI)	
TOTAL DOS I	RES	STOS A PAGAR C	ANCELADOS OU	PRESCRITOS A	TÉ O FINAL DO	O EXERCÍCIO ANTERIOR	QUE AFETARAM O	CUMPRI	MENTO D	O LIMITE (XXII)	
		STOS A PAGAR (da LC 141/2012)	CANCELADOS O	U PRESCRITOS	NO EXERCÍCIO	O ATUAL QUE AFETARAN	M O CUMPRIMENT	O DO LIM	IITE (XXI	II) = (XXI - XVII)	

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Custo Referência	Saldo Final (não					
DISTONDED DE CHIAT COM OMILE INCHO 24, 1 CE DITEC 14/12012	exercicio	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo de exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final de demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZ	IZADAS
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	FREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.726.848,84	4.987.751,36	4.987.751,36	233,20
Proveniente da União	4.522.779,84	4.725.063,74	4.725.063,74	104,47
Proveniente dos Estados	204.069,00	262.687,62	262.687,62	128,72
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.726.848,84	4.987.751,36	4.987.751,36	233,20

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO 1	MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CAȚEGORIA		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA		Inscritas em Restos : Pagar não Processado
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.757.473,84	5.147.421,35	5.007.836,71	97,29	5.007.836,71	97,29	4.952.996,10	96,22	0,00
Despesas Correntes	3.747.374,84	5.147.421,35	5.007.836,71	97,29	5.007.836,71	97,29	4.952.996,10	96,22	0,00
Despesas de Capital	10.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	864.712,00	825.172,50	750.920,27	178,30	750.920,27	178,30	744.611,56	177,03	0,00
Despesas Correntes	398.898,00	498.725,76	488.850,27	98,02	488.850,27	98,02	482.541,56	96,75	0,00
Despesas de Capital	465.814,00	326.446,74	262.070,00	80,28	262.070,00	80,28	262.070,00	80,28	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	131.663,00	287.178,92	287.178,92	100,00	287.178,92	100,00	283.114,83	98,58	0,00
Despesas Correntes	131.663,00	287.178,92	287.178,92	100,00	287.178,92	100,00	283.114,83	98,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	4.753.848,84	6.259.772,77	6.045.935,90	0,00	6.045.935,90	375,59	6.045.935,90	371,84	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	GAS	Inscritas em Restos : Pagar não Processado
OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.584.883,68	11.201.624,31	11.062.039,67	198,74	11.062.039,67	198,74	10.959.703,26	197,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = $(V + XXXIII)$	1.073.838,00	849.032,50	774.780,27	179,64	774.780,27	179,64	768.471,56	178,38	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	131.663,00	287.178,92	287.178,92	100,00	287.178,92	100,00	283.114,83	98,58	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.790.384,68	12.337.835,73	12.123.998,86	478,38	12.123.998,86	478,38	12.123.998,86	474,78	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de	recursos de		•		•		•		•
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓF									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em		2023 as 08:22:22							

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:285A0B22

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 28/ 2022

Licitação: **000142/22/2022**

PREGÃO PRESENCIAL 28/2022

Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos injetáveis

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
4847	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDI	ME	João Eufrázio de Medeiros Neto	Habilitado
6191	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	EPP	Itallo Eriques Araujo Belarmino	Habilitado

4847		HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDI				
		CNPJ: 33.160.739/0001-10				
_		R MANOEL ELPIDIO, 87 ANEXO A - PENEDO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	1			
Item	Código	Telefone: (84) 9993-4588	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
2	008.002.502	ABD 500 ML Marca: EQUIPLEX	UND	240	3,86	926,40
5	019.012.039	CEFTRIAXONA 1G INJ. Marca: BLAU	AMP	2100	3,99	8.379,00
6	019.012.040	CIMETIDINA 150MG/ML INJ 2ML Marca: TEUTO	AMP	500	1,86	930,00
8	019.012.006	COMPLEXO B INJ. 2ML Marca: HYPOFARMA	AMP	2500	2,74	6.850,00
16	019.012.045	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML INJ. Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMP	800	1,58	1.264,00
17	008.003.007	FUROSEMIDA 20MG INJ. Marca: SANTISA	AMP	1200	1,90	2.280,00
23	019.012.023	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJ. Marca: ISOFARMA	AMP	1200	0,65	780,00
26	019.012.049	ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML INJ. Marca: HYPOFARMA	AMP	1000	2,78	2.780,00
27	019.012.050	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML INJ. Marca: HYPOFARMA	AMP	2400	3,45	8.280,00
28	019.012.051	OXITOCONA 5UI/ML INJ. 1ML Marca: BLAU	AMP	500	2,30	1.150,00
31	019.012.030	TRANSAMIN 250MG C/ 5ML Marca: BLAU	AMP	1200	3,50	4.200,00
32	019.012.053	VITAMINA C INJ. 500MG/ML 5ML INJ. Marca: SANTISA	AMP	3000	1,34	4.020,00
		Total do Proponente				41.839,40
6191	•	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	•	•	•	•
		CNPJ: 33.853.517/0001-82				
		R ANIBAL CORREIA, 2703 ******* - CANDELARIA, NATAL - RN, CEP:				
Item	Código	59064-340	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Telefone: (84) 2010-3601				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	019.012.001	ADRENALINA 1MG INJ Marca: BLAU	AMP	600	1,58	948,00
3	019.012.037	ATROPINA 0,25MG/ML 1 ML INJ. Marca: FARMACE	AMP	700	0,78	546,00
4	019.012.038	CEFALOTINA INJ. 1G Marca: BLAU	AMP	1800	4,20	7.560,00
7	019.012.041	CLINDAMICINA 600MG INJ. 4ML Marca: WASSER FARMA	AMP	500	4,70	2.350,00
9	019.012.007	DESLANISIDEO 0,2 MG/ML Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMP	400	2,71	1.084,00
10	019.012.008	DEXAMETASONA 2MG INJ. Marca: FARMACE	AMP	1800	1,97	3.546,00
11	019.012.009	DEXAMETASONA 4MG INJ. Marca: FARMACE	AMP	2600	2,98	7.748,00
12	019.012.011	DICLOFENACO DE SÓDIO INJ 75MG Marca: FARMACE	AMP	1800	1,30	2.340,00
13	008.002.216	DIPIRONA INJ. C/2ML Marca: FARMACE	AMP	3500	1,95	6.825,00
14	019.012.043	ENOXAPARINA VERSA 40MG INJ. USO SUBCUTANEO - COTA DE 75% Marca: BLAU	AMP	1150	18,00	20.700,00
15	019.012.044	ENOXAPARINA VERSA 40MG INJ. USO SUBCUTANEO - COTA DE 25% Marca: BLAU	AMP	450	18,00	8.100,00
18	019.012.014	GENTAMICINA 40MG INJ. Marca: FRESENIUS	AMP	1440	2,50	3.600,00
19	019.012.015	GENTAMICINA 80MG INJ. Marca: FRESENIUS	AMP	2000	3,10	6.200,00
20	019.012.017	HIDROCORTISONA 100MG INJ C/1 F/A + DIL Marca: TEUTO	AMP	500	4,78	2.390,00
21	019.012.018	HIDROCORTISONA 500MG INJ C/1 F/A + DIL Marca: TEUTO	AMP	1500	6,99	10.485,00
22	019.012.019	HIOSCINA + DIPIRONA 5ML INJ Marca: HYPOFARMA	AMP	3000	2,70	8.100,00
24	019.012.047	OMEPRAZOL 40MG INJ COTA DE 75% Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMP	1200	8,95	10.740,00
25	019.012.048	OMEPRAZOL 40MG INJ COTA DE 25% Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMP	400	8,95	3.580,00
29	008.002.438	PENICILINA BENZATINA 1.200UI AMP. Marca: TEUTO	AMP	2400	9,10	21.840,00
30	019.012.052	TENOXICAM 20MG INJ. Marca: EUROFARMA	AMP	800	10,40	8.320,00
33	019.012.054	VITAMINA K INJ.10MG/ML 1ML INJ Marca: HYPOFARMA	AMP	1000	2,99	2.990,00
34	019.012.055	ABD 10 ML Marca: FARMACE	AMP	10000	0,33	3.300,00
35	019.012.010	DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJ. 75MG Marca: TEUTO	AMP	2100	2,30	4.830,00
	oponente					148.122,00

VALOR GLOBAL - R\$ 189.961,40cento e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos

Encaminhamos o presente processo para apreciação da Exmª Srª Prefeita Municipal.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Pregoeiro

> Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:7F698DB2

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 28/2022

Licitação:000142/22 -

PREGÃO PRESENCIAL 28/2022

Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos injetáveis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

4847 HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDI								
		CNPJ: 33.160.739/0001-10						
		R MANOEL ELPIDIO, 87 ANEXO A - PENEDO, CAICO - RN,						
Item	Código	CEP: 59300-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
		Telefone: (84) 9993-4588						
		Descrição do Produto/Serviço				Į.		

	Lanc and #00	LIPP COLUMN TO THE TOTAL	l	Lavo	Lance	Logica
2	008.002.502	ABD 500 ML Marca: EQUIPLEX	UND	240	3,86	926,40
5	019.012.039	CEFTRIAXONA 1G INJ. Marca: BLAU	AMP	2100	3,99	8.379,00
6	019.012.040	CIMETIDINA 150MG/ML INJ 2ML Marca: TEUTO	AMP	500	1,86	930,00
8	019.012.006	COMPLEXO B INJ. 2ML Marca: HYPOFARMA	AMP	2500	2,74	6.850,00
16	019.012.045	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML INJ. Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMP	800	1,58	1.264,00
17	008.003.007	FUROSEMIDA 20MG INJ. Marca: SANTISA	AMP	1200	1,90	2.280,00
23	019.012.023	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJ. Marca: ISOFARMA	AMP	1200	0,65	780,00
26	019.012.049	ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML INJ. Marca: HYPOFARMA	AMP	1000	2,78	2.780,00
27	019.012.050	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML INJ. Marca: HYPOFARMA	AMP	2400	3,45	8.280,00
28	019.012.051	OXITOCONA 5UI/ML INJ. 1ML Marca: BLAU	AMP	500	2,30	1.150,00
31	019.012.030	TRANSAMIN 250MG C/ 5ML Marca: BLAU	AMP	1200	3,50	4.200,00
32	019.012.053	VITAMINA C INJ. 500MG/ML 5ML INJ. Marca: SANTISA	AMP	3000	1,34	4.020,00
Total do Pr	oponente					41.839,40
6191		R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA				
		CNPJ: 33.853.517/0001-82				
		R ANIBAL CORREIA, 2703 ******* - CANDELARIA, NATAL - RN, CEP: 59064-				
Item	Código	340	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Telefone: (84) 2010-3601				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	019.012.001	ADRENALINA 1MG INJ Marca: BLAU	AMP	600	1,58	948,00
3	019.012.037	ATROPINA 0,25MG/ML 1 ML INJ. Marca: FARMACE	AMP	700	0,78	546,00
4	019.012.038	CEFALOTINA INJ. 1G Marca: BLAU	AMP	1800	4,20	7.560,00
7	019.012.041	CLINDAMICINA 600MG INJ. 4ML Marca: WASSER FARMA	AMP	500	4,70	2.350,00
9	019.012.007	DESLANISIDEO 0,2 MG/ML Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMP	400	2,71	1.084,00
10	019.012.008	DEXAMETASONA 2MG INJ. Marca: FARMACE	AMP	1800	1,97	3.546,00
11	019.012.009	DEXAMETASONA 4MG INJ. Marca: FARMACE	AMP	2600	2,98	7.748,00
12	019.012.011	DICLOFENACO DE SÓDIO INJ 75MG Marca: FARMACE	AMP	1800	1,30	2.340,00
13	008.002.216	DIPIRONA INJ. C/2ML Marca: FARMACE	AMP	3500	1,95	6.825,00
14	019.012.043	ENOXAPARINA VERSA 40MG INJ. USO SUBCUTANEO - COTA DE 75% Marca: BLAU	AMP	1150	18,00	20.700,00
15	019.012.044	ENOXAPARINA VERSA 40MG INJ. USO SUBCUTANEO - COTA DE 25% Marca: ${\rm BLAU}$	AMP	450	18,00	8.100,00
18	019.012.014	GENTAMICINA 40MG INJ. Marca: FRESENIUS	AMP	1440	2,50	3.600,00
19	019.012.015	GENTAMICINA 80MG INJ. Marca: FRESENIUS	AMP	2000	3,10	6.200,00
20	019.012.017	HIDROCORTISONA 100MG INJ C/1 F/A + DIL Marca: TEUTO	AMP	500	4,78	2.390,00
21	019.012.018	HIDROCORTISONA 500MG INJ C/1 F/A + DIL Marca: TEUTO	AMP	1500	6,99	10.485,00
22	019.012.019	HIOSCINA + DIPIRONA 5ML INJ Marca: HYPOFARMA	AMP	3000	2,70	8.100,00
24	019.012.047	OMEPRAZOL 40MG INJ COTA DE 75% Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMP	1200	8,95	10.740,00
25	019.012.048	OMEPRAZOL 40MG INJ COTA DE 25% Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMP	400	8,95	3.580,00
29	008.002.438	PENICILINA BENZATINA 1.200UI AMP. Marca: TEUTO	AMP	2400	9,10	21.840,00
30	019.012.052	TENOXICAM 20MG INJ. Marca: EUROFARMA	AMP	800	10,40	8.320,00
33	019.012.054	VITAMINA K INJ.10MG/ML 1ML INJ Marca: HYPOFARMA	AMP	1000	2,99	2.990,00
34	019.012.055	ABD 10 ML Marca: FARMACE	AMP	10000	0.33	3,300,00
35	019.012.010	DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJ. 75MG Marca: TEUTO	AMP	2100	2,30	4.830,00
					-,	

Valor Total da Contratação R\$ 189.961,40 - (cento e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:741BF962

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 001/2023.

Gabinete da Prefeita

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 001/2023.

Dispõe sobre a atualização do valor do piso salarial pago aos profissionais da educação básica do Município de Uiraúna, Lei 804/2016 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 54, II, combinado com o art. 64, XIII, da Lei Orgânica do Município, edita a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos básicos, correspondente nas classes, aos níveis I, II, III, IV e V, dos cargos de Professor de Educação Básica I e II, dos cargos de Supervisor Escolar, Orientador Educacional, Psicólogo Educacional, do quadro dos profissionais do Magistério Público Municipal, cuja carga horária é de 30h semanais, constantes do anexo único da Lei 804/2016, passam a vigorar conforme os valores constantes do anexo único desta lei, a partir da data de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, editar atos, normas, orientações ou instruções que se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei.

- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução ou aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do município e ainda daquelas oriundas de subvenções e pactuações com os demais entes da união, ficando o executivo autorizado a abrir crédito especial ou suplementar, se necessário
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2023.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Lei Municipal nº 989/2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna, Estado da Paraíba-PB, em 30 de janeiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

TABELA DOS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE UIRAÚNA-PB (ANEXO ÚNICO)

CARGO	CLASSE	I		П		III		IV		V	
	A	R\$	3.317,16	R\$	3.469,56	R\$	3.621,93	R\$	3.774,29	R\$	3.926,69
	В	R\$	3.958,14	R\$	4.353,98	R\$	4.789,38	R\$	5.268,31	R\$	5.795,11
PROFESSOR(a) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E	С	R\$	4.262,90	R\$	4.689,22	R\$	5.158,14	R\$	5.673,96	R\$	6.241,36
BÁSICA I	D	R\$	4.567,70	R\$	5.024,48	R\$	5.526,92	R\$	6.079,62	R\$	6.687,63
	E	R\$	4.872,47	R\$	5.359,78	R\$	5.874,09	R\$	6.485,29	R\$	7.133,27
CARGO	CLASSE	I	I		П		Ш		IV		
	В	R\$	3.958,14	R\$	4.353,98	R\$	4.789,38	R\$	5.268,31	R\$	5.795,11
PROFESSOR(a) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E	C	R\$	4.262,90	R\$	4.689,22	R\$	5.158,14	R\$	5.673,96	R\$	6.241,36
BÁSICA II	D	R\$	4.567,70	R\$	5.024,48	R\$	5.526,92	R\$	6.079,62	R\$	6.687,63
<u>BASICA II</u>	E	R\$	4.872,47	R\$	5.359,78	R\$	5.874,09	R\$	6.485,29	R\$	7.133,27
CARGO	CLASSE	I		II		III		IV		V	
	В	R\$	3.958,14	R\$	4.353,98	R\$	4.789,38	R\$	5.268,31	R\$	5.795,11
SUPERVISOR(a)	C	R\$	4.262,90	R\$	4.689,22	R\$	5.158,14	R\$	5.673,96	R\$	6.241,36
ORIENTADOR(a)	D	R\$	4.567,70	R\$	5.024,48	R\$	5.526,92	R\$	6.079,62	R\$	6.687,63
PSICÓLOGO(a)	E	R\$	4.872,47	R\$	5.359,78	R\$	5.874,09	R\$	6.485,29	R\$	7.133,27

CLASSE: A - Ensino Médio (PEDAGÓGICO); B - Licenciatura Plena; C - Especialização; D - Mestrado; E - Doutorado.

TABELA PROPOSTA COM BASE NO AUMENTO DO PERCENTUAL DE 15% CONSOANTE AO VALOR DO NOVO PISO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

OBSERVAÇÃO: VALORES COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:7585A738

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal														
Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB (Poder Legislativo)														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
CNPJ:														
Exercício: 2022														
Período de referência: 3º quadrimestre														
RGF-Anexo 01 Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
	Despesa E	xecutada o	om Pessoa	l										
	DESPESA	S EXECU	TADAS (Ú	ltimos 12	Meses)									
Despesa com Pessoal	LIQUIDA	DAS												DISCOVERAGE EN PEGENGE A PAGAR NÃO
		<mr- 10></mr- 	<mr-9></mr-9>	<mr-8></mr-8>	<mr-7></mr-7>	<mr-6></mr-6>	<mr-5></mr-5>	<mr-4></mr-4>	<mr-3></mr-3>	<mr-2></mr-2>	<mr-1></mr-1>	<mr></mr>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	64.628,28	64.628,28	66.571,32	66.002,00	66.002,00	71.426,33	66.002,00	66.734,00	66.957,65	66.002,00	70.011,00	68.163,90	803.128,76	0,00
Pessoal Ativo	64.628,28	64.628,28	66.571,32	66.002,00	66.002,00	71.426,33	66.002,00	66.734,00	66.957,65	66.002,00	70.011,00	68.163,90	803.128,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	52.974,00	52.974,00	54.566,66	54.100,00	54.100,00	59.366,66	54.100,00	54.700,00	54.883,33	54.100,00	58.650,00	54.100,00	658.614,65	0,00
Obrigações Patronais	11.654,28	11.654,28	12.004,66	11.902,00	11.902,00	12.059,67	11.902,00	12.034,00	12.074,32	11.902,00	11.361,00	14.063,90	144.514,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	64.628,28	64.628,28	66.571,32	66.002,00	66.002,00	71.426,33	66.002,00	66.734,00	66.957,65	66.002,00	70.011,00	68.163,90	803.128,76	0,00

RGF-Anexo 01 Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal					
DOTE, American & Complete & Light Local	DTP e Apuração do O	Cumprimento do Limite Legal			
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada			
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	41.112.385,71				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1°, da CF) (V)	0,00				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	41.112.385,71				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	803.128,76	1,95			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.466.743,14	6,00			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.343.405,98	5,70			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.220.068,83	5,40			
RGF-Anexo 01 Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal					
Notas Explicativas	Valores				
I VOIGO LAQUICALITAS	31/12/2022	31/12/2022			
Notas Explicativas	-	-			
Notas Explicativas		_			

RGF-Anexo 01 Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal												
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal											
	Exercício em que Exce	deu o Limite		Exercício do Primeiro Período Seguinte	Exercício do Segundo Período Seguinte							
	No Quadrimestre/Sem	estre		Primeiro Período Seguinte		Segundo Período Seguinte						
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite $(e) = (b-d)$	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite $(h) = (a)$	% DTP (i)			

Trajetoria de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		-	-	-	-	-	-		-	-
Valores Percentuais										
RGF-Anexo 01 Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa	Total com Pessoal									
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentu	al	
Tarametros para recução do Execuente de DTF (art. 13 da EC 176/2021)								Percentu	al	
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)								-		
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)										
DTP em 2021 (XII) (%)	·	·		<u> </u>	·					•

Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%) Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)

RGF-Anexo 01 Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal												
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
Trajetoria de Retorno ao Eminte da Despesa Total com ressoal (art. 15 da LC 1/6/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 Tabela 5.1	- Demonstrativo da Disponi	bilidade de Caix	a e dos Rest	os a Pagar					
	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa								
		OBRIGAÇÕE	S FINANCE	IRAS					
Disponibilidade de Caixa	DISPONIBILIDADE DE	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não	Demais Obrigações	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) =
	CAIXA BRUTA (a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigações Financeiras (e)	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	EXERCÍCIO (g)		NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	37.801,03	0,00	0,00	0,00	0,00	37.801,03	37.799,75	0,00	1,28
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Extraorçamentários	0,00	-,	· ·	0,00	-,	0,00	0,00		0,00
Outros Recursos Vinculados		,		0,00			0,00	,	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	37.801,03	0,00	0,00	0,00	0,00	37.801,03	37.799,75	0,00	1,28

RGF-Anexo 05 Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								
N . W . W	Valores							
	31/12/2022							

-										
Fiscal										
Valor Até o Quadrimestre										
Valor Até o Quadrimestre										
Receita Corrente Líquida - Receita Corrente Líquida 41.112.385,71										
.112.385,71										
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal 41.112.385,71										
Fiscal										
Despesa com Pessoal Valor Realizado no Período										
Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA									
•	-									
803.128,76	1,95									
2.466.743,14	6,00									
2.343.405,98	5,70									
2.220.068,83	5,40									
Fiscal										
Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa										
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A DO EXERCÍCIO)									
	-									
37.799,75	1,28									
Fiscal										
Valores										
31/12/2022										
•										
	Valor Até o Quadrimestre									

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by JOSE FERNANDO LEITE AIRES:02530454442 Date: 2023.01.30 17:12:06 BRT

Perfil: Titular do Poder Legislativo

Instituição: Câmara de Vereadores de Boa Vista – PB

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador:F54F62A1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1.00
	EVOLUÇÃO	DA RECEIT.	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MESI	25							Total (últimos 1	2 Previsão
Especificação	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	meses)	Atualizada -
RECEITAS CORRENTES (I)	5.193.752,64	4.646.078,87		4.137.127,94	4.993.222,12	5.714.204,49	5.346.031,54	4.356.046,69	4.075.992,02	4.030.949,21		5.510.537,81	57.436.134,64	48.333.878,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	733.688,53	137.893,83	111.262,98	229.806,64	127.782,34	110.792,55	241.475,29	155.712,91	154.446,32	155.644,52	149.958,43	395.525,43	2.703.989,77	1.856.095,00
IPTU	0,00	10.434,14	25.734,69	24.181,77	21.898,37	3.969,33	6.061,64	11.868,02	2.753,96	2.106,59	1.630,63	3.713,03	114.352,17	108.353,00
ISS	196.367,11	59.845,70	44.776,39	162.006,85	41.253,99	50.878,17	55.007,01	85.029,15	99.636,40	98.279,30	90.489,43	111.497,48	1.095.066,98	1.224.652,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	1.800,00	400,00	0,00	820,00	2.600,00	470,00	400,00	80,00	1.960,00	8.530,00	1.200,00
IRRF	537.321,42	66.113,99	40.751,90	41.108,02	61.574,98	48.190,05	174.450,64	45.893,71	46.869,00	46.748,82	51.120,37	272.923,08	1.433.065,98	497.368,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	1.500,00	0,00	710,00	2.655,00	7.755,00	5.136,00	10.322,03	4.716,96	8.109,81	6.638,00	5.431,84	52.974,64	24.522,00
Contribuições	88.846,01	91.627,51	72.608,99	73.107,17	58.544,92	65.307,14	58.988,16	53.402,56	61.673,92	51.411,18	31.299,04	89.348,39	796.164,99	640.000,00
Receita Patrimonial	51.456,24	52.638,15	71.518,78	64.477,49	92.994,19	81.205,48	107.185,41	117.821,16	95.469,73	94.375,53	97.097,69	103.435,46	1.029.675,31	87.218,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	51.456,24	52.638,15	71.518,78	64.477,49	92.994,19	81.205,48	107.185,41	117.821,16	95.469,73	94.375,53	97.097,69	103.435,46	1.029.675,31	87.218,00
Outras Reeitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências Correntes	4.307.504,52	4.363.919,38	4.133.074,73	3.769.736,64	4.713.900,67	5.456.899,32	4.938.092,68	4.029.110,06	3.756.497,02	3.721.274,20	4.765.370,67	4.922.197,19	52.877.577,08	45.629.653,99
Cota-Parte do FPM	1.130.459,78	1.578.026,52	956.663,71	1.133.985,25	1.261.445,43	1.180.322,93	1.588.640,39	1.154.233,20	1.063.032,03	1.011.439,01	1.271.194,72	1.975.181,70	15.304.624,67	12.271.887,17
Cota-Parte do ICMS	1.246.739,16	1.117.397,76	1.322.820,15	942.646,01	1.431.667,19	1.178.802,24	1.211.705,40	1.130.457,70	1.069.505,38	983.751,27	1.372.471,94	1.180.706,00	14.188.670,20	12.357.495,99
Cota-Parte do IPVA	14.010,82	8.673,38	17.899,83	15.777,34	14.437,20	25.472,23	16.605,70	13.997,64	10.922,03	13.996,24	19.451,21	13.485,87	184.729,49	156.615,00
Cota-Parte do ITR	1.010,42	13,20	0,00	126,88	0,00	0,00	86,11	0,00	114,00	14.371,97	1.456,81	715,67	17.895,06	3.220,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	851,59	615,16	743,30	675,77	465,17	475,88	583,97	407,29	615,94	660,34	459,49	593,59	7.147,49	7.257,99
Transferências do FUNDEB	1.610.591,80	1.347.370,71	1.155.073,75	1.294.402,59	1.404.985,13	1.315.059,48	1.248.272,71	1.304.362,70	1.200.472,88	1.206.641,91	1.425.236,41	1.406.027,83	15.918.497,90	12.156.111,00
Outras Transferências Correntes	303.840,95	311.822,65	679.873,99	382.122,80	600.900,55	1.756.766,56	872.198,40	425.651,53	411.834,76	490.413,46	675.100,09	345.486,53	7.256.012,27	8.677.066,84
Outras Receitas Correntes	12.257,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00	0,00	7.905,03	8.243,78	0,00	31,34	28.727,49	20.912,00
DEDUÇÕES (II)	475.641,83	539.087,46	455.896,72	415.351,59	538.622,46	471.825,00	444.813,99	456.938,15	408.791,79	401.912,38	529.024,62	508.380,05	5.646.286,04	4.699.692,99
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	475.641,83	539.087,46	455.896,72	415.351,59	538.622,46	471.825,00	444.813,99	456.938,15	408.791,79	401.912,38	529.024,62	508.380,05	5.646.286,04	4.699.692,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.718.110,81	4.106.991,41	3.932.568,76	3.721.776,35	4.454.599,66	5.242.379,49	4.901.217,55	3.899.108,54	3.667.200,23	3.629.036,83	4.514.701,21	5.002.157,76	51.789.848,60	43.634.186,00
Especificação	EVOLUÇÃO	DA RECEIT.	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MESI	ES							Total (últimos 12	2 Previsão
Espechicação	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	meses)	Atualizada -
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO $(V) = (III - IV)$	4.718.110,81	4.106.991,41	3.932.568,76	3.721.776,35	4.454.599,66	5.242.379,49	4.901.217,55	3.899.108,54	3.667.200,23	3.629.036,83	4.514.701,21	5.002.157,76	51.789.848,60	43.634.186,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.718.110,81	4.106.991,41	3.932.568,76	3.721.776,35	4.454.599,66	5.242.379,49	4.901.217,55	3.899.108,54	3.667.200,23	3.629.036,83	4.514.701,21	5.002.157,76	51.789.848,60	43.634.186,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2023 as 08:07:2	3							•		•	•			

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva

Código Identificador: AEBF4E94